



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de junho de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°101

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,50

### PODER EXECUTIVO

### GOVERNADORIA

### GABINETE DO GOVERNADOR

**PORTARIA GG N°146/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria n°016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E de 01 de fevereiro de 2013 e fundamentada na Lei n°13.515/2004, regulamentada pelo Decreto n°27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, conforme Processo n°13215232-0, e Ofício N°1383/2013-GABSEC, de 21 de maio de 2013, os Senhores **JÚLIO CÉSAR COLPO DA SILVEIRA**, **MATHEUS DE PAULA CERRONI** e **PATRÍCIA PEREIRA VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, para, na qualidade de Colaboradores Eventuais, ministrarem palestras no Curso Básico de Investigação do Surto-CBIS, a realizar-se em Fortaleza-CE. Os deslocamentos obedecerão aos trechos: Porto Alegre-RS/ Fortaleza-CE/Porto Alegre-RS; Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília-DF; Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília-DF, respectivamente, no período de 02 à 08 de junho do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1° da Lei n°13.515/2004 e artigo 4° do Decreto n°27.561/2004. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG N°147/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria n°016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E de 01 de fevereiro de 2013 e fundamentada na Lei n°13.515/2004, regulamentada pelo Decreto n°27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, conforme Processo n°13215234-7, e Ofício N°1382/2013-GABSEC, de 21 de maio de 2013, o Senhor **RODRIGO SANTOS ALENCAR**, para, na qualidade de Colaborador Eventual, participar da 15ª Reunião de Colegiado e o II Encontro da RNP+ Nordeste, auxiliando o Estado na implementação de ações do Sistema Único de Saúde - SUS, a realizar-se em Salvador-BA. O deslocamento obedecerá ao trecho: Fortaleza-CE/Salvador-BA/Fortaleza-CE, no período de 09 à 15 de junho do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1° da Lei n°13.515/2004 e artigo 4° do Decreto n°27.561/2004. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG N°148/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria n°016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E de 01 de fevereiro de 2013 e fundamentada na Lei n°13.515/2004, regulamentada pelo Decreto n°27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, conforme Processo n°13215230-4, e Ofício N°1384/2013-GABSEC, de 21 de maio de 2013, a Senhora **MARÍLIA BENSE OTHERO**, para, na qualidade de Colaboradora Eventual, ministrar palestra no Curso "O Lúdico nas Intervenções Profissionais no Contexto Hospitalar", auxiliando o Estado na implementação de ações do Sistema Único de Saúde - SUS, a realizar-se em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: São Paulo-SP/Fortaleza-CE/São Paulo-SP, no período de 12 à 14 de junho do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do

artigo 1° da Lei n°13.515/2004 e artigo 4° do Decreto n°27.561/2004. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG N°156/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria n°016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E de 01 de fevereiro de 2013 e fundamentada na Lei n°13.515/2004, regulamentada pelo Decreto n°27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, conforme Processo n°13456614-9, e Ofício N°1423/2013-GABSEC, de 23 de maio de 2013, as Senhoras **FRANCISCA NEIDE RODRIGUES**, **GLÁUCIA GONÇALVES LANDIM**, **MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA**, para, na qualidade de Colaboradoras Eventuais, participarem do IV Encontro Regional NE, do MNCP, auxiliando o Estado na implementação de ações do Sistema Único de Saúde - SUS, principalmente no desenvolvimento de ações de prevenção às DST/AIDS, em parceria com as Organizações da Sociedade Civil do Ceará, a realizar-se em Natal-RN. Os deslocamentos obedecerão aos trechos: Fortaleza-CE/Natal-RN/Fortaleza-CE, no período de 03 à 05 de junho do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1° da Lei n°13.515/2004 e artigo 4° do Decreto n°27.561/2004. Ressalta-se que as referidas colaboradoras não pertencem ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

### CASA CIVIL

### FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA N°053/2013** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do §1° do art.6° do Decreto n°23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, (durante os sábados, domingos e feriados) dos seguintes **VEÍCULOS**: FURGÃO SPRINTER PLACA NUU 9358, HILUX PLACA HYG 4676, HILUX PLACA HYG 8386, HILUX HYG 8446, RANGER PLACA OHX 9402, RANGER PLACA OHX 9442., por período de 01 a 30/06/13 (30) dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Augusto César P. Benevides

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA N°113/2013** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do art.1° da Lei n°13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto n°27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1° e art.2°, pelo Decreto n°30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011 e pelo Decreto n°31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** as **SERVIDORAS** abaixo relacionadas, durante os meses de FEVEREIRO a JUNHO/2013.

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO**  
 Gabinete do Governador  
**DANILO GURGEL SERPA**  
 Gabinete do Vice-Governador  
**IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**JOEL COSTA BRASIL**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**JOÃO ALVES DE MELO**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**ALEXANDRE PEREIRA SILVA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente  
**PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA**  
 Secretaria das Cidades  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Cultura  
**FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**  
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**  
 Secretaria Especial da Copa 2014  
**FERRUCCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria do Esporte  
**ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infraestrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**  
 Secretaria da Pesca e Aquicultura  
**RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO**  
 Secretaria da Saúde  
**RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**ANDRÉA MARIA ALVES COELHO**  
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário  
**SERVILHO SILVA DE PAIVA**

MATRÍCULA	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO/2013 SERVIDORES	Fevereiro Valor R\$	Março Valor R\$	Abril Valor R\$	Maió Valor R\$	Junho Valor R\$
405204-1-4	CAMILA GURGEL FALCÃO LESSA	***	***	R\$221,55	R\$221,55	R\$211,00
405203-1-7	MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES PEREIRA	R\$179,35	R\$200,45	R\$232,10	R\$221,55	R\$211,00
405190-2-5	VALÉRIA GOMES PEREIRA	***	***	R\$232,10	R\$221,55	R\$211,00
TOTAL		R\$179,35	R\$200,45	R\$685,75	R\$664,65	R\$633,00

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 16 de maio de 2013.  
 Fernando Antônio Costa de Oliveira  
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.  
 Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130005

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM IBARETAMA- SEDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que em razão das alterações processadas em alguns itens do Anexo C – Planilha de Preços Básicos do Edital supra, a **data de entrega e recebimento de documentação e proposta** marcada inicialmente para o dia 20/06/2013 às 15:00h (quinze horas), fica **ADIADA** para o dia 05 de julho de 2013 no mesmo horário e local. O ADENDO nº03 e ANEXO DO ADENDO Nº03, encontram-se disponibilizados no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa  
 VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ORIGEM ADECE

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130001- ADECE**  
 Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA INDEPENDENTE, PARA ANÁLISE DAS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 2013 E 2014. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que **NEGOU PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **AUDIPLAC AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S**, mantendo-se, portanto, inalterado o resultado proferido na sessão pública de 22 (vinte e dois) de abril de 2013. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Maria das Graças Pinto Rocha  
 PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM AESP PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130001 IG Nº775681000

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e instalação/remoção de aparelhos de ar condicionados da Academia Estadual da Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 14/06/2013, às 8:30h (Horário de

Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SOHIDRA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130006  
IG Nº781402000**

OBJETO: **Aquisição de materiais diversos** para serem utilizados pelas equipes da SOHIDRA, na construção de poços tubulares profundos, em diversas comunidades do Interior do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 17/06/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM METROFOR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130010**

OBJETO: **Contratação de serviços de análises química, física e biológica da frota de veículos ferroviários** do Metrofor, com controle e acompanhamento dos serviços de manutenção, nos municípios de Fortaleza, Crato e Sobral, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 14/06/2013, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130011  
IG Nº779764000**

OBJETO: **Aquisição de Material Permanente** para a Delegacia Regional de Polícia Civil no Município de Quixadá e outras Unidades da Polícia Civil, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 14/06/2013, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEJUS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130016  
IG Nº779584000**

OBJETO: **Serviços de locação de rádios portáteis** para atender a área de segurança nas unidades prisionais do Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 17/06/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PGE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130026  
IG Nº780410000**

OBJETO: **Aquisição com instalação de 20 (Vinte) bombas de remoção de condensador "Bombas de Dreno"** para a Procuradoria Geral do Estado - PGE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço

[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº254/2013, até o dia 17/06/2013 às 14:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130185  
IG Nº779863000**

OBJETO: **Aquisição de equipamento – cilindro (vazio) para oxigênio**, para Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 17/06/2013, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130204  
IG Nº781143000**

OBJETO: **Aquisição de material médico (Fórceps para Biópsia)**, para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 17/06/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130211  
IG Nº780428000**

OBJETO: **Aquisição de material médico (Tubo Traqueal e Prótese Traqueal)**, para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 17/06/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130212  
IG Nº779248000**

OBJETO: **Aquisição de colchão tipo caixa de ovo**, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 17/06/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130225  
IG Nº781129000**

OBJETO: **Serviço de manutenção corretiva com substituição de peças de uma mesa cirúrgica marca ORTOSSÍNTESE, Modelo MC 357**, para atender as necessidades do Hospital Dr. Carlos Alberto

Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 17/06/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Valda Farias Magalhães  
PREGOIEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130257**  
**IG Nº778016000**

OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com equipamentos em regime de comodato para os itens de 01 a 04, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº257/2013, até o dia 14/06/2013 às 10:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130270**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições, de Material de Médico Hospitalar (ELETROENCEFALÓGRAFO)**, com fornecimento de cabos e conectores em regime de comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº270/2013, até o dia 13/06/2013 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2013.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM CAGECE**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº20130006**

OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para a realização de Serviços, Sistemáticos e Continuados, de Combate à Fraude e Furto nas áreas de atuação da Unidade de Negócio Bacia do Alto Jaguaribe – UN-BAJ, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 14/06/2013, às 14:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM CAGECE**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº20130012**

OBJETO: **Serviço de remanejamento de interferências das redes de água e de esgoto, com vistas à viabilização das obras de mobilidade urbana** para o evento Copa do Mundo FIFA 2014, por demanda, no município de Fortaleza, com fornecimento de materiais e equipamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 18/06/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

José Iná Correia  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM PGE**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº20130023**  
**IG Nº777873000**

OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de Motorista - PGE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 14/06/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM AESP**  
**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130001**  
**IG Nº777503000**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **OBRA DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO AUTOMATIZADO**, NA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE. Representante do DAE: Artur Edísio Meira Façanha. Realização: às 10:30 (dez e trinta) horas do dia 21 de junho de 2013, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520– Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM NUTEC**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130001- NUTEC**  
Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA REDE DE MÉDIA TENSÃO E QUADROS DE BAIXA TENSÃO COM ALIMENTADORES**, DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, LOCALIZADO NO CAMPUS DO PICI – FORTALEZA – CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 09 horas do dia 20 de Junho de 2013 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SEJUS**  
**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130004**  
**IG Nº771001000**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **OBRAS DE INSTALAÇÃO DE GRADIL NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE ITAITINGA I**, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA – CE. Representante do DAE: Artur Edísio Meira Façanha. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 20 de junho de 2013, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520– Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120093**  
**IG Nº691709000**

A SECRETARIA DA SAÚDE-SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima**

**citada**, cujo objeto é: Serviço de locação com manutenção de 15 (quinze) aparelhos de suporte ventilatório com modelo BIPAP portátil com frequência e backup de apnéia, para atender aos pacientes do Hospital Geral César Cals pelo período de 12 (doze) meses. MOTIVO: Alteração no edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº093/2012 até o dia 17/06/2013, às 14:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120279**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ – CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de protetores de hidrometros em polipropileno. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº825/2012, até o dia 18/06/2013 às 8:30 (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO  
ORIGEM CEGAS  
CONVITE Nº20130002**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A REALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, PARA O PERÍODO 2013-2018. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no referido CONVITE Nº20130002 – CEGÁS que declarou como **VENCEDORA** do certame licitatório a empresa **PARCERIA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA** com IT (Índice Técnico) = 100,00, IP (Índice de Preços) = 100,00, NCF (Nota Classificatória Final) = 100,00 e Valor da Proposta de R\$35.000,00. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO  
ORIGEM ADECE**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130001- ADECE**  
Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA INDEPENDENTE, PARA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 2013 E 2014. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica as licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, o resultado do julgamento das propostas comerciais conforme segue: **CLASSIFICADAS** em 1º lugar a empresa **MACIEL AUDITORES & CONSULTORES S/S - ME**, com o valor global de R\$38.769,00, em 2º lugar a empresa **AUDIPLAC AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S**, com o valor global de R\$39.600,00 e em 3º lugar a empresa **CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S**, com o valor global de R\$40.000,00. Perfaz o presente processo o valor global de R\$38.769,00, tendo como vencedora do certame a empresa **MACIEL AUDITORES & CONSULTORES S/S – ME**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO  
ORIGEM SECULT**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130001**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DO MEMORIAL CEGO ADERALDO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ – CE. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20130001 – SECULT, que CLASSIFICOU como **vencedora** do certame licitatório a empresa **URBIS CONSTRUTORA LTDA** com proposta de preços corrigida com base nos subitens 8.6 e 8.7 do Edital no valor global de R\$475.869,89 e em 2º lugar a empresa **CONSTEC-TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.7 do Edital no valor global de R\$539.895,43. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEPLAG  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120036**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120036, cujo objeto é o Registro de preço para futuros e eventuais serviços de confecção de impressos padronizados: envelopes, capas de processo, crachás de identificação, pastas para eventos, cartões de visita e cordões personalizados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – termo de referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa **RONDINELLI GUERRA DE OLIVEIRA – ME** no Grupo 01 com os itens: 01 no valor unitário de R\$30,21 (Trinta Reais e Vinte e Um Centavos) e a quantidade de (59.814), 02 no valor unitário de R\$10,28 (Dez Reais e Vinte e Oito Centavos) e a quantidade de (57.445), 03 no valor unitário de R\$7,16 (Sete Reais e Dezesseis Centavos) e a quantidade de (44.426), 04 no valor unitário de R\$2,35 (Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos) e a quantidade de (52.958), 05 no valor unitário de R\$31,89 (Trinta e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos) e a quantidade de (108.427) e no Grupo 02 com os itens: 06 no valor unitário de R\$3,28 (Três Reais e Vinte e Oito Centavos) e a quantidade de (50.970) e 07 no valor unitário de R\$1,81 (Um Real e Oitenta e Um Centavos) e a quantidade de (70.950), homologado em 20/05/2013 às 10h58min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2013.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEJUS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120043**

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA-SEJUS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120043, cujo objeto é Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares e odontológicos para equipar os consultórios de atendimento aos internos da Casa de Privação Provisória de Liberdade IV – CPPL IV do Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: PROHOSPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, lotes 01, 05, 07, 16, 19 e 20, com o valor total de R\$9.821,59 (Nove mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos), COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR MACROSUL LTDA, lote 02, com o valor total de R\$4.000,00 (Quatro mil reais); HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS LTDA-ME, lotes 03, 04, 06 e 14, com o valor total de R\$31.663,00 (Trinta e um mil, seiscentos e sessenta e três reais); J N VIANA FILHO LTDA-ME, lote 08, com o valor de R\$962,00 (Novecentos e sessenta e dois reais); MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, lotes 10 e 21, com o valor total de R\$13.195,00 (Treze mil, cento e noventa e cinco reais); LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, lote 11, com o valor de R\$16.790,00 (Dezesseis mil, setecentos e noventa reais); FOKKUS TRADE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA EPP, lote 12, com o valor de R\$7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais); DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, lote 15, com o valor de R\$6.100,00 (Seis mil e cem reais); A M MOLITERNO

EPP, lote 17, com o valor de R\$739,98 (Setecentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos); ROSSATO & BERTHOLD LTDA, lote 22, com o valor de R\$1.849,99 (Um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos); L M LADEIRA & CIA LTDA, lote 23, com o valor de R\$6.479,40 (Seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), restando FRACASSADOS os lotes: 09, 13 e 18, no valor de R\$122.814,01 (Cento e vinte e dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo), Adjudicado em 07/05/2013 às 11:04 horas e Homologado em 16/05/2013 às 13:31 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2013.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120399**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120399, cujo objeto Aquisição de Material de Limpeza, tendo como **vencedora** do grupo 01 a empresa **E A DE SOUZA - ME** com o valor de R\$6.245,84 (Seis mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos); dos grupos 02, 06 e 07 a empresa **TECNOQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** com o valor total de R\$20.153,00 (Vinte mil cento e cinquenta e três reais); do grupo 03 a empresa **J F COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME** com o valor de R\$14.499,56 (Quatorze mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e Seis centavos); do grupo 4 a empresa **LIDER INFORMATICA EIRELI - ME** com o valor de R\$15.673,84 (Quinze mil seiscentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos) do grupo 05 a empresa **RAVA EMBALAGENS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** com valor de R\$110.800,00, (Cento e dez mil e oitocentos reais) adjudicado em 20/03/2013 às 16:38. A licitação foi homologada em 16/05/2013 às 18:30. Restaram fracassados os itens 07,10,21 e 45 e o grupo 08. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120764**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120764, cujo objeto é Aquisição de bisturi da alta frequência para os ambulatórios do Instituto de Prevenção do Câncer - IPC/ SESA, conforme especificações e quantitativos contidos no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** a empresa **WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, ITEM 1, no valor de R\$46.240,00 (Quarenta e seis mil duzentos e quarenta reais), adjudicado em 23/05/2013 às 16h6min e homologado em 23/05/2013 às 17h11min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130001-SEDUC**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130001-SEDUC, cujo objeto é: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O DESLOCAMENTO DOS 536 (QUINHENTOS E TRINTA E SEIS) ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA, RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO E MATRICULADOS NAS ESCOLAS: EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS E EEFM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA, tendo como **vencedora** do lote único a **EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS URUBURETAMA LTDA**, no valor de R\$517.500,00 (Quinhentos e Dezessete Mil e Quinhentos Reais), adjudicado em 21/05/2013 às 10h13min e homologado em 21/05/2013 às 17h16min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CGD**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130002**

A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20130002**, cujo objeto é aquisição de 02 (duas) motocicletas equipadas com capacetes, protetores e emplacamento de acordo com Anexo I – Termo de Referência do Edital, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas e/ou inabilitadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PEFOCE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130005**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130005, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica dos equipamentos de ar condicionado da PEFOCE, com cobertura total de peças originais de reposição e insumos do sistema de refrigeração, ventilação e exaustão, pelo período de 12 (doze) meses, tendo como **vencedora** no lote 01 a empresa **CONTEST AR CONDICIONADO E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de R\$269.400,00 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais), adjudicado em 14/05/2013, 10h23min. O processo foi homologado em 14/05/2013, às 16h57min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2013.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CASA MILITAR**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013 0005**

A CASA MILITAR, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº2013 0005 CASA MILITAR**, cujo objeto é serviços referentes às revisões programadas de 06 (seis) veículos marca Renault, modelo Sandeiro 1.6, 8v, ano 2012, incluindo o fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, cumpridas todas as formalidades legais, a proposta da licitante interessada foi desclassificada, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SDA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130006**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130006, cujo objeto é aquisição de 100 (cem) motocicletas, tipo CROSS, para viabilizar a realização das ações promovidas pelo programa PRONAT INFRA de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do LOTE 1 a **EMPRESA COLOMBO MOTOS S/A**, no valor de R\$710.000,00 (Setecentos e Dez Mil Reais). Adjudicado em 22/05/2013, às 17h25min e Homologado em 23/05/2013, às 14h45min PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130008**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130008, cujo objeto é o Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de alimentação para os

beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional localizadas nos Municípios de Araripe, Carirí, Assaré, Milagres, Crato e Jardim, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como  **vencedoras** as  **EMPRESAS**: ISM Gomes de Mattos no Grupo 01 com os itens: 01 no valor unitário de R\$1,12 (Um Real e Doze Centavos) e a quantidade de (116.000), 02 no valor unitário de R\$2,26 (Dois Reais e Vinte e Seis Centavos) a quantidade de (116.000), 03 no valor unitário de R\$1,12 (Um Real e Doze Centavos) e a quantidade de (116.000) e no Grupo 06 com os itens: 16 no valor unitário de R\$1,11 (Um Real e Onze Centavos) e a quantidade de (116.000), 17 no valor unitário de R\$2,97 (Dois Reais e Noventa e Sete Centavos) e a quantidade de (116.000), 18 no valor unitário de R\$1,11 (Um Real e Onze Centavos) e a quantidade de (116.000); MS Sousa & Miranda Alimentação Ltda no Grupo 02 com os itens: 04 no valor unitário de R\$1,00 (Um Real) e a quantidade de (116.000), 05 no valor unitário de R\$3,00 (Três Reais) e a quantidade de (116.000), 06 no valor unitário de R\$1,00 (Um Real) e a quantidade de (116.000), no Grupo 03 com os itens: 07 no valor unitário de R\$0,99 (Noventa e Nove Centavos) e a quantidade de (116.000), 08 no valor unitário de R\$3,05 (Três Reais e Cinco Centavos) e a quantidade de (116.000), 09 no valor unitário de R\$0,99 (Noventa e Nove Centavos) e a quantidade de (116.000), no Grupo 04 com os itens: 10 no valor unitário de R\$0,96 (Noventa e Seis Centavos) e a quantidade de (116.000), 11 no valor unitário de R\$3,00 (Três Reais) e a quantidade de (116.000), 12 no valor unitário de R\$0,96 (Noventa e Seis Centavos) e a quantidade de (116.000), no Grupo 05 com os itens: 13 no valor unitário de R\$0,99 (Noventa e Nove Centavos) e a quantidade de (116.000), 14 no valor unitário de R\$3,05 (Três Reais e Cinco Centavos) e a quantidade de (116.000), 15 no valor unitário de R\$0,99 (Noventa e Nove Centavos) e a quantidade de (116.000), homologado em 15/05/2013 às 14h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2013.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PGE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013 0009**

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº2013 0009**, cujo objeto é Aquisição de extintores de incêndio portáteis tipo CO2, PQS e AP com suporte, serviço de recarga e teste hidrostático. Cumpridas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Luís Eduardo Soares De Holanda  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130010**

A POLÍCIA CIVIL, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2013 0010 cujo objeto é Serviço de Confecção de 80.000 (oitenta mil) capas de inquérito policial, tendo como  **vencedora** do item 01 a empresa  **BEZERRA E COSTA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA** com valor de R\$15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais), adjudicado em 21/05/2013 às 15:38. A licitação foi homologada em 21/05/2013 às 17:47. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130012-FUNECE**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130012-FUNECE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIVROS) PARA PRONERA/FUNECE, tendo como  **vencedora** do lote único a empresa  **J L GOMES COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, no valor de R\$8.568,00 (Oito Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais),

adjudicado em 20/05/2013 às 16h15min e homologado em 21/05/2013 às 11h43min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2013.

Ana Lúcia da Glória de Oliveira Paula  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM COGERH**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130014**

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130014, cujo objeto é aquisição de 04 (quatro) medidores de vazão para canal aberto pelo princípio doppler acústico com display externo, linhas de 20 caracteres suporte para montagem do medidor, cabo de ligação com a unidade eletrônica de 40 m, 60 m e 100 m, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como  **vencedora** do LOTE 1 a  **EMPRESA GAIA TEC COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMA DO BRASIL LTDA**, no valor de R\$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais). Adjudicado em 20/05/2013, às 14h16min e Homologado em 21/05/2013, às 11h42min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130015**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130015 – FUNECE, cujo objeto é o **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO “SEDAN”**, SOB DEMANDA, SEM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DOS PROFESSORES, COORDENADORES E TUTORES DOS CURSOS E PROJETOS DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA/FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como  **vencedora** do lote 01 a empresa  **SUN LAND LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, no valor de R\$134.786,40 (Cento e Trinta e Quatro Mil Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), adjudicado em 20/05/2013 às 12h:01min, e homologado em 20/05/2013 às 13h:51min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

José Ilná Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CBMCE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130015**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130015, cujo objeto é serviços de limpeza e manutenção, incluindo fornecimento de material, em 2 (duas) piscinas, nas dimensões (25 x 12 x 1,6) mts (semi-olímpica) e (8 x 4 x 1,2) mts (pequena) do CMCB/Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, pelo período de doze (12) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como  **vencedora** do LOTE 1 a  **EMPRESA LICITA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA – ME**, no valor de R\$17.338,92 (Dezessete Mil Trezentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos). Adjudicado em 20/05/2013, às 14h13min e Homologado em 21/05/2013, às 11h41min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130016-SEDUC**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130016-SEDUC, cujo objeto é o

SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO (HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, ESPAÇO FÍSICO, SERVIÇO DE SALA, SERVIÇO DE SOM E CERIMONIAL) PARA REALIZAÇÃO DE 04 (QUATRO) EVENTOS REGIONALIZADOS DO V COLÓQUIO ABRINDO TRILHAS PARA OS SABERES, tendo como **vencedora** dos lotes 1 e 2 a empresa **MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, no valor total de R\$123.900,00 (cento e vinte e três mil e novecentos reais) e dos lotes 3 e 4 a empresa **A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS ME**, no valor total de R\$96.400,00 (noventa e seis mil e quatrocentos reais), adjudicados em 20/05/2013 às 11h17min e homologado em 20/05/2013 às 13h52min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130020-SEUDC**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130020-SEUDC, cujo objeto é o SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO PARA REALIZAÇÃO DO 2º ENCONTRO ESTADUAL DOCENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, no valor total de R\$41.000,00 (quarenta e um mil reais), adjudicado em 20/05/2013 às 11h:12min e homologado em 20/05/2013 às 13h52min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130020**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130020 - FUNECE, cujo objeto é a Aquisição de Material de Consumo (Produtos Químicos) para FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **MATEUS GUERRA DE FARIAS - ME**, no valor de R\$14.000,00 (Quatorze Mil Reais), adjudicado em 23/05/2013 às 13h:10min, e homologado em 23/05/2013 às 15h:06min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

José Iná Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEFAZ**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130021**

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130021, cujo objeto é Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Grupos Geradores, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **OFICAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de R\$50.800,00 (Cinquenta Mil e Oitocentos Reais), adjudicado em 23/05/2013 às 14:53, e homologado em 23/05/2013 às 15:30. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM COGERH**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013 0023**

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº2013 0023**, cujo objeto é Serviço de laboratório para diagnosticar a ocorrência de salmonella no sistema Cural Velho. Cumpridas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130024-FUNECE**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130024-FUNECE, cujo objeto é o SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO COM HOSPEDAGEM, TRANSLADO E SERVIÇOS DE TERCEIROS, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **SOMA INOVAÇÕES E EVENTOS LTDA**, no valor de R\$364.999,00 (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais), adjudicado em 22/05/2013 às 10h16min e homologado em 22/05/2013 às 14h29min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130049**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130049, cujo objeto é Serviços de Impressão a Laser de Documentos Diversos (personalizados e acabados), compreendendo os serviços de auto-envelopamento, manipulação e expedição de documentos, com fornecimento de material e insumos, pelo período de 12 meses, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **SENDEXPRESS LOGÍSTICA LTDA**, no valor de R\$633.964,80 (Seiscentos e Trinta e Três Mil Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos), adjudicado em 20/05/2013, às 08h57min, e homologado em 20/05/2013, às 10h23min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130083**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130083 cujo objeto é serviço de manutenção de extintores portáteis, atendendo os termos da norma abnt- nbr- 12962: inspeção, manutenção e recarga de extintores de incêndio, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, do Edital, tendo como **vencedora** do LOTE 1 a EMPRESA **EXTINZON - EXTINTORES PINZON LTDA ME**, no valor de R\$50.835,00 (Cinquenta Mil Oitocentos e Trinta e Cinco Reais). Adjudicado em 22/05/13, às 15h55min e Homologado em 23/05/13, às 14h44min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130106**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº20130106, cujo objeto é Aquisição de peças e acessórios, originais e específicos, com montagem e instalação para o equipamento: sistema de motor cirúrgico, modelo Ultrapower, marca CONMED LINVATEC do HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, do Edital, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **LIVE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$229.378,12 (Duzentos e vinte e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e doze centavos), adjudicado em 22/05/2013 às 15h:54min e homologado em 23/05/2013 às 14h:48min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013.0167**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2013.0167, homologado em 24.mai.2013 às 16:32 horas, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** (CNPJ: 44.734.671/0001-51) com o valor unitário de R\$32,05 para o item 01, R\$10,50 para o item 02, R\$3,32 para o item 04, R\$74,32 para o item 05, R\$0,50 para o item 08, R\$6,08 para o item 09, R\$0,57 para o item 10, R\$2,03 para o item 11 e R\$0,30 para o item 12; **SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** (CNPJ: 05.329.222/0001-76) com o valor unitário de R\$0,71 para o item 03; **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (CNPJ: 06.234.797/0012-20) com o valor unitário de R\$1,11 para o item 06; **CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (CNPJ: 08.719.794/0001-50) com o valor unitário de R\$31,00 para o item 07; perfazendo em R\$1.535.985,08 (hum milhão quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oito centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº20130060**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130060, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Clip para Ligadura em Polímero), para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **PRÓ VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME**, no valor de R\$14.700,00 (Quatorze Mil e Setecentos Reais), adjudicado em 23/05/2013, às 14h26min, e homologado em 23/05/2013, às 15h46min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM CODECE  
CONVITE Nº20130002-CODECE**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE DO BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2013 E 2014. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no Convite em epígrafe que foram **HABILITADAS** as **EMPRESAS MARPE AUDITORES ASSOCIADOS, AUDIPLAC-AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S, AUDILINK & CIA. AUDITORES, SISTEMA AUDITORES INDEPENDENTES e MACIEL & AUDITORES INDEPENDENTES S/S ME**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM SEFAZ**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130001**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA DELEGACIA DA SEFAZ-DCCOT, EM FORTALEZA – CE. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos

licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20130001 – SEFAZ, que declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS TEMPO ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA DONADI & CAVALCANTE LTDA** e **HABILITADAS** as **EMPRESAS C.E. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA, CMB ENGENHARIA LTDA, MPI CONSTRUÇÕES LTDA, NOVEX CONSTRUÇÕES LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM EMATERCE**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130001**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE CASTELO D'ÁGUA COM CAPACIDADE DE 22.920L, EM FORTALEZA – CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20130001 – EMATERCE que declarou **HABILITADAS** as **EMPRESAS CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, LN ENGENHARIA LTDA, NOVA VIDA CONSTRUÇÕES LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130011**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ERERÉ NA UNIDADE DE NEGÓCIO BACIA DO BAIXO E MÉDIO JAGUARIBE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20130011 – CAGECE que declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS CONSTRUTORA QUEIROZ DIAS LTDA** nos subitens 5.2.4.2- “b” e 5.2.4.3-”b”- (não comprovou no Acervo Técnico do Responsável Técnico e do Técnico Operacional a montagem de barrilete em filtro de fibra de vidro); **EDMIL CONSTRUÇÕES S/A** no subitem 5.2.4.2-”b”- (não comprovou no Acervo Técnico do Responsável Técnico a montagem de barrilete em filtro de fibra de vidro) e **HABILITADAS** as **EMPRESAS 2k CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, L.N. ENGENHARIA LTDA, MARCEL OLIVEIRA TIMBO**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM CAGECE**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120019**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120019, originária da CAGECE, que tem por objeto a EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE TAUÁ-CE 2ª ETAPA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 09/08/2013, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 10/06/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 10/06/2013. Cabe salientar que a

ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM CAGECE**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120020**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120020, originária da CAGECE, que tem por objeto a EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 09/08/2013, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 10/06/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 10/06/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEJUS**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130002**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Tomada de Preços Nº20130002, originária da SEJUS, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIUS-CE, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 30/07/2013, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no dia 01/06/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Especial de Licitação 06, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 04/06/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM CAGECE**

**TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20110001**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02, no uso de suas atribuições legais, solicita às empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº20110001 - CAGECE (EDITAL REFORMULADO), cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EMPRESARIAL, ADMINISTRATIVA, TRIBUTÁRIA, CÍVEL, TRABALHISTA, AMBIENTAL E QUALQUER OUTRA ÁREA DE INTERESSE DA CAGECE., a **prorrogação e revalidação de suas propostas por mais 60 (sessenta) dias**, tendo em vista que

a expiração do prazo de validade dessas propostas acontecerá no próximo dia 8/6/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Especial de Licitação 02, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na sua exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de maio de 2013. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Iara Maria de Oliveira Mesquita  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVOGAÇÃO ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120909**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é Serviços de lavanderia. fundamentado pelo Art.49 da Lei 8.666/93. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

UNIDADE CONCEDENTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ; INSTITUIÇÃO DE ENSINO: FACULDADE FARIAS BRITO; ESTAGIÁRIO(A): **JOANA D'ARC HONORATO E SOUSA**; OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por fim a **prorrogação do período de vigência do Termo de Compromisso de Estágio**, de acordo com o estabelecido no Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009 e o Termo de Convênio já firmado entre as duas partes em 30/05/2007, obedecendo, ainda, as seguintes cláusulas e condições; VIGÊNCIA: Prorroga-se a vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio pelo período de 12 (doze) meses com início em 08/02/2013 e término em 07/02/2014; As demais Cláusulas permanecem inalteradas. **JOÃO ALVES DE MELO**, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2013.

Maria Aurineide Moreira Carneiro  
ASSESSORA JURÍDICA EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

UNIDADE CONCEDENTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ; INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UNIVERSIDADE DE FORTLEZA - UNIFOR; ESTAGIÁRIO(A): **RAONYA OLIVEIRA BARRETO**; OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo de Aditivo tem por fim a **prorrogação do período de vigência do Termo de Compromisso de Estágio**, de acordo com o estabelecido no Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009 e o Termo de Convênio já firmado entre as duas partes em 30/05/2007, obedecendo, ainda, as seguintes cláusulas e condições; VIGÊNCIA: Prorroga-se a vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio pelo período de 12 (doze) meses com início em 08/02/2013 e término em 07/02/2014; As demais Cláusulas permanecem inalteradas. **JOÃO ALVES DE MELO**, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2013.

Maria Aurineide Moreira Carneiro  
ASSESSORA JURÍDICA EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº088, série 3, ano V, página 03, de 14 de maio de 2013, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº do DOCUMENTO 007/2013. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação terá início a partir da assinatura do contrato com término na data de 31/12/2012. **Leia-se:** VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação terá início a partir da assinatura do contrato com término na data de 31/12/2013. Fortaleza/CE, 27 de maio de 2013.

Maria Aurineide Moreira Carneiro  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 001/2013**

PROCESSO Nº13068521/6 Conselho Estadual de Educação-CEE. OBJETO: **Comercialização de produtos postais, serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional.** JUSTIFICATIVA: Para atender as demandas das unidades administrativas do Conselho Estadual de Educação, tendo em vista a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos executar e controlar em regime de monopólio, os serviços postais. VALOR: R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17100001.12.122.500.28254.01.33903900.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro inexistente a licitação nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. Raimunda Aurila Maia Freire - Secretária Executiva do CEE. RATIFICAÇÃO: Devidamente ratificada nos termos do artigo 26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações. Edgar Linhares Lima - Presidente do CEE.

Maria Cláudia Leite Coelho  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DO CEARÁ S.A.****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 004/2013**

PROCESSO Nº13001837-6/AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. OBJETO: a **contratação dos serviços de impressão gráfica** com as especificações enviadas pela Casa Civil do Estado do Ceará, **confecção de impressos gráficos, impressão de cartões de visita, capa de CD, envelope saco, envelope carta, envelope ofício, pasta com bolso.** JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente dispensa tendo em vista que os objetos ora pretendido não estão previstos em nenhuma das Atas de Registro de Preços vigente no Estado. Além do que, se faz necessário a confecção e impressão do referido material para a continuidade dos serviços e bom atendimento aos clientes desta Agência. Outro fator relevante para tal dispensa é o valor da compra em relação ao custo do processo licitatório. VALOR GLOBAL: R\$7.972,00 (sete mil, novecentos e setenta e dois reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 70 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente pedido encontra respaldo no art.24, inciso II e parágrafo único, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **F.A FREITAS OLIVEIRA – ME.** DISPENSA: AUTORIZO e DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2013, com fundamento no inciso II e parágrafo único, do Art.24, da Lei Federal nº8.666/93, RATIFICAÇÃO:

Roberta Rocha Rodrigues  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 005/2013**

PROCESSO Nº13001711-6/AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. OBJETO: a **contratação** de Eva Maria Mendes Lima – ME, CNPJ nº17.160.507/0001-05 **para prestar serviços de organização de eventos** para a realização do Seminário de Oportunidade de Negócios – Oportuniza a realizar-se no dia 28 de maio de 2013 no SENAI – Maracanaú. JUSTIFICATIVA: Referido evento contribuirá para estimular a preparação de microempresas e empresas de pequeno porte para o fornecimento de bens e serviços às grandes empresas industriais que estão se instalando nos Distritos Industriais de Maracanaú. A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos desta Agência deve ser meta permanente de qualquer administração. Acrescenta-se que foi realizada a pesquisa de valores, tendo a empresa selecionada oferecido o menor preço, encontrando-se em conformidade com a média do mercado específico, aferindo-se assim preço e condição mais vantajosas para a Administração, na formalização do contrato em referência. Outro fator relevante para tal dispensa é o valor da compra em relação ao custo do processo licitatório. VALOR GLOBAL: R\$6.200,00 (seis mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios desta Agência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente pedido encontra respaldo no art.24, inciso II e parágrafo único, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **EVA MARIA MENDES LIMA – ME.** DISPENSA: AUTORIZO e DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2013, com fundamento no inciso II e parágrafo único, do Art.24, da Lei Federal nº8.666/93, que tem por objeto a contratação de empresa organizadora de eventos para esta Agência. RATIFICAÇÃO:

Roberta Rocha Rodrigues  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO  
DO MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº221/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUZILENE PIMETEL SABÓIA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo/APA da Lagoa de Jijoca, matrícula nº585368-1-4, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Cruz e Jijoca de Jericoacoara-CE, nos períodos de 13 à 17 e 20 à 24 de maio de 2013, a fim de 1. realizar inspeções técnicas e monitoramento ambiental no município de Cruz, inserido na APA da Lagoa de Jijoca. 2. aplicar um questionário (ficha cadastral com dados básicos) nos empreendimentos da Lagoa do Paraíso em Jijoca de Jericoacoara (pousadas, barracas) 3. reunião ordinária do CONPARNA - Conselho Consultivo do CONPARNA de Jericoacoara. 4. continuação do questionário (ficha cadastral com dados básicos) nos empreendimentos da Lagoa do Paraíso em Jijoca de Jericoacoara (pousadas, barracas). Visita ao Secretário de Meio Ambiente de Cruz, concedendo-lhe nove diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$693,90 (seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. **CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**, em Fortaleza, 06 de maio de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO  
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº228/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, RESPONDENDO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123,

da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ROSE MARY FEITOSA MACEDO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo do Parque Estadual Sítio Fundão matrícula nº5853501x, lotada neste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº532/2013. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**, em Fortaleza, 20 de maio de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO  
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE,  
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº230/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **CÁTIA GUEDES RIEHL VAZ**, ocupante do cargo de Supervisora da APA das Dunas da Lagoinha, matrícula nº5853731-4, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Paraipaba e Trairi-CE, no período de 20 à 24 de maio de 2013 a fim de atender a solicitação da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente de Paraipaba para participar de atividades de formulação de projetos em parceria, bem como participar e dar apoio na prévia da Semana do Meio Ambiente do município de Trairi por meio da gerência da APA do estuário do Rio Mundaú, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. **CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**, em Fortaleza, 16 de maio de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO  
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## VICE-GOVERNADORIA

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 5/2013

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO VICE-GOVERNADOR. CONTRATADA: EMPRESA **NEWLAND VEÍCULOS LTDA**. OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva, corretiva e/ou complementar** conforme os intervalos de quilometragem previsto no Plano de Manutenção Periódica da Montadora (MANUAL DO PROPRIETÁRIO), que passa a fazer parte integrante do Contrato independente de transcrição, **em 1 (uma) Hilux**, placa OSQ 4671 da marca TOYOTA, tendo como obrigação o fornecimento de mão de obra, peças, derivados de petróleo; tais como: óleo lubrificante do motor, arruela do bujão de cárter (motor), óleo do diferencial dianteiro, graxa para cubo, fluido de freio Toyota, filtro de ar (motor), filtro de óleo (motor), fluido Arrefecimento Toyota, filtro ante-pólen (ar-condicionado), pré filtro do sistema I- ART9 (filt.comb) correia dentada (sincronismo), óleo de câmbio (manual) TDG80W90, filtro de combustível, óleo (diferencial traseiro) (sem LSD), fluido ATFD-III (direção hidráulica), arruela do bujão (dreno cárter câmbio), arruela da caixa de transferência, arruelas vedação inferior difer. T/D, arruelas vedação superior difer. T/D, jogos de pastilhas de freio, lonas de freio traseira, disco de freio dianteiro, amortecedores dianteiros, amortecedores traseiros, bucha estabilizadora dianteira, borracha do limpa pára-brisa direita e esquerda, correia motor (poli "v"), balanceamento de rodas, alinhamento de direção, cambagem de rodas, dentre outros necessários à completa prestação do serviço. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei nº8.666/93, com alterações consolidadas pelas leis

posteriores, e supletivamente as disposições constantes da Lei Federal nº10.520, de 17/7/2002, do Decreto Federal nº3.555, de 8/8/2000, publicado no D.O.E. em 9/8/2000, dos Decretos Estaduais nºs26.818, de 8/11/2002 e 26.972 de 25/3/2003, no que couber. **FORO**: Fortaleza-Ce. **VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL**: R\$21.988,95 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos) pagos em parcelas de acordo com a apresentação de NFs e comprovação dos serviços realizados. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 12100001.04.122.500.28238.01.33903000.00.0.20 (para material de consumo: peças e outros materiais) 12100001.04.122.500.28238.01.33903900.00.0.20 (para outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - serviços de mão de obra). **DATA DA ASSINATURA**: 30 de abril de 2013. **SIGNATÁRIOS**: Irapuan Diniz de Aguiar Júnior - Contratante e Ronaldo Luiz Munhoz Silva - Contratada.

Irapuan Diniz de Aguiar Júnior  
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

## SECRETARIAS E VINCULADAS

### SECRETARIA DAS CIDADES

**PORTARIA Nº248/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, e amparado na Portaria Nº465/2012, publicada no Diário Oficial do Estado Nº182, de 24/09/2012, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ Nº01, de 01/03/2007, **RESOLVE**: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 28 de maio de 2013, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria Nº090/2013, datada de 20 de fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado na data de 28 de fevereiro de 2013, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO Nº011/CIDADES/2011, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e a **COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES - COOPERHAF/CE**, situada no Município de Massapê-CE. **SECRETARIA DAS CIDADES**, em Fortaleza, 24 de maio de 2013.

Mário Fracalossi Júnior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 006/2013

PROCESSO Nº12416466-8/2013 - SECRETARIA DAS CIDADES. OBJETO: **Contratação de empresa responsável pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (programada) na concessionária autorizada da Marca Mitsubishi**. **JUSTIFICATIVA**: Trata-se da contratação de pessoa jurídica de direito privado, prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva na concessionária autorizada da Marca Mitsubishi, para a revisão de 10.000km, veículo Pajero Dakar AT HPE 3.2L D. (placa OIJ-2638), necessário para que não seja comprometida a garantia do veículo. **VALOR GLOBAL**: R\$1.241,61 (um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos.) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 43100001.15.122.500.28125.010000.33903000.00.0.20. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art.24, inciso XVII da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. **CONTRATADA**: **MITO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**. **DISPENSA**: Sr. Secretário, ante a necessidade da Secretaria das Cidades e mediante a posição da Assessoria Jurídica, **DECLARO DISPENSADA** a licitação, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na concessionária autorizada da Marca Mitsubishi, para a revisão de 10.000km, veículo Pajero Dakar AT HPE 3.2L D. (placa OIJ-2638), a ser prestado pela Mito Comércio de Veículos Ltda., inscrita no CNPJ nº08.624.092/0001-92, no valor global de R\$1.241,61 (um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), com fundamento no art.24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza, 17 de maio de 2013. Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES. **RATIFICAÇÃO**: Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para o pagamento referente à prestação de

serviços de manutenção preventiva e corretiva na concessionária autorizada da Marca Mitsubishi, prestados pela Mito Comércio de Veículos Ltda., no valor de R\$1.241,61 (um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), com base no art.24, inciso XVII da Lei 8.666/93, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria das Cidades, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº12416466-8. Fortaleza, 17 de maio de 2013. Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 007/2013**

PROCESSO Nº13119310-4/2013 - SECRETARIA DAS CIDADES. OBJETO: **Contratação de empresa responsável pela prestação de serviços de reparos (mecânico, funilaria, fornecimentos de peças – com instalação) para o veículo Ford Ranger, cor prata, placa OCM 9259, ano 2012, tomo 00435.** JUSTIFICATIVA: Trata-se da contratação de pessoa jurídica de direito privado, prestadora de serviços de manutenção corretiva (reparos) no veículo Ford Ranger, cor prata, placa OCM 9259, ano 2012, tomo 00435, em razão da necessidade do referido veículo está prejudicando os trabalhos de fiscalização de obras realizadas pela Secretaria das Cidades. VALOR GLOBAL: R\$6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.122.500.28125.0100000.33903000.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **CARMO DIESEL (JOÃO DO CARMO DE OLIVEIRA – EPP)**. DISPENSA: Sr. Secretário, ante a necessidade da Secretaria das Cidades e mediante a posição da Assessoria Jurídica, DECLARO DISPENSADA a licitação, referente à prestação de serviços de reparos (mecânico, funilaria, fornecimentos de peças – com instalação) para o veículo Ford Ranger, cor prata, placa OCM 9259, ano 2012, tomo 00435, a ser prestado pela Carmo Diesel (João do Carmo de Oliveira – EPP), inscrita no CNPJ nº11.751.286/0001-63, no valor global de R\$6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais), com fundamento no art.24, inciso II, da Lei 8.666/93, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza, 20 de maio de 2013. Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES. RATIFICAÇÃO: Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para o pagamento referente à prestação de serviços de reparos (mecânico, funilaria, fornecimentos de peças – com instalação) para o veículo Ford Ranger, cor prata, placa OCM 9259, ano 2012, tomo 00435, prestados pela Carmo Diesel (João do Carmo de Oliveira – EPP), no valor de R\$6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais), com base no art.24, inciso II da Lei 8.666/93, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria das Cidades, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº13119310-4. Fortaleza, 20 de maio de 2013. Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 004/2013**

PROCESSO Nº13119179-9/2013 - SECRETARIA DAS CIDADES. OBJETO: **Contratação da empresa S M P da Silva Cursos e Eventos ME para a promoção do curso in company Gerenciamento e Fiscalização de obras públicas**, a ser promovido na sede desta Secretaria das Cidades no período de 20 a 22 de maio de 2013. JUSTIFICATIVA: Capacitação de colaboradores, buscando promover o desenvolvimento dos Recursos humanos da Secretaria das Cidades, com a participação em Cursos de notável especialização, mormente para profissionais que atuam na fiscalização de obras públicas em que há repasse de verbas por esta Secretaria das Cidades. VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.128.500.13937.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II, §1º c/c art.13, inciso VI, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **S M P DA SILVA CURSOS E EVENTOS ME**, inscrita no CNPJ nº13.092.908/0001-14. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Secretário, a Coordenadoria Administrativo-Financeira vem mui respeitosamente perante V. Exa., com base no Art.25, inciso II, §1º c/c art.13, inciso VI, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, solicitar aprovação e ratificação da inexigibilidade de licitação para contratação da S M P da Silva curso e eventos ME, inscrita no CNPJ nº13.092.908/0001-14, com endereço na Rua Prof. Carvalho, nº2983 nesta capital cearense, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza, 21 de maio de 2013. Ronaldo Lima Moreira Borges, COORDENADOR

ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO. RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexigibilidade de licitação. Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº916/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12779974-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MIRELLE ARAÚJO DA SILVA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MISSAO VELHA/FORTALEZA, no período de 03/05/2013 a 04/05/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MISSAO VELHA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$375,52 (trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$641,02 (seiscentos e quarenta e um reais e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de abril de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº938/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12779383-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCIANO MOURA CAVALCANTE** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº003310.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Piquet Carneiro/Fortaleza, no período de 24/05/2013 a 26/05/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Piquet Carneiro da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de abril de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº939/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12778862-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **CELSO CANHOLI JUNIOR**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 24/05/2013 a 25/05/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº047/2011 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de abril de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº943/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12780299-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a professora **LUIZA HELENA CASTELO BRANCO DANTAS**, matrícula-085763.1-9, da SEDUC, a **viajar** no trecho Fortaleza/Piquet Carneiro/Fortaleza, no período de 24/05/2013 a 26/05/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Piquet Carneiro da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de abril de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº945/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12779512-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO ROBERTO SILVA PESSOA** ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, D, matrícula nº006784.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itaipoca/Fortaleza, no período de 25/05/2013 a 26/05/2013, a fim de CONDUZIR, COORDENAR E APLICAR A PROVA DA 1ª FASE DO VESTIBULAR 2013.2, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de abril de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº946/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12779508-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AUDISIO SANTOS DIAS** exercente da função ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 40, matrícula nº008002.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixadá/Fortaleza, no período de 25/05/2013 a 26/05/2013, a fim de CONDUZIR, COORDENAR E APLICAR A PROVA DA 1ª FASE DO VESTIBULAR 2013.2, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 10.0%, no valor total de R\$106,98 (cento e seis reais e noventa e oito centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de abril de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº947/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12779510-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RUI CARLOS BARROS DA SILVA** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, L, matrícula nº006740.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Iguatu/Fortaleza, no período de 25/05/2013 a 26/05/2013, a fim de CONDUZIR, COORDENAR E APLICAR A PROVA DA 1ª FASE DO VESTIBULAR 2013.2, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 5.0%, no valor total de R\$102,11 (cento e dois reais e onze centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de abril de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº948/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1277906-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELTON CASTELO BENEVIDES** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº001150.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza, no período de 25/05/2013 a 26/05/2013, a fim de CONDUZIR, COORDENAR E APLICAR A PROVA DA 1ª FASE DO VESTIBULAR 2013.2, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de abril de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº949/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12779514-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CEZAR AUGUSTO WALTER** ocupante do cargo PROF ASSOCIADO, N, matrícula nº006172.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Crateús/Fortaleza, no período de 25/05/2013 a 26/05/2013, a fim de CONDUZIR, COORDENAR E APLICAR A PROVA DA 1ª FASE DO VESTIBULAR 2013.2, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 5.0%, no valor total de R\$102,11 (cento e dois reais e onze centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de abril de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº995/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12778256-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA** exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº007472.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 25/05/2013 a 26/05/2013, a fim de CONDUZIR VEICULO COM COORDENADOR QUE IRÁ APLICAR PROVAS DO VESTIBULAR 2013.2, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de maio de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº996/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12778266-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ARARIPE DE LIMA**, da Secretaria do Esporte cedido à FUNECE, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAIPOCA/FORTALEZA, no período de 25/05/2013 a 26/05/2013, a fim de CONDUZIR VEICULO COM COORDENADOR QUE IRÁ APLICAR PROVAS DA 1ª FASE DO VESTIBULAR 2013.2, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de maio de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº997/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12778258-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA** exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº001455.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXADÁ/IGUATÚ/FORTALEZA, no período de 25/05/2013 a 26/05/2013, a fim de CONDUZIR VEICULO COM COORDENADOR QUE IRÁ APLICAR PROVAS DA 1ª FASE DO VESTIBULAR 2013.2, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 10%, mais 1 diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5%, no valor total de R\$98,14 (noventa e oito reais e quatorze centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de maio de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1013/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12778313-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **IARA LOPES DE AQUINO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/MAURITI/FORTALEZA, no período de 24/05/2013 a 25/05/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de maio de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1027/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12778370-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005320.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 24/05/2013 a 24/05/2013, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDOR E ALUNOS QUE IRÃO REALIZAR AULA DE CAMPO, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de maio de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1044/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12778172-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE EVANDO LEMOS** exercente da função OPER MAQ AGRICO, 18, matrícula nº007482.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 24/05/2013 a 25/05/2013, a fim de Conduzir veículo com professor que irá Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº047/2011 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de maio de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1045/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12778176-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO** exercente da função AUX TEC MANUTEN, 28, matrícula nº010617.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/PIQUET CARNEIRO/FORTALEZA, no período de 24/05/2013 a 26/05/2013, a fim de Conduzir veículo com professores que irão Participar de encontro presencial no pólo de PIQUET CARNEIRO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de maio de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1053/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12778080-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO INACIO RODRIGUES** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº007464.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ARACOIABA/FORTALEZA, no período de 24/05/2013 a 25/05/2013, a fim de Conduzir veículo com professor que irá Participar de encontro presencial no pólo de ARACOIABA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de maio de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1054/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12778076-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005412.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 24/05/2013 a 25/05/2013, a fim de Conduzir veículo com professores que irão Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de maio de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1091/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12779430-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ROSILENA DE JESUS OLIVEIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 17/05/2013 a 18/05/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$375,52 (trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$641,02 (seiscentos e quarenta e um reais e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no

editais nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de maio de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1093/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12780593-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **IMACULADA MARIA VIDAL DA SILVA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 17/05/2013 a 18/05/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$375,52 (trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$641,02 (seiscentos e quarenta e um reais e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de maio de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1103/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12778501-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **NATALIA MARIA DE FREITAS DIAS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MISSAO VELHA/FORTALEZA, no período de 24/05/2013 a 25/05/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MISSAO VELHA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$359,52 (trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$625,02 (seiscentos e vinte e cinco reais e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de maio de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1104/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12778852-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **TEREZA CRISTINA DIAS DE ALENCAR**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 24/05/2013 a 25/05/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$359,52 (trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$625,02 (seiscentos e vinte e cinco reais e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº047/2011 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83.

Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de maio de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1106/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12778680-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **IÊDA MARIA FARIAS SOARES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 24/05/2013 a 25/05/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$359,52 (trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$625,02 (seiscentos e vinte e cinco reais e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº047/2011 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de maio de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1107/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12778497-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o Professor **JEIMES MAZZA CORREIA LIMA**, matrícula-160290.1-7, da SEDUC, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 24/05/2013 a 25/05/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$359,52 (trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$625,02 (seiscentos e vinte e cinco reais e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de maio de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1108/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12780305-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARIO TADEU SIQUEIRA BARROS**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, J, matrícula nº006222.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juaezeiro do Norte/Mauriti/Fortaleza, no período de 24/05/2013 a 25/05/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$359,52 (trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$625,02 (seiscentos e vinte e cinco reais e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de maio de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1111/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12778864-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **GARDENIA DE SOUZA ROLIM**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 24/05/2013 a 25/05/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$83,42 (oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$348,92 (trezentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº047/2011 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1112/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12778860-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ALEXANDRA JOELMA GOMES FERREIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA, no período de 24/05/2013 a 25/05/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$54,69 (cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$320,19 (trezentos e vinte reais e dezenove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº047/2011 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1114/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12779422-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CRISTIANE MARIA SAMPÃO FORTE**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006779.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Icó/Oros/Fortaleza, no período de 24/05/2013 a 25/05/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Ôros da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$91,84 (noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$357,34 (trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1117/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12777773-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA** exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº007472.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/TAUÁ/FORTALEZA, no período de 20/05/2013 a 21/05/2013, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDOR QUE

IRÁ REALIZAR SUPORTE TÉCNICO, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1187/2013** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 16/05/2013, a servidora **BELISA MARIA VELOSO HOLANDA, da Portaria nº01/2013** de 02/01/2013, DOE 11/01/2013, que a designou como Titular do Comitê Setorial de Acesso a Informação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 20 de maio de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1188/2013** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE **INCLUIR** a servidora **JOSETE DE OLIVEIRA CASTELO BRANCO SALES, na Portaria nº01/2013** de 02/01/2013, DOE 11/01/2013, como Titular do Comitê Setorial de Acesso a Informação, a partir de 16/05/2013. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 20 de maio de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1200/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **INCLUIR** a servidora **LUCIA MARIA SILVEIRA MENDES**, matrícula 8061.1-0, nas Portarias nº356/2013, 598/2013 e 841/2013, datada de 20 de fevereiro de 2013, 20 de março de 2013 e 18 de abril de 2013 publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de março de 2013, 08 de abril de 2013 e 07 de maio de 2013 respectivamente, que concedeu **Auxílio Alimentação** aos servidores referente aos meses de abril, maio e junho/2013, em virtude do termino de contrato prazo determinado como Professor Substituto na data 31/03/2013. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº10/2013

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, comunica, nos termos da legislação vigente Lei nº8.666/93 e Lei nº10.520/2002, o resultado do Pregão Presencial nº20130010, Processo nº12637915-7, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO GRÁFICOS DE IMPRESSÃO DE LIVROS PARA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB, tendo como **vencedora** a empresa **IMPRESSOS STORBEM LTDA - ME**, com o valor global de R\$284.999,83 (duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza - Ce, 21 de maio de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº01/2013

CEDENTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, entidade mantenedora da Instituição e Ensino Superior UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, sediada na Avenida Paranjana, 1700 - Campus do Itaperi, Fortaleza-CE, CEP: 60.740-000, CNPJ nº07.885.809/0001-97, de ora em diante denominada CEDENTE, neste ato representada por seu PRESIDENTE, José Jackson Coelho Sampaio. CESSIONÁRIO: **FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME** inscrito

no C.N.P.J Nº07.191.406/0001-48, com sede na Av. Rui Barbosa, 1246, Bairro Aldeota nesta capital, neste ato representado por seu Representante Legal, Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins. OBJETO: A CEDENTE de acordo com os princípios da Administração Pública **cede** ao CESSIONÁRIO, os seguintes equipamentos para a persecução do interesse público: ? **10 Notebooks 13"-Tipo 2 - Apple Mackbook - PRO, tombamentos, nº42134 a 42143** conforme nota fiscal Nº164, acostada às fls. do processo. ? **03 Microcomputador 21.5"-Tipo 1 MAC 1 - Apple MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, tombamentos, nº42117 e 42119**, conforme nota fiscal Nº5430, acostada às fls. do processo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com as disposições da Lei nº8.666/9. VIGÊNCIA: O presente Termo de cessão terá vigência a partir de sua assinatura com duração de 01 (um) ano contados da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser aditado se for do interesse das partes, sendo necessário a manifestação dos partícipes com antecedência de 30 (trinta) dias do término da vigência deste.. FORO: O CESSIONÁRIO expressa sua inteira concordância por todos os itens aqui firmados, sendo eleito o Foro da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará.. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2013. SIGNATÁRIOS: José Jackson Coelho Sampaio PRESIDENTE DA FUNECE Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins REPRESENTANTE LEGAL DA FUNCEME.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº04/2013

CEDEnte: a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, entidade mantenedora da Instituição e Ensino Superior UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, sediada na Avenida Paranjana, 1700 - Campus do Itaperi, Fortaleza-CE, CEP:60.740-000, CNPJ nº07.885.809/0001-97, de ora em diante denominada CEDENTE, neste ato representada por seu PRESIDENTE, José Jackson Coelho Sampaio. CESSIONÁRIO: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE inscrito no C.N.P.J Nº03.773.788/0001-67, com sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape nesta capital, neste ato representado por seu Representante Legal, Fernando Antônio de Carvalho Gomes. OBJETO: A CEDENTE de acordo com os princípios da Administração Pública **cede** ao CESSIONÁRIO, os seguintes equipamentos para a persecução do interesse público: ? **07 Notebooks 13"-Tipo 1 - Apple Mackbook MD313, tombamentos, nº41980 A 41985, 41987** conforme nota fiscal Nº810, acostada às fls. do processo. ? **04 Notebooks 13"-Tipo 2 - Apple Mackbook, tombamentos, nº42146 A 42148, 42150** conforme nota fiscal Nº160, acostada às fls. do processo. ? **03 Notebooks 13"-Tipo 3 - Apple Mackbook PRO MC024BZIA, tombamentos, nº42073 A 42075** conforme nota fiscal Nº15719, acostada às fls. do processo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com as disposições da Lei nº8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Termo de cessão terá vigência a partir de sua assinatura com duração de 01 (um) ano contados da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser aditado se for do interesse das partes, sendo necessário a manifestação dos partícipes com antecedência de 30 (trinta) dias do término da vigência deste. FORO: O CESSIONÁRIO expressa sua inteira concordância por todos os itens aqui firmados, sendo eleito o Foro da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2013. SIGNATÁRIOS: José Jackson Coelho Sampaio PRESIDENTE DA FUNECE e Fernando Antônio de Carvalho Gomes REPRESENTANTE LEGAL DA ETICE.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº10/2013

Nos termos da legislação vigente, Lei nº8.666/93 e Lei nº10.520/2002, fica o objeto do presente processo licitatório de SPU nº12637915-7, Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2013 da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, **HOMOLOGADO** em favor da empresa **IMPRESSOS STORBEM LTDA - ME**, com o valor global de R\$284.999,83 (duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza - Ce, 21 de maio de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2013

PROCESSO Nº13190673/9. OBJETO: **Aquisição de formulários de cartão resposta - 60 questões com 05 alternativas**, destinados a Comissão Executiva do Vestibular - CEV, JUSTIFICATIVA: A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário - PRODUN, vem abrir processo de inexigibilidade de licitação para aquisição de formulários de cartão resposta - 60 questões com 05 alternativas, destinados a Comissão Executiva do Vestibular - CEV. A razão da contratação deve-se ao fato da necessidade em adquirir os formulários que serão utilizados pelos candidatos avaliados nos processos seletivos da URCA. É de fundamental importância a aquisição dos produtos que são confeccionados com exclusividade pela empresa HS Hard e Soft Informática Comércio e Indústria Ltda, tendo em vista a alta precisão das margens do cartão resposta a ser submetido a impressão, bem como a leitura pela aparelhagem já existente no departamento e que realiza a checagem de dados dos candidatos e ainda das respostas assinaladas, conforme demonstra o parecer em anexo do Departamento de Tecnologia da Informação da URCA. Estabelece o art.37, inciso XXI, da Carta magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação. Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização do certame licitatório. A legislação de licitação e contratos administrativos - Lei nº8.666/93 e suas alterações - que regulamentou o art.37, inciso XXI da nossa carta maior, estabelece em seu art.25, que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. Observa-se que o "caput" do art.25, tem a inteligência de determinar que é inexigível a licitação, ou seja, proíbe a realização de qualquer modalidade de licitação quando caracteriza a inviabilidade de competição. Tanto é que a doutrina e a jurisprudência existentes apontam em único sentido, qual seja, comprovada a inviabilidade de competição, o administrador deverá (e não poderá) declarar a inexigibilidade de licitação. Verifica-se a previsão legal acima transcrita ao objeto da contratação em comento, de maneira a ser permitido à contratação direta, logo, entende-se ser adequado inexigir à licitação. VALOR: R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.068.28758.08.33903000.70.1.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: Empresa **HS HARD E SOFT INFORMÁTICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A Reitora da Universidade Regional do Cariri - URCA, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica deste órgão, relativo ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art.25, I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, objetivando a aquisição de formulários de cartão resposta - 60 questões com 05 alternativas, destinados a Comissão Executiva do Vestibular - CEV, cujo valor global importa em R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), junto a empresa HS Hard e Soft Informática Comércio e Indústria Ltda. Os recursos necessários à contratação são provenientes de recurso próprio. RATIFICAÇÃO: O Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Art.25, I, da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de licitação no 001/2013, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de licitação para aquisição de formulários de cartão resposta - 60 questões com 05 alternativas, destinados a Comissão Executiva do Vestibular - CEV, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Jorge Emicles Pinheiro Paes Barreto  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2013

PROCESSO Nº13000215-1/20 de maio de 2013 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC. OBJETO: **Aquisição de normas técnicas atualizadas** pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT. JUSTIFICATIVA: A aquisição de normas técnicas, pela Nutec, possui a finalidade de apoiar,

tecnicamente, as divisões solicitantes e, desta forma, manter a qualidade dos serviços por elas prestados. Diante da exclusividade da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT - em venda de normas técnicas, resta demonstrada a inviabilidade de competição e por conseguinte, do processo licitatório. VALOR: R\$3.928,63 (três mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.070.19655.01.33903000.00.0.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, caput, inciso I, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, inscrita no CNPJ sob o nº33.402.892/0001-06. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Eu, Lindberg Lima Gonçalves, Presidente da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC, DECLARO a Inexigibilidade de Licitação nº002/2013 para a aquisição de normas técnicas atualizadas pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, inscrita no CNPJ sob o nº33.402.892/0001-06, com fulcro no art.25, caput, inciso I, da Lei 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Eu, René Teixeira Barreira, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Ceará, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação de nº002/2013, nos moldes do art.26 da Lei 8.666/93.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita  
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA Nº86/2013** - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o §2º do art.10 da Lei nº12.781 de 30/12/2007, RESOLVE: I - **CONSTITUIR COMISSÃO ORGANIZADORA E COMITÊ EXECUTIVO DA III CONFERÊNCIA ESTADUAL**. II - **DESIGNAR COMO MEMBROS: COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL:** 1) Francisco José Pinheiro (Presidente); 2) Fernando José de Brito Piancó (Membro); 3) Francisco Otávio Menezes (Membro); 4) Maria da Conceição Bezerra Silva (Membro). **COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL:** 1) José de Anchieta da Cunha (Presidente); 2) Maria do Socorro Alves Pereira (Membro); 3) Aline Silva Lima (Membro). Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº027/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **INSTITUTO CULTURAL ANIMA**, CNPJ nº09.025.513/0001-21. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à convenente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a execução do Projeto “II ENCONTRO NACIONAL DA REDE DE PRODUTORES CULTURAIS DE FOTOGRAFIA DO BRASIL - RCPFB” conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual foi devidamente aprovado pelo FEC e passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e demais disposições de lei pertinentes. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: terá vigência de 90 dias. VALOR: Valor Global de R\$254.300,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e trezentos reais), sendo R\$203.440,00 (duzentos e três mil, quatrocentos e quarenta reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$50.860,00 (cinquenta mil, oitocentos e sessenta mil reais), oferecidos como contrapartida do CONVENENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.01.33504100.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2013. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e GLÍCIA GADELHA TEIXEIRA-CONVENENTE.

Aldizia Oliveira Cirino  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº035/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI**, CNPJ nº07.684.756/0001-46. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, que o Estado do Ceará presta ao Convenente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para **execução do Projeto “CARNAVAL CULTURAL DO ARACATI 2013”** da

Categoria “PROGRAMAÇÃO CARNAVALESCA” devidamente aprovado no VII Edital Carnaval do Ceará - 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº243, em 26 de dezembro de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VII EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº243, em 26 de dezembro de 2012, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. VIGÊNCIA: 31 de maio de 2013. VALOR: valor global de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$5.000,00 (cinco mil reais), oferecidos como contrapartida do CONVENENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.07.33404100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 11 de março 2013. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA - Prefeito Municipal de Aracati/Ce.

Francisco José Gomes da Silva  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº059/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL LAMPARINA**, CNPJ nº10.777.264/0001-00. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Convenente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “CURUMINS DA PERCUSSÃO – GRUPO DE SONS DE LATAS E TAMBORES DA IBIAPABA” da Categoria APOIO A MANUTENÇÃO DE GRUPO II – Segmento MÚSICA, devidamente aprovado no VIII Edital Ceará de Incentivo às Artes 2011, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VIII Edital Ceará de Incentivo às Artes 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, nº218, em 17 de novembro de 2011, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. VIGÊNCIA: 30 de agosto de 2013. VALOR: valor global de R\$18.750,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta reais), sendo R\$15.000,00 (quinze mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$3.750,00 (três mil reais e setecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida do convenente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.03.33504100.70.2.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2013. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e ANDRESSA MOREIRA DE BRITO - Presidente da Convenente.

Francisco José Gomes da Silva  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº065/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA CULTURAL TEATRO BOCA RICA**, CNPJ nº02.627.021/0001-67. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, que o Estado do Ceará presta ao Convenente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para **execução do Projeto “PROGRAMAÇÃO EM ARTE E HUMANIDADES NA ESCOLA LIVRE DE TEATRO DA BOCA RICA.”**, devidamente aprovado pelo comitê Gestor do FEC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: até 01 de Setembro de 2013. VALOR: global de R\$100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$80.000,00 (oitenta mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$20.000,00 (vinte mil reais), oferecidos como contrapartida do CONVENENTE.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.01.33504100.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio 2013. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO-Secretário da Cultura e MARIA REJANE REINALDO- Presidente da Convenente.

Aldizia Oliveira Cirino  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº066/2013**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA CULTURAL TEATRO BOCA RICA, CNPJ nº02.627.021/0001-67. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, que o Estado do Ceará presta ao Conveniente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para **execução do Projeto “MÉMORIA VIVA DA CULTURA E DAS ARTES: ANO I – FERNANDO ARRABAL 80 ANOS.”**, devidamente aprovado pelo comitê Gestor do FEC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: até 01 de agosto de 2013. VALOR: global de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo R\$40.000,00 (quarenta mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$10.000,00 (dez mil reais), oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.01.33504100.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio 2013. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO-Secretário da Cultura e MARIA REJANE REINALDO-Presidente da Conveniente.

Aldizia Oliveira Cirino  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº069/2013**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, CNPJ nº07.707.680/0001-27. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, que o Estado do Ceará presta ao Conveniente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para **execução do Projeto “CAMINHOS DE UMA PAIXÃO: A VIDA E A MORTE DO MAIOR HOMEM QUE JÁ EXISTIU”** da Categoria TEATRO (ESPETÁCULO CÊNICO) devidamente aprovado no IX EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO 2013, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. VIGÊNCIA: 31 de julho de 2013. VALOR: valor global de R\$11.875,00 (onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais), sendo R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.03.33404100.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: 27 de março 2013. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e MARIA DE FÁTIMA GOMES MOURÃO - Prefeita Municipal.

Francisco José Gomes da Silva  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº071/2013**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE DISCO DO CEARÁ - **PRODISC**, CNPJ nº04.462.337/0001-71. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a execução do Projeto “II Edição do Programa Integrado de Desenvolvimento para os Profissionais de Músicas do Ceará – EntrePontos” conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual foi devidamente aprovado pelo FEC e passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. VIGÊNCIA: 29 de Novembro de 2013. VALOR: Valor Global de R\$193.750,00 (cento e noventa e três mil e setecentos e cinquenta reais), sendo R\$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$38.750,00 (trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.01.33504100.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2013. SIGNATÁRIOS: Francisco José Pinheiro - Secretário da Cultura e Ivan Ferraro Filho – CONVENIENTE.

Francisco José Gomes da Silva  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº081/2013**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO VILA FÁTIMA, CNPJ nº10.789.504/0001-96. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, que o Estado do Ceará presta ao Conveniente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para **execução do Projeto “COM CHITA E RENDA DANÇAMOS SÃO JOÃO, “ELEGÂNCIA E SIMPATIA” ASSIM SE FEZ OS 20 ANOS DA FLOR DO SERTÃO”** da Categoria “Apoio aos Grupos Juninos” devidamente aprovado no XV Edital Ceará Junino 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº DOE nº085, em 09 de Maio de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no XV Edital Ceará Junino 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, DOE nº085, em 09 de Maio de 2013, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. VIGÊNCIA: 13 de julho de 2013. VALOR: valor global de R\$21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais), sendo R\$17.000,00 (dezesete mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27200004.13.392.007.19474.08.33504100.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2013. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e MARIA DAS GRAÇAS FÉLIX – Seleccionada.

Francisco José Gomes da Silva  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº089/2013**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E SOCIOECONOMIA DE OCARA - **OCARDS**, CNPJ nº02.879.854/0001-15. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, que o Estado do Ceará presta ao Conveniente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para **execução do Projeto “QUADRILHA FLOR DO SERTÃO”** da Categoria “apoio a grupos juninos” devidamente aprovado no XV Edital Ceará Junino 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº DOE nº085, em 09 de Maio de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no XV Edital Ceará Junino 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, DOE nº085, em 09 de Maio de 2013, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. VIGÊNCIA: 13 de julho de 2013. VALOR: valor global de R\$21.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais), sendo R\$17.000,00 (dezesete mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27200004.13.392.007.19474.06.33504100.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2013. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e FRANÇOIR FILHO COSTA CORREIA - Dirigente da Conveniente.

Francisco José Gomes da Silva  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 007/2013**

PROCESSO Nº13108091-1/2013 SECULT. OBJETO: **contratação** da empresa M. C. SIQUEIRA TECNOLOGIA EM ELEVADORES LTDA - CNPJ Nº08.857.869/0001-69, **para realizar serviço de substituição de peças para o Elevador nº127.673 da marca ATLAS e o elevador nº2.018 Monta Carga**, instalados na Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel – BPGMP, situada na Av. Presidente Castelo Branco, nº255, Centro, Fortaleza/Ce. JUSTIFICATIVA: serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações. VALOR GLOBAL: R\$1.721,00 (hum mil, setecentos e vinte e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.122.007.28701.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso II, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: Empresa **M. C. SIQUEIRA TECNOLOGIA EM ELEVADORES LTDA** - CNPJ Nº08.857.869/0001-69. DISPENSA: Francisco Eduardo Fideles Dutra- Secretário Adjunto. RATIFICAÇÃO: Francisco José Pinheiro-Secretário da Cultura.

Aldizia Oliveira Cirino  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 008/2013**

PROCESSO Nº13108002-4/2013 SECULT. OBJETO: **contratação** da empresa TOP LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ Nº17.403.861/0001-13, **para realizar Serviços de confecção de camisetas, bolsas e jalecos** para o Arquivo Público do Estado do Ceará – APEC, inerentes ao projeto “Implantação do Sistema Estadual de Documentação e Arquivos do Estado do Ceará – SEDARQ – CE. JUSTIFICATIVA: serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações. VALOR GLOBAL: R\$7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100010.13.391.006.19636.01.33903000.00.0.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso II, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: Empresa **TOP LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** - CNPJ Nº17.403.861/0001-13. DISPENSA: Francisco Eduardo Fideles Dutra-Secretário Adjunto. RATIFICAÇÃO: Francisco José Pinheiro-Secretário da Cultura.

Aldizia Oliveira Cirino  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 010/2013**

PROCESSO Nº13188895-1/2013 SECULT. OBJETO: **contratação** de ERASTOTENES COSTA DOS SANTOS, CPF Nº765.459.703-72. O valor da contratação será de R\$2.000,00 (dois mil reais), visando a contratação **para emissão de análise e parecer técnico** emitido durante o VIII EDITAL DE INCENTIVO AS ARTES – 2011, conforme documento de fls. 02 do processo. Ressalte-se que o preço encontra-se condizente com os de mercado. JUSTIFICATIVA: Serviço técnico especializado. VALOR: R\$2.000,00 (Dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.01.33903600.70.1.40 – Pessoa Física 27200004.13.392.007.19474.01.33904700.70.1.40 – INSS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II c/c art.13, incisos I e II, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **ERASTOTENES COSTA DOS SANTOS**, CPF Nº765.459.703-72. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Francisco Eduardo Fideles Dutra-Secretário Adjunto. RATIFICAÇÃO: Francisco José Pinheiro-Secretário da Cultura.

Francisco José Gomes da Silva  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº122/2013**

ESPÉCIE:TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O SR(A). **MABLE RODRIGUES ALCÂNTARA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “QUADRILHA SERTÃO JUNINO. CEARÁ: DA PRAIA AO SERTÃO, DO TRADICIONAL AO ESTILIZADO, A DIVERSIDADE CULTURAL É ORGULHO AO MEU ESTADO” da Categoria “Apoio aos Grupos Juninos”, devidamente aprovado no XV Edital Ceará Junino 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº085, em 09 de Maio de 2013 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no XV Edital Ceará Junino 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, DOE nº085, em 09 de Maio de 2013, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 FORO: FORTALEZA - CEARÁ VIGÊNCIA:10 de julho de 2013 VALOR:valor global de R\$21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais), sendo R\$17.000,00 (dezesete mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40 DATA DA ASSINATURA:10 de maio de 2013 ASSINANTES:FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e MABLE RODRIGUES ALCÂNTARA - Selecionado(a). SECRETARIA DE CULTURA, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Francisco José Gomes da Silva  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº184/2013**

ESPÉCIE:TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O SR(A). **NEUMA PEREIRA DE ARRUDA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “IMPÉRIO JUNINO” da Categoria “Apoio aos Grupos Juninos”, devidamente aprovado no XV Edital Ceará Junino 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº085, em 09 de Maio de 2013 nº085, em 09 de Maio de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no XV Edital Ceará Junino 2013, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 FORO:Fortaleza - Ceará VIGÊNCIA:30 de julho de 2013 VALOR:valor global de R\$21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais), sendo R\$17.000,00 (dezesete mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.04.33904800.70.1.40 DATA DA ASSINATURA:10 de maio de 2013 ASSINANTES:FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e NEUMA PEREIRA DE ARRUDA – Selecionado. SECRETARIA DE CULTURA, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Francisco José Gomes da Silva  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**PORTARIA Nº528/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LIMA CASTRO JUNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº407.953-1-6, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** à cidade de Trairi, no período de 16/05 à 17/05/2013 a fim de Realizar reunião com a comunidade de pescadores artesanais, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (Cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria do Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de maio de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº530/2013** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº407.924-1-4, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Itapipoca, Marco, Canindé, Sobral, Quiterianópolis, Arneiroz e Parambú-CE., no período de 16 a 20/05/2013 a fim de participar da Campanha Febre Aftosa nos Municípios de Itapipoca e Marco; Reunião com o Sindicato dos Trabalhadores do Município de Canindé; Visita ao Parque de Exposição e reunião sobre a realização da EXPONORTE no Município de Sobral e Inauguração das Emater dos Municípios de Quiterianópolis, Arneiroz e Parambú-CE., concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$411,81 (quatrocentos e onze reais e oitenta e um centavos), acrescidos de 20% ao Município de Sobral-CE no dia 17/05/2013 de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão-COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de maio de 2013.

José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº538/2013** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **WILSON VASCONCELOS BRANDÃO**

**JÚNIOR**, Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** a Juazeiro do Norte-CE., nos dias 22 e 23/05/2013, a fim de participar de reunião na Regional do Ministério do Trabalho, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$157,71 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$398,52 (trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$643,85 (seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe II, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão-COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº540/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILAS BARROS DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Orientador de célula, matrícula nº40795-1-4, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Irauçuba-CE, no período de 27 e 28/05/2013 a fim de participar de reunião técnica sobre desertificação, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (Cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº542/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ VALTER MOREIRA BEZERRA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº200.295-1-x, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** às cidades de Aratuba, Tamboril e Monsenhor Tabosa, no período de 20/05 à 24/05/2013 a fim de Conduzir técnicos da CODEA para realizar reunião no Assentamento Jardim, município de Aratuba, e às Comunidades Quilombolas de Torres e Buqueirão, municípios de Tamboril e Monsenhor Tabosa, para reunião do Projeto Zumbi, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (Duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria do Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de maio de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº543/2013** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES JOSÉ ITAMAR FONSECA, VICENTE DE PAULO LIMA COLARES e JOSÉ MARIA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA** para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância na averiguação sobre aviso de ocorrência de acidente chegados ao conhecimento desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, referente ao Processo nº12467942-0. A Sindicância a que se refere a presente Portaria, deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, conforme haver necessidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº545/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTUNES BASTOS CASTRO**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº407.939-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Itaitira e Limoeiro do Norte, no período de 21 a 24/5/2013 a fim de conduzir Técnica UTE aos Municípios citados, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº547/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARIA FREIRE**, ocupante do cargo de Orientador de célula, matrícula nº407959-1-X, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Iguatú-CE, nos dias 22 e 23/05/2013 a fim de Participar do I Simpósio Brasileiro de Recursos Naturais do Seminário no IFCE, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$121,43 (Cento e vinte e um reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 5% a viagem a Iguatú-CE de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº548/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SIDNEY LOPES RAMOS**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº407.910-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Milhã, no período de 23 a 24/5/2013 a fim de participar de debate sobre as ações emergenciais no combate aos efeitos da estiagem, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº554/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR**, ocupante do cargo de PRESIDENTE, matrícula nº001697-1-4, desta AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Maracanaú/Aquiraz/Tabuleiro do Norte/Jaguaribe/Brejo Santo/Missão Velha/Milhã/Fortaleza, no período de 27 a 31/05/2013, a fim de Participação em Reunião Técnico-Gerencial, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$394,29 (trezentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 21200011.20.604.028.13916.01.33901400.00.0.40 desta Agência. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de maio de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

PROCESSO Nº12467605-7.  
EDITAL Nº022/2013.

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO, BENEFICAMENTO, ARMAZENAMENTO, EMBALAGEM E TRANSPORTE DE SEMENTES DE PALMA FORRAGEIRA PARA O PROJETO HORA DE PLANTAR DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ.**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, por força do art.97 da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, faz saber que, pelo presente Edital, estarão abertas as inscrições para o Credenciamento de pessoa jurídica de direito privado, especializada na produção, beneficiamento, armazenamento, embalagem e transporte de raquetes de palma forrageira com vistas a atuar como fornecedor de sementes ao Estado do Ceará, no âmbito do Projeto Hora de Plantar 2013/2014. Fundamenta-se o presente edital na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PRODUTORAS DE PALMA FORRAGEIRA PARA COMERCIALIZAÇÃO, TRANSPORTE E ENTREGA DE MUDAS PARA O PROJETO HORA DE PLANTAR. AS MUDAS A SEREM PRODUZIDAS PELAS EMPRESAS/COOPERATIVAS/ASSOCIAÇÕES SELECIONADAS DEVERÃO RESPEITAR OS CRITÉRIOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO ANEXO I.

#### 1. JUSTIFICATIVA

O Projeto Hora de Plantar foi criado há 25 anos para atender com sementes e mudas de elevado potencial genético e produtivo aos agricultores de base familiar do Estado. O Projeto possui um grande caráter social e econômico, pois além de disponibilizar sementes subsidiadas para o plantio, fazendo assim que os índices de produtividade do Estado do Ceará sejam alavancados, cria a oportunidade de pequenos agricultores tornarem-se produtores de sementes, agregando assim muito valor ao resultado de colheita.

O aumento da produtividade é o objetivo principal do presente Projeto, fornecendo aos agricultores sementes de alta qualidade, de reconhecido valor genético, que foram desenvolvidas para se adaptar as condições edafoclimáticas do Ceará.

#### 2. DA INSCRIÇÃO

##### 2.1 – LOCAL:

As propostas serão entregues no dia 31 de Agosto de 2013, no horário das 9:30 horas, ato público, nas dependências da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, sito à Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza/CE, mediante preenchimento da Ficha de Credenciamento, constante no Anexo 03 deste Edital, acompanhado dos documentos de Habilitação Jurídica, Técnica, Regularidade Fiscal e Outros, descritos no item específico.

#### 3. DO CREDENCIAMENTO DOS PRODUTORES DE MUDAS

O credenciamento será realizado pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, por meio da Comissão Especial formada pela Portaria nº489/2013, mediante solicitação do representante legal da empresa (Ficha de Credenciamento – Anexo 03), que deverá apresentar os seguintes documentos:

##### ENVELOPE “A” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL

###### I - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente;
- Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- cópia do documento de CPF e de identidade do(s) representante(s) legal (is) da Empresa, todos autenticados. Serão considerados documentos

de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiro Militares; Carteiras de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto); g. comprovante de residência do(s) representante(s) legal (is) da Empresa autenticado(s). Serão considerados como comprovante de residência: contas de água, luz e telefone.

###### II - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, fornecida pela Secretaria da Receita Federal – SRF/PGFN, <http://www.receita.fazenda.gov.br>
- Certidão Negativa de Débito relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Empresa;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais, fornecida pela Secretaria da Receita Estadual – Dívida Ativa (PGE), <http://www.sefaz.ce.gov.br>;
- Certidão Conjunta de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal – SRF/PGFN, <http://www.receita.fazenda.gov.br>;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, <http://www.tst.jus.br>.

##### ENVELOPE “B” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA E OUTROS

###### I - HABILITAÇÃO TÉCNICA:

- Comprovante de inscrição no Registro Nacional de Sementes e Mudas - RENASEM, no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, como produtor de mudas, em nome da empresa;
- Prova de Credenciamento de Campo ou viveiro de Produção das Mudas, com área e plantas matrizes/jardim clonal compatíveis com a quantidade de mudas a serem produzidas;
- Declaração emitida por seu responsável legal, com firma reconhecida em cartório, concordando com o atendimento de todo o lote pleiteado, afirmando possuir aptidão/capacidade operacional para entregar as mudas nos locais e datas especificadas neste documento;
- Declaração emitida por seu representante legal, comprometendo-se a substituir as mudas, caso não sejam aceitas por técnicos da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural ou da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, em razão de não satisfazerem as exigências quanto às cultivares exigidas ou qualidade do material entregue, principalmente no tocante à pureza física, germinação, tamanho das mudas, retenção nas peneiras e infestação por insetos;

###### II - OUTROS

- Declaração do interessado de que não possui impedimento para licitar ou contratar com a Administração Pública, com firma reconhecida em cartório;
- Declaração do interessado de que não viola o art.7º, XXXIII, da Constituição Federal da República de 1988, com firma reconhecida em cartório;
- Ficha de credenciamento, assinada pelo representante legal da empresa (Anexo 03);
- Estado civil, ocupação profissional e e-mail do(s) representante(s) legal (is) da Empresa.

Parágrafo Primeiro: A falta de qualquer requisito descrito nos itens (I, II, III e IV) implicará em indeferimento do credenciamento.

Parágrafo Segundo: Recomenda-se que os documentos à ser entregues sejam organizados na mesma ordem dos itens de habilitação jurídica, regularidade fiscal, habilitação técnica e outros, com as páginas devidamente enumeradas e rubricadas. Recomenda-se, ainda, que a documentação seja apresentada com duas perfurações centrais, unidas através de grampos para pastas – tipo trilho, não devendo conter cliques ou grampos.

Parágrafo Terceiro: Os envelopes, que devem estar lacrados e rubricados, serão entregues no momento do certame, nas dependências da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, devidamente identificados com seguinte especificação:

##### ENVELOPE “A”:

“EDITAL DE CREDENCIAMENTO DO PROJETO HORA DE PLANTAR 2013/2014 – PALMA FORRAGEIRA Nº022/2013”

##### ENVELOPE “A” – HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL

Nome, denominação ou a razão social da Empresa:

CNPJ:

Concorrendo ao(s) Lote(s):

##### ENVELOPE “B”:

“EDITAL DE CREDENCIAMENTO DO PROJETO HORA DE PLANTAR 2013/2014 – PALMA FORRAGEIRA Nº022/2013”

##### ENVELOPE “B” – HABILITAÇÃO TÉCNICA E OUTROS

Nome, denominação ou a razão social da pessoa jurídica:

CNPJ:

Concorrendo ao(s) Lote(s):

**4 - DO CERTAME**

O processo de julgamento e seleção acontecerá na seguinte sequência:

- a) No local, data e hora estabelecida será aberto o certame objeto deste Edital, cerrando-se as inscrições para concorrência 15 minutos após a abertura do mesmo. A sessão é pública podendo ser assistida por qualquer pessoa, desde que não perturbe a atividade em curso;
- b) A Comissão Especial se apresentará e circulará uma lista de presença, que deverá ser preenchida e assinada pelo(s) representante(s) das Empresas presente(s) no local de realização do processo;
- c) Concluída a assinatura da lista de presença, a Comissão Especial declarará aberto o certame e receberá toda a documentação das participantes, que logo em seguida será completamente verificada a sua inviolabilidade e atestada pela Comissão referida e os representantes das interessadas;
- d) Aberto os envelopes de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal (Envelope "A") e Habilitação Técnica e Outros (Envelope "B"), a Comissão verificará quais Empresas entregaram propostas e declinará, no mesmo ato, para quais lotes cada uma está concorrendo, respectivamente, devendo esta observação ser inserida na Ata da sessão;
- e) Após esta providência, a sessão será suspensa, pelo período de 48 (quarenta e oito) horas, prazo em que se dará a verificação da habilitação jurídica, regularidade fiscal, habilitação técnica e outros;
- f) Dois dias úteis após, no mesmo horário, será retomada a sessão, ocasião em que a Comissão dará ciência aos interessados do resultado, abrindo-se, no mesmo instante, o prazo para interposição de recurso administrativo, que será de 05 (cinco) dias úteis;
- g) Caso todos os interessados estejam presentes, inclusive Empresas com credenciamento indeferido e haja a renúncia expressa do direito de interpor recurso administrativo, a Comissão dará seguimento à sessão;
- h) Havendo recurso administrativo, a ser interposto no prazo acima assinalado, a Comissão Especial deverá julgá-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da interposição, dando ciência ao recorrente;
- i) Concluindo o processo, a Comissão de Especial dará ciência aos interessados do Resultado Final, fazendo publicar, posteriormente, no site da SDA e no Diário Oficial do Estado do Ceará;

**5 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

Dos atos praticados pela Comissão Especial do Projeto Hora de Plantar 2013/2014, caberá recurso administrativo, que deverá ser formulado de forma clara e objetiva, por escrito, descrevendo o ato ou fato tido por irregular.

Qualquer impugnação deverá ser entregue diretamente ao Presidente da Comissão de Seleção no horário de expediente, das 08:00 hs às 17:00 hs, em até 05 (cinco) dias úteis antes da abertura do certame.

Não serão admitidos recursos enviados via fax ou outro meio eletrônico e/ou apresentados de forma ilegível.

O recurso administrativo será encaminhado ao Presidente da Comissão Especial, que terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento do processo, para analisar e verificar se os pré-requisitos estabelecidos neste Edital foram observados. Em caso negativo, julgará improcedente.

**6 - DO CREDENCIAMENTO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A empresa proponente, após ter aprovada sua documentação de habilitação, será devidamente selecionada de acordo com os seguintes critérios:

- a. A empresa, na sua proposta, indicará o lote que deseja contratar, declinando na mesma oportunidade, a quantidade de sementes que pode disponibilizar para atender o referido lote;
- b. Caso mais de uma empresa manifeste interesse pelo lote, a SDA fará divisão equitativa do lote pelos proponentes, respeitando-se a perspectiva de produção de cada proponente, resultante da média de produção dos campos informados, georreferenciados e homologados pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA;
- c. Terminada a divisão, e não havendo preenchimento do lote, proceder-se-á em nova divisão, do quantitativo remanescente entre as empresas que possuam margem de produção, operando-se desta forma até o preenchimento do lote. Caso não seja obtida a quantidade necessária de determinada cultura terá prioridade o produtor que tiver sementes com maior percentagem de germinação;

O resultado do credenciamento será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado no site: [www.sda.ce.gov.br](http://www.sda.ce.gov.br).

Os resultados não serão divulgados por telefone ou e-mail, ou qualquer outro meio de comunicação que não esteja expressamente determinado no presente Edital.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Especial formada pela Portaria nº489/2013.

**7 - DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Concluído o processo, a SDA convocará as vencedoras para celebrar o Contrato para COMERCIALIZAÇÃO, TRANSPORTE E ENTREGA DE MUDAS PARA O PROJETO HORA DE PLANTAR.

O prazo de vigência do Contrato é estimado em 12 (doze) meses, visando a continuidade do Projeto no âmbito do Estado do Ceará.

É vedada qualquer forma de subcontratação, sub-rogação, alienação ou alteração dos termos do Contrato sem prévia autorização desta SDA.

**8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações da SDA, na qualidade de contratante:

- a. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, conferindo os quantitativos, a pontualidade e a qualidade dos produtos, bem como as demais obrigações decorrentes do contrato;
- b. Penalizar a CREDENCIADA, quando esta incorrer em descumprimento de obrigações decorrentes da celebração do contrato, notadamente as referentes à qualidade, quantidade e distribuição das mudas;
- c. Excluir definitivamente a CREDENCIADA do rol de empresas fornecedoras de mudas aptas ao fornecimento quando detectada a REINCIDÊNCIA referente ao descumprimento das obrigações constantes na alínea anterior;
- e. Informar à credenciada o nome da pessoa responsável pelo recebimento das mudas bem como o endereço de entrega.

**9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a. Entregar aos beneficiários as raquetes de palma forrageira nos locais de produção;
- b. Proceder à imediata substituição das mudas danificadas durante o trajeto e/ou entrega do(s) lote(s) nos locais de distribuição, conforme especificado no contrato;
- c. Arcar com todas as obrigações sociais, tributárias, securitárias, trabalhistas e quaisquer outros encargos que incidam sobre os valores das mudas fornecidas junto aos órgãos fiscalizadores de suas atividades, e, também, apresentar à CONTRATANTE, sempre que esta julgar necessário, as comprovações dessa regularidade;
- d. Não poderá subcontratar, sub-rogar ou ceder;
- e. Permitir o livre exercício da fiscalização por parte da CONTRATANTE ou de seus prepostos;
- f. Informar à CONTRATANTE os dias e horários de entrega das raquetes, de através de um cronograma de execução, a ser disponibilizado 15 dias antes da entrega.
- g. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de credenciamento.

**10 - PRAZO DE ENTREGA**

A CONTRATANTE informará à CONTRATADA os quantitativos e locais de entrega que deverá ser efetuada até 30 dias após a comunicação. A entrega deverá ser efetuada no período de outubro a dezembro de 2013. O prazo de entrega só poderá ser prorrogado por motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art.57, §1º da Lei Federal nº8.666/93. Todas as mudas adquiridas serão conferidas por técnicos da EMATERCE cabendo a estes o atesto das quantidades recebidas de raquetes de palma forrageira. A CONTRATADA enviará as Notas Fiscais em 02 (duas) vias juntamente com o Termo de Conformidade dos lotes à CONTRATANTE que autorizará o pagamento. Constatado a impossibilidade da entrega total ou parcial das mudas no período adequado ao plantio, fica a CONTRATANTE livre para adquirir as mudas com outro produtor credenciado.

**11- PAGAMENTO**

A CONTRATANTE, após a assinatura e publicação dos respectivos contratos, emitirá Ordem de Fornecimento as empresas/cooperativas/associações, ficando o recebimento condicionado à comprovação do atendimento de todas as especificações técnicas constante no Anexo 1. Caso não haja a comprovação do atendimento de todas as especificações técnicas, a CONTRATANTE suspenderá o recebimento do lote e o consequente pagamento.

O pagamento será efetuado diretamente em conta do Banco BRADESCO, informada pela CONTRATADA, após comprovado pelo técnico da EMATERCE a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor.

**12 - FONTE DOS RECURSOS**

Os recursos são oriundos do Governo do Estado do Ceará, especificamente do FECOP - Fundo Estadual de Combate a Pobreza, com a Dotação Orçamentária:

21100021.20.601.028.19768.01.33903000.10.0.40 (12969)

21100021.20.601.028.19768.02.33903000.10.0.40 (12970)  
21100021.20.601.028.19768.03.33903000.10.0.40 (13000)  
21100021.20.601.028.19768.04.33903000.10.0.40 (13030)  
21100021.20.601.028.19768.05.33903000.10.0.40 (13041)  
21100021.20.601.028.19768.06.33903000.10.0.40 (13071)  
21100021.20.601.028.19768.07.33903000.10.0.40 (13090)  
21100021.20.601.028.19768.08.33903000.10.0.40 (13096)  
e PF nº210001.2009

### 13 - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Técnicos da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural realizarão amostragem dos materiais a serem adquiridos, objetivando identificar o que está contido no ANEXO 01 - ESPECIFICIDADES DA CULTURA.

### 14 - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

7.7.1. Será rescindido o contrato com em caso de inadimplemento pela CONTRATADA, das obrigações pactuadas entre as partes, independentemente de qualquer imposição de ônus ou encargos estatuídos a CONTRATANTE, conforme preveem os artigos 77 a 80 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas posteriores alterações;

7.7.2. A CONTRATANTE incumbe aplicar as penalidades cabíveis, quando detectada qualquer uma das hipóteses de não cumprimento das especificações ou prazos estabelecidos nas obrigações contratuais, a seguir elencadas:

- a. Paralisação da execução do contrato, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- b. Os contratos resultantes do presente credenciamento poderão ser rescindidos unilateralmente pela CONTRATANTE, assegurado à contratada o contraditório e a ampla defesa, ocorrendo os seguintes motivos:
- c. Não cumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer cláusulas, especificações ou prazos das obrigações contratuais;
- d. Lentidão do cumprimento contratual, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
- e. Atraso injustificado no início do fornecimento do objeto do contrato;
- f. Subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g. O desatendimento das determinações regulares dos técnicos da CONTRATANTE, nas atividades de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;
- h. A decretação de falência da CONTRATADA;
- i. A dissolução da sociedade;
- j. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da pessoa jurídica, que prejudique a execução do contrato;
- k. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

### 15 - DA EXECUÇÃO/GESTÃO

A execução dos contratos resultantes deste Edital de Credenciamento será acompanhada e fiscalizada pela COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR desta SDA, através do coordenador EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES apoiado por sua equipe, já designado para este fim de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato.

### 16 - DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE poderá aplicar penalidades à empresa contratada, nas hipóteses de não cumprimento de quaisquer cláusulas, especificações ou prazos das obrigações contratuais, a seguir relacionadas:

- a. Atraso no cumprimento do objeto deste Instrumento;
  - b. Decretação ou instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
  - c. Alteração social e/ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA que prejudique a execução do programa;
  - d. Paralisação da execução do contrato, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, quando a configurada a causa impeditiva da execução do mesmo dentro dos moldes referidos na presente alínea, desde que seja imediatamente comunicado a CONTRATANTE o motivo ensejador da paralisação da execução do contrato;
  - e. Não atendimento das determinações dos técnicos da CONTRATANTE, nas atividades de acompanhamento, supervisão e avaliação dos serviços objeto do presente contrato.
- A CONTRATANTE, por força do presente Edital, poderá impor pena contratual à credenciada contratada, garantida a ampla defesa e contraditório, caso seja detectada afronta às regras constantes do presente

Edital de Credenciamento, bem como da LEGISLAÇÃO BRASILEIRA SOBRE SEMENTES E MUDAS.

São penalidades passíveis de aplicação pela contratante:

- a. Advertência - A pena de advertência consiste em admoestação escrita, dirigida à empresa contratada, concluindo pela reprovação do ato praticado e reiterando sua proibição;
  - b. Multa pecuniária - A pena de multa consiste na aplicação de valor pecuniário de 2% do valor da fatura pago pela contratada à contratante cada vez não atender a uma das obrigações da CLAUSULA QUARTA do contrato;
  - c. Suspensão temporária de participar de licitação ou impedimento em contratar com a SDA por prazo não superior a 2 (dois) anos;
  - d. Rescisão do contrato, nos termos do art.77 da Lei 8.666/93 - A rescisão do contrato consiste em por fim ao contrato bem como todos os seus efeitos, por culpa exclusiva da credenciada contratada, no caso de aplicações sucessivas de penas de multa, a serem verificadas pela Contratante. Caso a contratada tenha seu contrato rescindido, não poderá a mesma participar do Processo de Credenciamento imediatamente posterior;
  - e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- A aplicação das penalidades acima especificadas será precedida, obrigatoriamente, de processo administrativo, que será iniciado de ofício pela contratante ou mediante pedido de qualquer cidadão interessado.

Iniciado o processo, que tramitará perante ASJUR/SDA, esta notificará a empresa interessada, por meio eletrônico, em endereço fornecido pela credenciada contratada, por fac símile ou por qualquer outro meio idôneo, dando conhecimento das irregularidades apontadas e facultando a contratada a apresentar defesa escrita no prazo de dez (10) dias.

Apresentada a defesa, a Contratante analisará todos os argumentos ali articulados, promovendo, caso seja requerido, ampla produção de prova, inclusive testemunhal e, ao final, decidirá, de forma motivada e fundamentada, pela aplicação ou não de qualquer das penalidades previstas, levando em consideração a gravidade da conduta, se a mesma é reincidente e outros elementos pertinentes;

Caso a contratante aplique qualquer penalidade, será facultado a credenciada contratada apresentar Recurso de Reconsideração ao Secretário do Desenvolvimento Agrário, que decidirá em última e final instância, não mais cabendo qualquer recurso administrativo.

### 17 - DISPOSIÇÕES GERAIS

É facultada a Comissão Especial e/ou Representante Legal da SDA, em qualquer fase do processo, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do credenciamento, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

É facultada, também, a Comissão Especial e/ou Representante Legal da SDA, em qualquer fase do processo:

- a) proceder consultas ou diligências que entender cabíveis, interpretando as normas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Empresa, a finalidade e a segurança da contratação;
- b) relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação do interessado, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da Proposta.

A SDA reserva-se o direito de revogar este processo de credenciamento por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros.

Quaisquer esclarecimentos sobre o teor deste Edital deverão ser solicitados, sempre por escrito, diretamente à Comissão Especial ou outro meio eletrônico no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para do recebimento dos envelopes. As respostas serão enviadas a todos os proponentes via fax ou por e-mail, até o dia anterior à data marcada para recebimento dos envelopes.

A Empresa interessada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados durante todo o processo. Para fins de dirimir controvérsias decorrentes deste processo, será considerado foro competente a comarca de Fortaleza, sendo unicamente competente o respectivo Foro.

Os interessados poderão solicitar cópia deste instrumento convocatório, na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, situada na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza/CE munido de documento de



3.2 Penalizar a CREDENCIADA, quando esta incorrer em descumprimento de obrigações decorrentes da celebração do contrato, notadamente as referentes à qualidade, quantidade e distribuição das mudas;

3.3 Excluir definitivamente a CONTRATADA do rol de empresas fornecedoras de mudas aptas ao fornecimento quando detectada a reincidência referente ao descumprimento das obrigações constantes na alínea anterior;

3.4 Informar a CONTRATADA o(s) nome(s) da(s) pessoa(s) responsável (eis) em cada município pelo recebimento das mudas.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Proceder à imediata substituição das mudas danificadas durante o trajeto e/ou entrega do(s) lote(s) nos pontos de distribuição;

4.2 Arcar com todas as obrigações sociais, tributárias, securitárias, trabalhistas e quaisquer outros encargos que incidam sobre os valores das sementes fornecidas junto aos órgãos fiscalizadores de suas atividades, e, também, apresentar à CONTRATANTE, sempre que esta julgar necessário, as comprovações dessa regularidade;

4.3 Permitir o livre exercício da fiscalização por parte da CONTRATANTE ou de seus prepostos;

4.4 Em hipótese alguma, os lotes que deixaram de ser entregues no período pré-determinado poderão ser compensados em entregas posteriores. Os lotes serão adquiridos de outros fornecedores que preencherem os requisitos necessários;

4.5 Não poderá subcontratar, sub-rogar ou ceder;

4.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de credenciamento.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA

5.1 A CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE os dias de entrega das mudas tudo de conformidade com os prazos de entrega constantes deste Edital;

5.2 Os atrasos ocasionados por motivo de caso fortuito ou força maior, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como hipóteses de inadimplemento contratual. Passado este período, a CONTRATANTE irá adquirir lotes de outro(s) fornecedor (es);

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 A CONTRATANTE emitirá Ordem de Fornecimento aos fornecedores, ficando o recebimento condicionado à entrega dos Termos de Conformidade em que haja a comprovação de que as mudas entregues atendam todas as especificações técnicas constante no anexo 01 do Edital de Credenciamento.

6.2 Uma vez recebido o lote, este deverá ser entregue nos escritórios da ematerce ou outro local indicado pela ematerce, ficando o pagamento condicionado ao ateste do responsável pelo recebimento.

6.3 Serão obedecidos os preços de aquisição, conforme ANEXO 08 com base na média de preços de aquisição de mudas em anos anteriores;

6.4 O pagamento será efetuado diretamente em conta do Banco BRADESCO, fornecida pela empresa fornecedora, após a emissão do documento de aceite emitido pelo técnico que recebeu as mudas, até 10 (dez) dias úteis contados da apresentação da documentação;

6.5 Para o pagamento ser efetuado há necessidade de:

a. Nota fiscal contendo a descrição do quantitativo do produto, preço unitário, acompanhada das segundas vias dos recibos de entrega padrão, devidamente assinados pelos técnicos da ematerce/instituto agropolos em cada local;

b. Certidões negativas de débitos perante o INSS, FGTS, dívida ativa da União, Estado e Municípios, de tributos federais, estaduais e municipais, débitos trabalhistas, dentro do prazo de validade;

d. CENFOP Certificado Eletrônico de Nota Fiscal para Órgão Público;

e. Autorização de pagamento dos produtores fornecedores através da Coordenadoria do Desenvolvimento da Agricultura Familiar – CODAF.

#### CLÁUSULA SETIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos são oriundos do Governo do Estado do Ceará, especificamente do FECOP - Fundo Estadual de Combate a Pobreza, com Dotação Orçamentária

21100021.20.601.028.19768.01.33903000.10.0.40

21100021.20.601.028.19768.02.33903000.10.0.40

21100021.20.601.028.19768.03.33903000.10.0.40

21100021.20.601.028.19768.04.33903000.10.0.40

21100021.20.601.028.19768.05.33903000.10.0.40

21100021.20.601.028.19768.06.33903000.10.0.40

21100021.20.601.028.19768.07.33903000.10.0.40

21100021.20.601.028.19768.08.33903000.10.0.40

e PF nº210001.2009

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. A CONTRATANTE, por força do presente Termo de Credenciamento, poderá impor pena contratual à CONTRATADA, caso seja detectada afronta às regras constantes do presente contrato e do Edital de Credenciamento.

8.2 A CONTRATANTE, poderá aplicar penalidades à CONTRATADA, nas hipóteses de não cumprimento de quaisquer cláusulas, especificações ou prazos das obrigações contratuais, a seguir relacionadas:

a. Atraso no cumprimento do objeto deste Instrumento;

b. Decretação ou instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c. Alteração social e/ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA que prejudique a execução do programa;

d. Paralisação da execução do contrato, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, quando a configurada a causa impeditiva da execução do mesmo dentro dos moldes referidos na presente alínea, desde que seja imediatamente comunicado a CONTRATANTE o motivo ensejador da paralisação da execução do contrato;

e. Não atendimento das determinações dos técnicos da CONTRATANTE, nas atividades de acompanhamento, supervisão e avaliação dos serviços objeto do presente contrato.

A contratante, por força do presente Edital, poderá impor pena contratual à credenciada contratada, garantida a ampla defesa e contraditório, caso seja detectada afronta às regras constantes do presente Edital de Credenciamento, bem como da LEGISLAÇÃO BRASILEIRA SOBRE SEMENTES E MUDAS.

São penalidades passíveis de aplicação pela contratante:

a. Advertência - A pena de advertência consiste em admoestação escrita, dirigida à CONTRATADA, concluindo pela reprovação do ato praticado e reiterando sua proibição;

b. Multa pecuniária - A pena de multa consiste na aplicação de valor pecuniário de 2% do valor da fatura pago pela contratada à contratante cada vez não atender a uma das obrigações da CLAUSULA QUARTA do contrato;

c. Suspensão temporária de participar de licitação ou impedimento em contratar com a SDA por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d. Rescisão do contrato, nos termos do art.77 da Lei 8.666/93 - A rescisão do contrato consiste em por fim ao contrato bem como todos os seus efeitos, por culpa exclusiva da credenciada contratada, no caso de aplicações sucessivas de penas de multa, a serem verificadas pela Contratante. Caso a contratada tenha seu contrato rescindido, não poderá a mesma participar do Processo de Credenciamento imediatamente posterior;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

A aplicação das penalidades acima especificadas será precedida, obrigatoriamente, de processo administrativo, que será iniciado de ofício pela contratante ou mediante pedido de qualquer cidadão interessado.

Iniciado o processo, que tramitará perante ASJUR/SDA, esta notificará a empresa interessada, por meio eletrônico, em endereço fornecido pela credenciada contratada, por fac símile ou por qualquer outro meio idôneo, dando conhecimento das irregularidades apontadas e facultando a contratada a apresentar defesa escrita no prazo de dez (10) dias.

Apresentada a defesa, a Contratante analisará todos os argumentos ali articulados, promovendo, caso seja requerido, ampla produção de prova, inclusive testemunhal e, ao final, decidirá, de forma motivada e fundamentada, pela aplicação ou não de qualquer das penalidades previstas, levando em consideração a gravidade da conduta, se a mesma é reincidente e outros elementos pertinentes;

Caso a contratante aplique qualquer penalidade, será facultado a credenciada contratada apresentar Recurso de Reconsideração ao Secretário do Desenvolvimento Agrário, que decidirá em última e final instância, não mais cabendo qualquer recurso administrativo.

#### CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. O presente Contrato será rescindido em caso de inadimplemento pela CONTRATADA, das obrigações pactuadas entre as partes contratantes, independentemente de qualquer imposição de ônus ou encargos estatuídos a CONTRATANTE, conforme preveem os artigos 77 a 80 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas posteriores alterações;

10.2. A CONTRATANTE incumbe aplicar as penalidades cabíveis, quando detectada qualquer uma das hipóteses de não cumprimento das especificações ou prazos estabelecidos nas obrigações contratuais, a seguir elencadas:

10.2.1 Paralisação da execução do contrato, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

10.2.2 Os contratos resultantes do presente credenciamento poderão ser rescindidos unilateralmente pela CONTRATANTE, assegurado à contratada o contraditório e a ampla defesa, ocorrendo os seguintes motivos:

a. Não cumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer cláusulas, especificações ou prazos das obrigações contratuais;

b. Lentidão do cumprimento contratual, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;

c. Atraso injustificado no início do fornecimento do objeto do contrato;

d. Subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;

e. O desatendimento das determinações regulares dos técnicos da CONTRATANTE, nas atividades de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

f. A decretação de falência da CONTRATADA;

g. A dissolução da sociedade;

h. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da pessoa jurídica, que prejudique a execução do contrato;

i. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXECUÇÃO/GESTÃO

A execução dos contratos resultantes deste Edital de Credenciamento será acompanhada e fiscalizada pela COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR desta SDA, através do coordenador EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES apoiado por sua equipe, já designado para este fim de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos;

12.2. Assim convencionadas e contratadas as partes firmam o presente Instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para produzir seus legais e esperados efeitos.

Fortaleza, de 2013.

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO SDA  
CONTRATANTE  
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

#### ANEXO 7 - RECIBO DE ENTREGA

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NOME DO TÉCNICO DA EMATERCE/INSTITUTO AGROPOLOS:

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_

CULTURA: \_\_\_\_\_

NOTA FISCAL: \_\_\_\_\_

LOTE CULTIVAR QUANTIDADE/CULTIVAR

ASS. TÉCNICO DA EMATERCE/ INSTITUTO AGROPOLOS  
CPF: \_\_\_\_\_

ASS.DO RESPONSÁVEL PELA ENTREGA  
CPF: \_\_\_\_\_

#### ANEXO 08 - PREÇO UNITÁRIO

CULTURAS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO (R\$)
PALMA FORRAGEIRA (**)	raquetes	1.200.000	0,15

\*\*\* \*\*

#### PROCESSO Nº12467766-5. EDITAL Nº024/2013.

#### EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES COM OU SEM FINS LUCRATIVOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – ATER EM PROJETOS DE ASSENTAMENTOS ESTADUAIS NO CEARÁ.

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, por força do art.97 da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, faz saber que, pelo presente Edital, referendado na Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PNATER, estarão abertas as inscrições para o Credenciamento de Entidades com ou sem fins lucrativos, instaladas no Estado do Ceará, especializadas na prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural – ATER em Projetos de Assentamentos Estaduais no Ceará. Fundamenta-se o presente Edital na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal nº11.326, de 24 de julho de 2006, Lei Federal nº12.188, de 11 de janeiro de 2010, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES COM OU SEM FINS LUCRATIVOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – ATER EM PROJETOS DE ASSENTAMENTOS ESTADUAIS NO CEARÁ, SEGUNDO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

#### 1 – JUSTIFICATIVA

O Estado do Ceará, que está inserido no semi árido brasileiro, onde as condições climáticas influenciam praticamente todas as atividades humanas, carece de um consistente programa de assistência técnica e extensão rural voltado especificamente para os assentamentos rurais estaduais, objetivando a melhoria da produção e produtividade agrícola e, conseqüentemente, melhores condições de vida para o público beneficiado.

O art.5º da Lei Federal nº12.188, de 11 de janeiro de 2010, que institui a PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária – PRONATER, elenca os beneficiários da PNATER.

Considerando somente os Assentamentos Estaduais, ao final deste ano de 2012, os seus totais chegam por volta de 600 unidades, abrangendo 8.500 famílias, 34.000 pessoas. Tal quadro indica a necessidade de atendimento por ações de ATER com as quais materializam-se atividades com a perspectiva de desenvolvimento sustentável, fazendo, assim, importante contribuição de superação do quadro de pobreza no Ceará. Os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural para famílias de Projetos de Assentamento Estaduais, indicados neste Edital, são fundamentais no apoio à produção de alimentos para a segurança alimentar e nutricional, acesso a mercados, organização social e transição agro ecológica, por meio de atividades individuais, grupais e comunitárias, compreendendo o planejamento, a execução e a avaliação das atividades, visando a autonomia das famílias atendidas.

#### 2 – ENTIDADES EXECUTORAS

Poderão participar deste Edital de Credenciamento as Entidades com ou sem fins lucrativos, previamente credenciadas junto ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS).

#### 3 – PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Serão beneficiários (as) do objeto deste Edital 2.076 (duas mil e setenta e seis) famílias de assentados, considerando a Lei Federal nº11.326, de 24 de julho de 2006.

#### 4 – ÁREA GEOGRÁFICA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Para efeito deste Edital foram definidos Lotes que contemplam os Municípios, área e número de famílias, conforme os quadros abaixo:

#### LOTE 1

MUNICÍPIO	ASSENTAMENTO	Nº DE FAMÍLIAS
Acarau	Córrego do Manoel Luis	20
Acarau	Curral	8
Acarau	São Felipe	25
Acarau	São Francisco	13
Acarau	Tucunzeiro	13
Amontada/Miraima	Carnaúba	14
Amontada/Miraima	Estrada do Missi	4
Amontada/Miraima	Extremas	15

MUNICÍPIO	ASSENTAMENTO	Nº DE FAMÍLIAS
Amontada/Miraima	Tanques	35
Aratuba	Sabiaguaba	7
Aratuba	Vídeo	7
Aurora	Cajueiro	12
Aurora	Oitis (1)	15
Aurora	Paus Branco	12
Aurora	São Pedro	17
Baturité	Monte Sinai	23
Canindé	Feijão	10
Canindé	Juá Nova Olinda	17
Canindé	Nova Vitória	12
Cratêus	Barra D' Água	10
Cratêus	Borges Km 10	10
Cratêus	Oiticicas Contas/Jericó	17
Cratêus	Pastos Bons	8
Cratêus	Redenção e Cajueiro	25
Cratêus	Santa Rosa	12
Ibaretama	Canafistula	34
Itapiúna	Poço da Pedra	13
Itapiúna	Santo Onofre Tatujuba	11
Monsenhor Tabosa	Agrobel	21
Monsenhor Tabosa	Cachoeira do Peixe	12
Monsenhor Tabosa	Diamante/Pe. Cicero	12
Monsenhor Tabosa	Tira Teima	18
Paramoti	Lages	60
Quixadá	Atalaia (Floresta I)	15
Quixadá	Floresta I I	11
Quixadá	Geraldo Onofre	16
Quixadá	Tapuio do Meio	32
Quixeramobim	Condado	37
Quixeramobim	Barra do Fogo	15
Quixeramobim	Lagoa Nova	12
Quixeramobim	Massapé	50
Quixeramobim	Monte Castelo	10
Quixeramobim	Nova Amizade Manituba	23
Quixeramobim	Pau D'Arco	8
Quixeramobim	Pedras Altas	19
Quixeramobim	Santa Luzia Alegre	5
Quixeramobim	Santa Rita I	18
Quixeramobim	Santo Antônio	17
Santas Quitéria	Corrente	10
Santas Quitéria	Olho D'água	20
Santas Quitéria	Sapucaiba	18
Santas Quitéria	Trapiá	12
Itapipoca	Timbaúba	7
São Gonçalo do Amarante	Mata Fresca	30
Tamboril	Encanto Bom Jardim	22
Tamboril	Jiboia	20
Tamboril	Monte Alegre	27
Tamboril	São João	20
Trairi	Algoioim	14
Trairi	Batalha	110
Trairi	Lagoa Nova de Baixo	11
Trairi	Santa Fé	10
Lavras da Mangabeira	Jurena	16
Lavras da Mangabeira	Poços	12
Ipauimirim	Marizeira	19
Icó	Loreto	14
Icó	Batoque I II III	23
Icó	Macapá	24
Cedro	Baixa da Areia	21
TOTAL		1290

## LOTE 2

MUNICÍPIO	ASSENTAMENTO	Nº DE FAMÍLIAS
Acarape	Olho D'água	8
Acarape	Poço o Escuro/Póm peu	13
Acarape	Sítio Pau Branco II	12
Aracoiaba	Arisco Grande	8
Aracoiaba	Lago a Nova	11
Aracoiaba	Lagoinha	13
Aracoiaba	Pedra Aguda	10
Aracoiaba	Riacho das Lages	10
Baturité	Coió	8
Baturité	Junco/Curimatã	14
Baturité	Mata Fresca	15
Beberibe	Andreza	10
Beberibe	Cinco Estrelas	18
Capistrano/Ibaretama	Serrote	25
Catunda	Arvore do	7
Catunda	Bem Vergel	13
Catunda	Entre Montes	11
Catunda	Lages	10
Catunda	Romão	12
Catunda	Saco da Suzana	28
Catunda	Vitória	22
Chorozinho	Lago a da Pedra	25
Cratêus	Boa Vista	21
Cratêus	Bom Tempo	16
Cratêus	Lago a	20
Cratêus	Oiticica e Contas	15
Cratêus	Santana/Varzinha	13
Cratêus	Santo Amaro	29
Cratêus	São Francisco	10
Cratêus	São Lourenço	11
Guaiúba	Baú	13
Guaiúba	Baú	13
Guaiúba	Baú	34
Guaiúba	Boa Vista/Alegre	19

MUNICÍPIO	ASSENTAMENTO	Nº DE FAMÍLIAS
Guaiúba	Bom Jesus	10
Guaiúba	Carrapateira	10
Guaiúba	Coassu	20
Guaiúba	Dourado/São Luis	10
Guaiúba	Riacho Verde	13
Guaiúba	Torres/Saco	12
Itapiúna	Monte Claro	8
Itapiúna	Raposo/Lages	8
Itapiúna/Ibaretama	Curimatã	15
Mulungu	Santo Izidro	16
Ocara	Aurora/Nova Aurora	16
Ocara	Santo Antonio de Três	14
Pacoti	Santa Madalena	22
Palmácia	Canadá	16
Palmácia	Irra	8
Redenção	Boa Vida	13
Redenção	São Luis	15
Tamboril	Encanto do Bom Jardim	22
Tamboril	São Manoel	21
TOTAL		786

## 5 - DA INSCRIÇÃO

## 5.1 - LOCAL

As propostas serão entregues no dia 20 de Junho de 2013, no horário das 9:00 horas, ato público, nas dependências da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, sito à Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza/CE, mediante preenchimento da Ficha de Credenciamento, constante no Anexo II deste Edital, acompanhado dos documentos de Habilitação Jurídica, Técnica, Regularidade Fiscal e Outros, descritos no item específico.

## 6 - DO CREDENCIAMENTO DAS ENTIDADES PRESTADORAS DE ATER

O credenciamento será realizado pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, por meio da Comissão Especial formada pela Portaria nº485/2013, mediante solicitação do representante legal da Entidade (Ficha de Credenciamento – Anexo II), que deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

## ENVELOPE “A” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL

## I – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- cópia do Estatuto Social, registrado, e com suas alterações, conforme o caso;
- cópia da Ata de eleição da atual diretoria ou da última Assembleia;
- comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- cópia do documento de CPF e de identidade do(s) representante(s) legal (is) da Entidade sem fins lucrativos, todos autenticados. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiro Militares; Carteiras de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto);
- comprovante de residência do(s) representante(s) legal (is) da Entidade autenticado(s). Serão considerados como comprovante de residência: contas de água, luz e telefone.

## II – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, fornecida pela Secretaria da Receita Federal – SRF/PGFN, <http://www.receita.fazenda.gov.br>
- Certidão Negativa de Débito relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Empresa;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais, fornecida pela Secretaria da Receita Estadual – Dívida Ativa (PGE), <http://www.sefaz.ce.gov.br>;
- Certidão Conjunta de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal – SRF/PGFN, <http://www.receita.fazenda.gov.br>;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, <http://www.tst.jus.br>.

## ENVELOPE “B” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA E OUTROS

## III – HABILITAÇÃO TÉCNICA:

- Declaração do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDR, informando que a interessada está credenciada no referido Conselho;
- Declaração do(a) interessado(a) emitida por seu(s) responsável (is) legal (is), com firma reconhecida em cartório, concordando com o atendimento de todo lote pleiteado, afirmando possuir aptidão para a atividade/capacidade operacional e instalações suficientes para execução dos serviços;

c) Relação dos Projetos de Assentamentos estaduais contendo nome do Assentamento, por Município;

d) Documentos exigidos para preenchimento dos critérios objetivos, conforme Anexo III.

#### IV - OUTROS

Declaração do(a) interessado(a) de que não possui impedimento para licitar ou contratar com a Administração Pública, com firma reconhecida em cartório;

b) Declaração do interessado de que não viola o art.7º, XXXIII, da Constituição Federal da República de 1988, com firma reconhecida em cartório;

b) Dados bancários da Entidade;

c) Ficha de Credenciamento, assinada pelo representante legal da Entidade (Anexo II);

d) Estado civil, ocupação profissional e e-mail do(s) representante(s) legal (is) da Entidade com ou sem fins lucrativos.

Parágrafo Primeiro: A falta de qualquer requisito descrito nos itens (I, II, III e IV) implicará em indeferimento do credenciamento.

Parágrafo Segundo: Recomenda-se que os documentos a ser entregues sejam organizados na mesma ordem dos itens de habilitação jurídica, regularidade fiscal, habilitação técnica e outros, com as páginas devidamente enumeradas e rubricadas. Recomenda-se, ainda, que a documentação seja apresentada com duas perfurações centrais, unidas através de grampos para pastas – tipo trilho, não devendo conter cliques ou grampos.

Parágrafo Terceiro: Os envelopes, que devem estar lacrados e rubricados, serão entregues no momento do certame, nas dependências da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, devidamente identificados com seguinte especificação:

ENVELOPE “A”:

“EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES PRESTADORAS DE ATER Nº. 024/2013”

ENVELOPE “A” – HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL

Nome ou denominação da Entidade sem fins lucrativos:

CNPJ:

Concorrendo ao(s) Lote(s):

ENVELOPE “B”:

“EDITAL DE CREDENCIAMENTO DAS ENTIDADES PRESTADORAS DE ATER Nº024/2013”

ENVELOPE “B” – HABILITAÇÃO TÉCNICA E OUTROS

Nome ou denominação da Entidade sem fins lucrativos:

CNPJ:

Concorrendo ao(s) Lote(s):

#### 7 - DO CERTAME

O processo de julgamento e seleção acontecerá na seguinte sequência:

a) No local, data e hora estabelecidos será aberto o certame objeto deste Edital, encerrando-se as inscrições para concorrência 15 minutos após a abertura do mesmo. A sessão é pública podendo ser assistida por qualquer pessoa, desde que não perturbe a atividade em curso;

b) A Comissão Especial se apresentará e circulará uma lista de presença, que deverá ser preenchida e assinada pelo(s) representante(s) das Entidades presente(s) no local de realização do processo;

c) Concluída a assinatura da lista de presença, a Comissão Especial declarará aberto o certame e receberá toda a documentação das participantes, que logo em seguida será completamente verificada a sua inviolabilidade e atestada pela Comissão referida e os representantes das interessadas;

d) Aberto os envelopes de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal (Envelope “A”) e Habilitação Técnica e Outros (Envelope “B”), a Comissão verificará quais Entidades entregaram propostas e declinará, no mesmo ato, para quais lotes cada uma está concorrendo, respectivamente, devendo esta observação ser inserida na Ata da sessão;

e) Após esta providência, a sessão será suspensa, pelo período de 48 (quarenta e oito) horas, prazo em que se dará a verificação da habilitação jurídica, regularidade fiscal, habilitação técnica e outros;

f) Dois dias úteis após, no mesmo horário, será retomada a sessão, ocasião em que a Comissão dará ciência aos interessados do resultado, abrindo-se, no mesmo instante, o prazo para interposição de recurso administrativo, que será de 05 (cinco) dias úteis;

g) Caso todos os interessados estejam presentes, inclusive Entidades com credenciamento indeferido e haja a renúncia expressa do direito de interpor recurso administrativo, a Comissão dará seguimento à sessão;

h) Havendo recurso administrativo, a ser interposto no prazo acima assinalado, a Comissão Especial deverá julgá-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da interposição, dando ciência ao recorrente;

i) Concluindo o processo, a Comissão de Especial dará ciência aos interessados do Resultado Final, fazendo publicar, posteriormente, no site da SDA e no Diário Oficial do Estado do Ceará.

#### 8 – CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA SELEÇÃO DE ENTIDADES EXECUTORAS

No processo de análise e seleção das Propostas encaminhadas pelas Entidades Executoras somente serão consideradas habilitadas as propostas que atendam, integralmente, todos os requisitos constantes no Edital.

Para seleção das propostas vencedoras serão avaliados 02 critérios:

1. Experiência da Entidade na prestação de serviços de ATER

1.1. Apresentar declaração (ANEXO IV) do presidente do Projeto de Assentamento listado no respectivo Lote atestando sua atuação na prestação de serviços de ATER, conforme pontuação abaixo:

DECLARAÇÃO	PONTOS
1 à 10	Até 10 pontos
11 à 20	Até 20 pontos
21 à 30	Até 30 pontos
31 à 40	Até 40 pontos
41 à 50	Até 50 pontos
51 à 60	Até 60 pontos
61 à 70	Até 70 pontos

2. Experiência na elaboração em Planos de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – PDA

2.1. Apresentar declaração (ANEXO V) do presidente do Projeto de Assentamento listado no respectivo Lote atestando sua atuação na elaboração de PDA, com sua devida aprovação no Projeto de Assentamento, conforme pontuação abaixo:

DECLARAÇÃO	PONTOS
1 à 10	Até 10 pontos
11 à 20	Até 20 pontos
21 à 30	Até 30 pontos
31 à 40	Até 40 pontos
41 à 50	Até 50 pontos
51 à 60	Até 60 pontos
61 à 70	Até 70 pontos

A classificação das Entidades Executoras referente a cada um dos Lotes deste Edital será feita de acordo com a pontuação obtida. Em caso de empate, a SDA selecionará a Entidade que obtiver mais pontos no item 1.1. Caso permaneça o empate, será definida a entidade através de sorteio.

#### 9 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Dos atos praticados pela Comissão Especial caberá recurso administrativo, que deverá ser formulado de forma clara e objetiva, por escrito, descrevendo o ato ou fato tido por irregular. Qualquer impugnação deverá ser entregue diretamente ao Presidente da Comissão de Seleção no horário de expediente, das 08:00 hs às 17:00 hs, em até 05 (cinco) dias úteis antes da abertura do certame. Não serão admitidos recursos enviados via fax ou outro meio eletrônico e/ou apresentados de forma ilegível. O recurso administrativo será encaminhado ao Presidente da Comissão Especial, que terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento do processo, para analisar e verificar se os pré-requisitos estabelecidos neste Edital foram observados. Em caso negativo, julgará improcedente.

#### 10 - DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção das Entidades obedecerá aos seguintes critérios:

a) documentação exigida de acordo com o item 6 deste Edital;

b) relação de Projetos de Assentamento, de acordo com o estabelecido no item 4.

De posse de toda a documentação, a Comissão de Seleção analisará e, ao final, decidirá pelo credenciamento ou não da Entidade prestadora de ATER, de acordo com os critérios constantes do presente Edital.

Caso haja mais de uma proposta por lote, a escolha se dará pelos seguintes critérios: 1) Experiência da entidade na prestação de serviços de ATER; e, 2) Experiência na elaboração de PDA.

Em caso de empate, será considerado como critério de desempate, na ordem, a maior pontuação no Critério 1.1.

Na hipótese de esgotados todos os critérios acima elencados, persistir o empate, proceder-se-á em sorteio, em ato público, a ser marcado pela Comissão Especial, para o qual todas as Entidades interessadas serão convocadas, a fim de definir qual delas celebrará Convênio com esta SDA.

O resultado do credenciamento será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado no site: [www.sda.ce.gov.br](http://www.sda.ce.gov.br). Os resultados não serão divulgados por telefone ou e-mail, ou qualquer outro meio de

comunicação que não esteja expressamente determinado no presente Edital. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Especial formada pela Portaria nº485/2013.

#### 11 - DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Concluído o processo, a SDA convocará a(s) vencedora(s) para celebrar o Contrato para prestação de ATER.

O prazo de vigência do Contrato é estimado em 06 (seis) meses, visando à prestação de ATER em Projetos de Assentamento Estaduais no Ceará. É vedada qualquer forma de subcontratação, sub-rogação, alienação ou alteração dos termos do Contrato sem prévia autorização desta SDA. As demais condições regulamentadoras da relação entre esta SDA e as Entidades Prestadoras de ATER credenciadas encontram-se estabelecidas no Termo de Credenciamento – Anexo VI e na Minuta do Contrato – Anexo VII.

#### 12 - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços serão executados de acordo com as regras estabelecidas na Cláusula Terceira, item 3.2 do Contrato, conforme Minuta em anexo. A(s) Entidade(s) credenciada(s) e contratada(s) deverá (ão) atender e cumprir rigorosamente todas as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como nos respectivos Contratos.

Será (o) firmado(s) Contrato(s) entre a SDA e a(s) Entidade(s) selecionada(s) para a primeira fase dos serviços de ATER, entre julho de 2013 e dezembro do mesmo ano, ficando a cargo da SDA sua continuidade, sendo, para a segunda fase de janeiro de 2014 a dezembro do mesmo ano, e, a terceira fase, de janeiro de 2015 a junho de 2015.

A(s) Entidade(s) credenciada(s) e contratada(s) receberá (ão) recursos para executar as atividades constantes no Contrato, oriundos dos MAPP nº41 e 252, este também para financiar o Lote 1.

#### 13 – VALOR DO EDITAL E FORMA DE PAGAMENTO

O custo médio por família será de R\$798,00 (setecentos e noventa e oito reais), e, R\$636,00 (seiscentos e trinta e seis reais), respectivamente, para os Lotes 1 e 2. Os preços poderão ser corrigidos pela SDA, para as demais fases, caso seja necessário.

Após o processo seletivo, cada Entidade vencedora de cada Lote será contratada pela SDA, mediante Contratos individuais, por Lote ou blocos de Lotes para o caso da mesma Entidade seja vencedora em mais de um Lote, para executar os serviços de ATER pelo período de 06 (seis) meses.

O pagamento dos serviços prestados se dará mediante apuração dos serviços que forem realizados de acordo com o seguinte cronograma:

PAGAMENTO	PERÍODO/DATA	VALOR A SER PAGO*
1º	Na contratação	20% do valor global dos serviços a serem prestados
2º	30 dias após a contratação	equivalente ao valor apurado pelos serviços prestados no período
3º	90 dias após a contratação	equivalente ao valor apurado pelos serviços prestados no período
4º	150 dias após a contratação	equivalente ao valor apurado pelos serviços prestados no período
5º	180 dias após a contratação	equivalente ao valor apurado pelos serviços prestados no período

(\*) O valor a ser pago nas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª parcelas será decrescido em 20%, em virtude do pagamento inicial no ato da contratação.

#### 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS

É facultada a Comissão Especial e/ou Representante Legal da SDA, em qualquer fase do processo, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do credenciamento, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

É facultada, também, a Comissão Especial e/ou Representante Legal da SDA, em qualquer fase do processo: a) proceder a consultas ou diligências que entender cabíveis, interpretando as normas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Entidade, a finalidade e a segurança da contratação; b) relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação do interessado, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da Proposta.

A SDA reserva-se o direito de revogar este processo de credenciamento por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros.

Quaisquer esclarecimentos sobre o teor deste Edital deverão ser solicitados, sempre por escrito, diretamente à Comissão Especial ou outro meio eletrônico no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para do recebimento dos envelopes. As respostas serão enviadas a todos os proponentes via fax ou por e-mail, até o dia anterior à data marcada para recebimento dos envelopes. A Entidade interessada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados durante todo o processo.

Para fins de dirimir controvérsias decorrentes deste processo, será considerado foro competente a comarca de Fortaleza, sendo unicamente competente o respectivo Foro. Os interessados poderão solicitar cópia deste instrumento convocatório, na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, situada na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza/CE munido de documento de identificação do responsável pela retirada do edital, ou pela Internet através do endereço eletrônico [www.sda.ce.gov.br](http://www.sda.ce.gov.br). Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – FICHA DE CREDENCIAMENTO

ANEXO III – QUADRO DE CRITÉRIOS OBJETIVOS

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATER

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PDA

ANEXO VI - TERMO DE CREDENCIAMENTO

ANEXO VII – MINUTA DE CONTRATO

ANEXO VIII – PRODUTOS DE ATER EM CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO

ANEXO IX – PROJETOS DE ASSENTAMENTO/QUINTAIS PRODUTIVOS

ANEXO X - MODELO DE CURRÍCULO DOS TÉCNICOS

ANEXO XI - MODELO DE CRONOGRAMA FÍSICO

Fortaleza (CE), 17 de maio de 2013.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

#### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

Segundo a Lei Federal nº12.188, de 11 de janeiro de 2010, o serviço de ATER é caracterizado como de educação não formal, de caráter continuado, no meio rural, que promove processos de pesquisa, gestão, produção, beneficiamento e comercialização de produtos e serviços agrícolas e não agrícolas, inclusive das atividades agroflorestais, agroextrativistas, florestais e artesanais, compreendendo-se a ATER como um processo inserido no contexto do desenvolvimento rural sustentável.

Logo, prevê a contratação dos serviços continuados, organizados em etapas, que serão regulados por força de instrumento de Contrato. As Entidades Executoras poderão apresentar Propostas Técnicas para cada Lote a que pretenda concorrer.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Para cumprir com o objeto deste Edital serão contratadas atividades individuais e grupais, a serem realizadas pela(s) Entidade(s) Executora(s) contratada(s).

As Entidades Executoras de ATER deverão apresentar Propostas Técnicas para cada um dos Lotes a que pretendem concorrer, devendo atender aos requisitos previstos neste Edital.

Devem ser assistidas todas as famílias dos Projetos de Assentamento, definidas para cada Lote, respeitando a relação máxima estabelecida de 01 (um) técnico/a de Nível Superior para cada 120 (cento e vinte) famílias e 01 (um) técnico/a de Nível Médio para cada 85 (oitenta e cinco) famílias, sendo do total 1/3 (um terço) de mulheres, todos compondo equipe multidisciplinar das áreas técnica e social.

As informações sobre o conteúdo e outras orientações a cerca das atividades estão descritas abaixo.

Todas as atividades exigirão a sistematização dos dados e elaboração de documentos, de acordo com modelos disponibilizados pela SDA-CODEA. Em cada Lote, os/as beneficiários/as dos serviços de ATER, previstos neste Edital, receberão os seguintes serviços:

OFICINA DE AJUSTE TEÓRICO METODOLÓGICO

Será realizada, em cada Lote, 01 (uma) Oficina, com duração de 02 (dois) dias. Deve ser realizada com a presença de representantes dos Projetos de Assentamento e de todas as equipes técnicas, quando serão definidos os aspectos práticos de cada um dos serviços que serão executados e, ao final da Oficina, será apresentado o cronograma básico de campo.

A Oficina de Ajuste Teórico Metodológico terá presença de 1 (um) representante por município dos/as Assentados/as, considerando a equidade de gênero, sendo pelo menos a metade de mulheres. A representação será de 50% (cinquenta por cento) dos municípios. O número de Oficinas está descrito na tabela abaixo:

LOTE Nº	Nº DE OFICINAS DE AJUSTE TEÓRICO-METODOLÓGICO
1	1
2	1

Marco da implantação das atividades, contando com a presença da equipe, de representações de Projetos de Assentamento e convidados, tendo como referência a PNATER. Terá como objetivo obter um calendário básico das atividades que serão desenvolvidas pelos profissionais, que será entregue ao final do evento à CODEA, tendo como eixo de atuação os produtos que são apresentados a seguir.

#### REUNIÃO DE SENSIBILIZAÇÃO

Será realizada uma Reunião de Sensibilização, com duração de 08 horas, em cada Assentamento beneficiado com os serviços de ATER, com o objetivo de promover a sensibilização dos beneficiários/as para os serviços. Cada reunião considerará a equidade de gênero e terá a participação mínima de 50% das famílias assentadas.

O número de Reuniões de Sensibilização segue descrito na tabela a seguir:

LOTE Nº	Nº DE REUNIÕES DE SENSIBILIZAÇÃO
1	69
2	53

A Reunião de Sensibilização consiste em uma atividade grupal planejada dos agentes de ATER com Assentados/as, grupos comunitários e organizações representativas (associações, cooperativas, sindicatos e movimentos). Tem por objetivo promover a sensibilização dos potenciais beneficiários dos serviços de ATER, além de formular subsídios para o Diagnóstico do Assentamento e posterior planejamento das atividades de ATER.

Esta atividade inclui a sistematização dos dados e elaboração de documento em meio físico, utilizando modelos indicados pela SDA.

#### DIAGNÓSTICO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO FAMILIAR

Será realizado 01 (um) Diagnóstico por Unidade de Produção Familiar (UPF), utilizando modelo e forma definidos no início dos trabalhos pela SDA - CODEA, com o objetivo de levantar e sistematizar dados sobre as condições sociais, econômica e de produção da família beneficiária, orientando, assim, a ação da equipe técnica para prestar os serviços de ATER e o aporte de outras políticas públicas complementares para emancipação social e econômica da família.

O número de Diagnósticos está descrito na tabela abaixo:

LOTE Nº	Nº DE DIAGNÓSTICOS - UPF
1	1.290
2	786

Conjunto de procedimentos metodológicos participativos (entrevistas, levantamento de dados, diagnósticos, entre outros) que tem por objetivo identificar a situação atual da unidade produtiva familiar, considerando aspectos sobre o trabalho familiar, patrimônio, as atividades produtivas, a renda, os aspectos ambientais, a infraestrutura disponível, o acesso ao mercado e aos programas públicos, carências e potencialidades. Na elaboração do Diagnóstico são consideradas as especificidades sociais e culturais, de gênero e geração. Estes procedimentos podem ser executados por meio de visitas técnicas e eventos de sensibilização.

O Diagnóstico da Unidade de Produção Familiar permitirá identificar, num período de tempo determinado, o avanço nas condições econômicas e sociais das famílias atendidas pelos serviços de ATER. Será possível também indicar a implementação de políticas públicas complementares necessárias para as famílias atendidas.

Esta atividade inclui a sistematização dos dados e elaboração de documento em meio físico, utilizando formatos disponibilizados pela SDA.

#### DIAGNÓSTICO DO ASSENTAMENTO

Serão realizados Diagnósticos, utilizando modelo e forma definidos no início dos trabalhos pela SDA - CODEA, com o objetivo de levantar e sistematizar dados sobre as condições sociais, econômica e de produção do assentamento, orientando, assim, a ação da equipe técnica para prestar os serviços de ATER e o aporte de outras políticas públicas complementares para emancipação social e econômica da família.

O número de Diagnósticos dos Projetos de Assentamento está descrito na tabela abaixo:

LOTE Nº	Nº DE DIAGNÓSTICOS
1	9
2	0

#### AÇÕES EXTENSIONISTAS

Ações dos/as profissionais para orientação técnica das atividades nas dimensões econômica, sociocultural e ambiental, evidenciando as orientações com vistas à sustentabilidade da UPF. Serão realizadas, pelo menos, 03 (três) Ações Extensionistas em cada UPF.

A quantidade de Ações Extensionistas está descrita na tabela abaixo:

LOTE Nº	Nº DE AÇÕES EXTENSIONISTAS
1	3.870
2	2.358

Atividade individual de caráter educativo, executada de forma planejada pelos agentes de ATER. Tem por objetivo informar, pesquisar, assessorar, demonstrar e orientar o desenvolvimento dos sistemas produtivos, o gerenciamento do Assentamento, organização social dos processos de comercialização, incluindo a logística de entrega de produtos.

Deverá problematizar sobre situações concretas considerando as dimensões sociocultural, econômica e ambiental, correlacionando de cada uma com a infra-estrutura disponível, além de construir soluções, de forma conjunta entre os agentes de ATER e os integrantes da unidade familiar/assentamento.

As Ações extensionistas devem, também, orientar o acesso a outras políticas públicas complementares, necessárias para as famílias atendidas. Esta atividade inclui a sistematização dos dados e elaboração de documento, utilizando modelos indicados pela SDA.

#### SEMINÁRIO TEMÁTICO

Será realizado, em cada Lote, cuja temática será definida junto com os beneficiários. Terá duração de 02 (dois) dias, com 16 (dezesseis) horas de duração, para promoção da troca de experiências e apropriação de conhecimentos teóricos e práticos sobre Agroecologia, Economia Solidária, Convivência com o Semiárido, Gênero e Geração, e outro a ser definido com os beneficiários.

Terá a participação mínima de 30 pessoas, garantindo a equidade de gênero com a presença de pelo menos 50% de mulheres.

Os/as beneficiários/as devem estar distribuídos respeitando a proporção de Assentados por assentamento. O Seminário deve ser organizado conforme estratégia metodológica a ser apresentada na Proposta Técnica. A quantidade de Seminário Temático, por lote, está descrito na tabela abaixo:

LOTE Nº	Nº DE SEMINÁRIOS TEMÁTICOS
1	3
2	0

#### ENCONTRO FINAL DE AVALIAÇÃO

Será realizado, em cada Lote, com duração de 01 (um) dia, com 8 (oito) horas de duração, para a avaliação e sistematização dos resultados dos serviços de ATER contratados. Os elementos e conteúdos debatidos comporão um Relatório Final de Avaliação que será elaborado, de forma participativa, com base neste Encontro.

Os beneficiários participantes devem ser escolhidos respeitando a proporção do número de Assentados por assentamento. Cada Encontro terá a participação mínima de 60 (sessenta) pessoas, garantindo a equidade de gênero, com a presença de pelo menos 50% de mulheres.

A quantidade de Encontro Final de Avaliação está descrita na tabela abaixo:

LOTE Nº	Nº DE ENCONTROS FINAIS
1	1
2	1

Atividade grupal planejada pelos agentes de ATER com famílias de Assentados/as, grupos produtivos comunitários e organizações representativas. Tem por objetivo promover troca e apropriação de conhecimentos teóricos e práticos, avaliar a eficiência e eficácia dos serviços, dos índices de qualidade de vida e renda da UPF e do resultado alcançado em eventual projeto financeiro de estruturação produtiva e social contratado.

Para a participação dos Projetos de Assentamento, deverá ser assegurado o fornecimento de alimentação e alojamento, de forma a garantir a gratuidade, qualidade e acessibilidade à atividade.

Além dos produtos apresentados, a proposta do Lote 1 deverá destinar profissionais para atuarem nos Projetos de Assentamento Estaduais onde está ocorrendo construção e recuperação de habitações, os quais realizarão acompanhamento e supervisão das obras, bem como da utilização dos recursos, conforme relação (Anexo VIII). A composição da equipe deverá ser 05 (cinco) profissionais de nível superior, das áreas técnica e social. Também neste mesmo Lote, a proposta deve considerar ajuda de custo para 6 (seis) profissionais que acompanham quintais produtivos, conforme relação (Anexo IX).

De toda equipe de ATER, deverão as proponentes assegurar para cada Lote uma Coordenação, composta minimamente de 1 (um) coordenador e 1 (um) articulador, ambos de nível superior, tendo como local de referência (base) de atuação a Coordenadoria de Desenvolvimento Agrário - CODEA. QUALIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

A composição da Equipe Técnica deverá ser multidisciplinar, a fim de atender aos princípios da PNATER.

No caso de Entidades Executoras vencedoras de mais de um Lote nesta Edital, a composição final da Equipe Técnica será estabelecida no Contrato, onde poderá ficar estabelecido que a Entidade Executora que vencer 02 Lotes terá que fazer a contratação de mais que 01 (um) profissional de outra área do conhecimento.

Não será aceita a repetição de técnicos/as em Propostas Técnicas distintas. Qualquer alteração na composição da Equipe Técnica apresentada inicialmente na Proposta Técnica deverá ser submetida à Contratante, que deverá analisar e autorizar, se for o caso. A alteração que resulte na perda de pontuação da Proposta Técnica vencedora resultará do cancelamento do Contrato.

Os currículos da equipe que executará os serviços de ATER, devidamente comprovados, deverão ser encaminhados junto à Proposta Técnica, conforme modelo do Anexo X.

#### METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A metodologia para execução dos serviços de ATER deve ter um caráter educativo, com ênfase na Educação do Campo, promovendo a geração e apropriação coletiva de conhecimentos, o estímulo ao desenvolvimento de ações de promoção do desenvolvimento sustentável e a adaptação de tecnologias voltadas para a produção familiar em bases sustentáveis, destacando os princípios da agro ecologia.

Para um processo desenvolvimento rural sustentável, também com base na PNATER, os/as profissionais deverão exercer suas atividades mediante uma relação dialética e dialógica com os Assentados e Assentadas, partindo da problematização sobre os fatos concretos da realidade.

A metodologia deverá procurar identificar, refletir e agir sobre as relações de desigualdade entre os atores sociais, oportunizando e potencializando o desenvolvimento sócio-ambiental e econômico na promoção da igualdade de gênero, geração e etnia na sua totalidade.

Com base nestes princípios, a Proposta Técnica a ser apresentada pela Entidade Executora, deverá descrever a metodologia que utilizará no decurso do Contrato, devidamente fundamentada teoricamente, para a realização das ações e atividades contratadas e, além de outros pontos, o cronograma de realização das atividades (Anexo XI).

## ANEXO II

### FICHA DE CREDENCIAMENTO

#### 1. DADOS DA ENTIDADE

NOME \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

C.N.P.J \_\_\_\_\_

#### 2. DADOS DO REPRESENTANTE

NOME \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

FUNÇÃO/ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

C.P.F/ \_\_\_\_\_

R.G. \_\_\_\_\_

#### 3. PROPOSTA DE LOTES

Nº	MUNICÍPIO	PROJETOS DE ASSENTAMENTO	FAMÍLIAS

Fortaleza (Ce), de de 2013.

NOME: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Fortaleza (Ce), de de 2013.

## ANEXO III

### CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA SELEÇÃO DE ENTIDADES EXECUTORAS

TEMA	CRITÉRIO	VARIÁVEL	VALOR POR UNIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL	MEIO DE COMPROVAÇÃO
Experiência da Entidade na prestação de serviços de ATER em Assentamentos (máximo 70 pontos)	Prestação de Serviços de ATER	Assentamento atendido com Serviços de ATER (máximo 70 pontos)	01 (um)	70	70	Declaração da Associação do Assentamento.
Experiência da Entidade em Elaboração de PDA (máximo 70 pontos)	Elaboração de PDA	Assentamento beneficiado com PDA aprovado no assentamento (máximo 70 pontos)	01 (um)	70	70	Declaração da Associação do Assentamento
TOTAL DE PONTOS					140	

## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATER

TIMBRE (quando houver) da Associação do Projeto de Assentamento

[NOME DA ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO]

CNPJ [NÚMERO DO CNPJ]

ENDEREÇO [MUNICÍPIO – NOME DO ASSENTAMENTO]

#### DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a [NOME DA ENTIDADE QUE CONCORRE AO CREDENCIAMENTO], CNPJ [NÚMERO DO CNPJ], prestou serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, neste Assentamento [NOME DO ASSENTAMENTO], seguindo os princípios da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER.

MUNICÍPIO, xx de xxxxx de 2013.

NOME POR EXTENSO

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO [NOME DA ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO]

## ANEXO V

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE PDA

TIMBRE (quando houver) da Associação do Projeto de Assentamento  
[NOME DA ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO]  
CNPJ [NÚMERO DO CNPJ]  
ENDEREÇO [MUNICÍPIO – NOME DO ASSENTAMENTO]

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a [NOME DA ENTIDADE QUE CONCORRE AO CREDENCIAMENTO], CNPJ [NÚMERO DO CNPJ], prestou serviços de elaboração de Plano de Desenvolvimento de Assentamento – PDA, neste Assentamento [NOME DO ASSENTAMENTO], no ano de 20xx, seguindo os princípios da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER, tendo o PDA recebido aprovação pelas famílias.  
MUNICÍPIO, xx de xxxxx de 2013.

## NOME POR EXTENSO

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO [NOME DA ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO]

## ANEXO VI

## TERMO DE CREDENCIAMENTO

## 1. OBJETO

Processo de credenciamento das entidades prestadoras de ATER, especializadas na prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural em áreas de projeto de assentamentos estaduais do Estado do Ceará.

## 2. JUSTIFICATIVA

Segundo essa Lei, o serviço de ATER é caracterizado como de educação não formal, de caráter continuado, no meio rural, que promove processos de pesquisa, gestão, produção, beneficiamento e comercialização de produtos e serviços agrícolas e não agrícolas, inclusive das atividades agroflorestais, agroextrativistas, florestais e artesanais, compreendendo-se a ATER como um processo inserido no contexto do desenvolvimento rural sustentável.

Logo, prevê a contratação dos serviços continuados, organizados em etapas, que serão regulados por força de instrumento de Contrato. As Entidades Executoras poderão apresentar Propostas Técnicas para cada Lote a que pretenda concorrer.

O objetivo é a Seleção de Entidades Executoras de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural para famílias de projeto de assentamentos no apoio à produção de alimentos para a segurança alimentar e nutricional, acesso a mercados, organização social e transição agro ecológica, por meio de atividades individuais, grupais e comunitárias, compreendendo o planejamento, a execução e a avaliação das atividades, visando a autonomia das famílias atendidas.

## 3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

## 3.1 – DA CONTRATANTE

3.1.1. Acompanhar e fiscalizar os serviços de ATER, conferindo os quantitativos e a qualidade dos produtos fornecidos, tendo por referência a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PNATER;  
3.1.2. Acompanhar periodicamente a execução dos serviços. Caso haja constatação de que os mesmos não atendem à PNATER, serão adotadas as medidas pertinentes;

3.1.4. Notificar a CONTRATADA das irregularidades apontadas pela fiscalização, referentes aos aspectos qualitativos e quantitativos dos serviços executados, dando-lhe direito ao contraditório e instituindo prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para defesa e/ou regularização da irregularidade;

3.1.5. Penalizar a CONTRATADA quando esta incorrer em descumprimento de obrigações referentes à qualidade e quantidade dos serviços;

3.1.6. Comunicar ao CEDR quanto às irregularidades, recomendando excluir definitivamente a CONTRATADA do rol de Entidades credenciadas para fornecimento dos serviços de ATER;

3.1.7. Disponibilizar os modelos de formulários para questionários e outras formas de diagnósticos dos projetos de assentamentos e unidades familiares, e outros modelos para apresentação de relatórios da execução dos serviços.

## 3.2 – DA CONTRATADA

3.2.1. Deverá administrar de forma integrada e estratégica a execução das atividades objeto do presente CONTRATO, planejando e coordenando todas as atividades, de modo a viabilizar a qualidade dos serviços de ATER, sendo que:

3.2.2. Os projetos de assentamentos atendidos devem ser os que constam na proposta do lote, e, qualquer modificação encontrada em campo deverá ser comunicada, antes de qualquer atuação dos profissionais de ATER;

3.2.3. Fornecer bimensalmente à CONTRATANTE a relação dos/as assentados atendidos com os serviços, em meio impresso e digital, constando nome, número do CPF, além do projeto de assentamento e município(s) onde se situa;

3.2.4. Apresentar relatórios mensal e final da execução dos serviços;

3.2.5. Arcar com todas as obrigações sociais, tributárias, securitárias, trabalhistas, fretes e quaisquer outros encargos que incidam sobre os valores dos serviços fornecidos;

3.2.6. Não subcontratar, sub-rogar, ceder, alienar ou alterar os termos do CONTRATO sem prévia e expressa autorização da contratante;

3.2.7. Permitir o livre acesso da CONTRATANTE ou de seus prepostos, para que possa ser viabilizada a fiscalização das atividades objeto do presente CONTRATO;

3.2.8. Realizar os serviços de acordo com a PNATER;

3.2.9. Deverá informar à contratante os dias de atividades dos profissionais, através de um Cronograma de Execução a ser entregue no primeiro mês de sua contratação, só podendo o mesmo ser alterado com o consentimento da CONTRATANTE;

3.2.10. Caso seja detectado algum imprevisto que ocasiona a impossibilidade da entrega dos produtos, deverá a contratada informar imediatamente os motivos ensejadores da não prestação do serviço à CONTRATANTE.

## 4. DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos financeiros serão oriundos dos MAPP nº41 e 252, este para complementar financiamento do Lote1, com as seguintes dotações orçamentárias:

21100025.21.631.029.14043.01.33903900.10.0.40  
21100025.21.631.029.14043.02.33903900.10.0.40  
21100025.21.631.029.14043.03.33903900.10.0.40  
21100025.21.631.029.14043.04.33903900.10.0.40  
21100025.21.631.029.14043.05.33903900.10.0.40  
21100025.21.631.029.14043.06.33903900.10.0.40  
21100025.21.631.029.14043.07.33903900.10.0.40  
21100025.21.631.029.14043.08.33903900.10.0.40  
e PF 2100412013

## 5– DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços prestados se dará mediante apuração dos serviços que forem realizados de acordo com o seguinte cronograma:

PAGAMENTO	PERÍODO/DATA	VALOR A SER PAGO*
1º	Na contratação	20% do valor global dos serviços a serem prestados
2º	30 dias após a contratação	equivalente ao valor apurado pelos serviços prestados no período
3º	90 dias após a contratação	equivalente ao valor apurado pelos serviços prestados no período
4º	150 dias após a contratação	equivalente ao valor apurado pelos serviços prestados no período
5º	180 dias após a contratação	equivalente ao valor apurado pelos serviços prestados no período

(\*) O valor a ser pago nas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª parcelas será decrescido em 20%, em virtude do pagamento inicial no ato da contratação.

## 6. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Serão realizadas vistorias e acompanhamento da execução, fornecimento e lisura das ações de ATER.

## 7. DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

A Secretaria do Desenvolvimento Agrário poderá aplicar punições à entidade contratada, nas hipóteses de não cumprimento de quaisquer cláusulas, especificações ou prazos das obrigações contratuais, a seguir relacionadas:

- atraso injustificado no cumprimento do objeto deste Instrumento;
- paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE no prazo de pelo menos 30 (trinta) dias;
- decretação ou a instauração de insolvência civil;
- alteração social ou modificação da finalidade e/ou estrutura da CONTRATADA que venha a ocasionar prejuízos na execução dos serviços de ATER;
- paralisação da execução do presente CONTRATO, salvo as hipóteses de incidência de caso fortuito ou força maior, devendo estas ser

devidamente comprovada como causa impeditiva da execução do mesmo, devendo ainda ser imediatamente comunicada a CONTRATANTE os fatos ensejadores do inadimplemento contratual;

f) não atendimento das determinações dos profissionais da CONTRATANTE, nas atividades de acompanhamento, supervisão e avaliação;

g) inobservância ou descumprimento de regras, legislação, regulamentação e/ou disposições conexas pertinentes, bem como das normas ou instruções oriundas da CODEA, e, também, de eventuais alterações que venham a ser introduzidas neste programa e as instruções supervenientes.

#### 8. DAS PENALIDADES

8.1. A contratante, por força do presente CONTRATO, poderá impor pena contratual à contratada, caso seja detectada afronta às regras constantes do presente CONTRATO e do Edital de Credenciamento.

8.2. São penalidades passíveis de aplicação pela contratante:

a) advertência;

b) multa pecuniária;

c) rescisão do CONTRATO, nos termos do art.77 da Lei 8.666/93.

8.3. A pena de advertência consiste em admoestação escrita, dirigida à Entidade contratada, concluindo pela reprovação do ato praticado e reiterando sua proibição.

8.4. A pena de multa consiste na aplicação de valor pecuniário, que poderá chegar ao índice de dez por cento (10%) do valor pago pela contratante à contratada, referente aos serviços prestados em que se verificou a irregularidade, que deverá ser descontado daqueles imediatamente posteriores à aplicação da penalidade.

8.5. A rescisão do CONTRATO consiste em por fim ao mesmo, bem como todos os seus efeitos, por culpa exclusiva da contratada, no caso a aplicação sucessivas de penas de multa, a serem verificadas pela Contratante.

Parágrafo Único: Caso a Entidade contratada tenha seu CONTRATO rescindido, nos termos do item acima, não poderá a mesma participar do Processo de Credenciamento imediatamente posterior.

8.6. A aplicação das penalidades acima especificadas, será precedida, obrigatoriamente, de processo administrativo, que será iniciado de ofício pela contratante ou mediante pedido de qualquer cidadão interessado.

8.7. Iniciado o processo, que tramitará perante a ASJUR/SDA, esta notificará a Entidade interessada, por meio eletrônico, em endereço fornecido pela contratada, por fac símile ou por qualquer outro meio idôneo, dando conhecimento das irregularidades apontadas e facultando a contratada a apresentar defesa escrita no prazo de dez (10) dias.

8.8. Apresentada a defesa, a Contratante analisará todos os argumentos ali articulados, promovendo, caso seja requerido, ampla produção de prova, inclusive testemunhal e, ao final, decidirá, de forma motivada e fundamentada, pela aplicação ou não de qualquer das penalidades previstas, levando em consideração a gravidade da conduta, se a mesma é reincidente e outros elementos pertinentes.

8.9. Sempre que possível, a contratante observará a gradação na aplicação de penalidade, sendo em primeiro lugar aplicável pena de advertência, deixando as demais para casos em que as condutas são reiteradas, havendo também a necessidade de gradação no valor do percentual a ser aplicado a título de multa, pelas seguintes faixas:

- 2% do valor dos serviços prestados, para casos da primeira aplicação de multa até a quarta aplicação;
- 5% do valor dos serviços prestados, para casos de quinta aplicação de multa até a sétima;
- 10% para todas aplicações posteriores a oitava aplicação.

Parágrafo Único: a partir da décima aplicação de penalidade pecuniária, a Contratante poderá aplicar a pena prevista de rescisão do CONTRATO, facultando à Entidade ampla defesa e contraditório, conforme itens acima.

8.10. Caso a contratante aplique qualquer penalidade, será facultado a contratada apresentar Recurso de Reconsideração ao Secretário do Desenvolvimento Agrário, que decidirá em última e final instância, não mais cabendo qualquer recurso administrativo.

#### 9. DA EXECUÇÃO/GESTÃO

A execução deste Edital será acompanhada e fiscalizada pela COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – CODEA desta SDA, através do servidor JOSÉ LIMA CASTRO JÚNIOR, matrícula nº407953-1-6, desde já designado para este fim pela Administração, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR.

Francisco Cristiano Maciel de Góes  
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
José Lima Castro Júnior

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - CODEA

#### ANEXO VII MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO Nº

CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAMOS O ESTADO DO CEARÁ,  
ATRAVÉS DA SECRETARIA DO  
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO -  
SDA, E A ENTIDADE XXXXXXXX,  
PARA O FIM NELE INDICADO.

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Titular, e a Entidade \_\_\_\_\_, estabelecida na, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RESOLVEM celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nºxxxxxxxxxxxxx, também fundamentado na Lei Federal nº11.326, de 24 de julho de 2006, Lei Federal nº12.188, de 11 de janeiro de 2010 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital de Credenciamento nºxxx/2013 e do Termo de Inexigibilidade de Licitação nºxxx/2013, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em xx de xxxxxxxxxxxx de 2013, Parecer Jurídico nºxxx/2012 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – Constitui objeto deste Instrumento, a contratação de Entidades com ou sem fins lucrativos para a execução de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER em projetos de assentamentos estaduais no Ceará.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

##### 3.1 – DA CONTRATANTE:

3.1.1. Acompanhar e fiscalizar os serviços de ATER, conferindo os quantitativos e a qualidade dos produtos fornecidos, tendo por referência a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PNATER;

3.1.2. Acompanhar periodicamente a execução dos serviços. Caso haja constatação de que os mesmos não atendem à PNATER, serão adotadas as medidas pertinentes;

3.1.3. Notificar a CONTRATADA das irregularidades apontadas pela fiscalização, referentes aos aspectos qualitativos e quantitativos dos serviços executados, dando-lhe direito ao contraditório e instituindo prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para defesa e/ou regularização da irregularidade;

3.1.4. Penalizar a CONTRATADA quando esta incorrer em descumprimento de obrigações referentes à qualidade e quantidade dos serviços;

3.1.5. Comunicar ao CEDR quanto às irregularidades, recomendando excluir definitivamente a CONTRATADA do rol de Entidades credenciadas para fornecimento dos serviços de ATER;

3.1.6. Disponibilizar os modelos de formulários para questionários e outras formas de diagnósticos dos projetos de assentamentos e unidades familiares, e outros modelos para apresentação de relatórios da execução dos serviços.

##### 3.2 – DA CONTRATADA

3.2.1. Deverá administrar de forma integrada e estratégica a execução das atividades objeto do presente CONTRATO, planejando e coordenando todas as atividades, de modo a viabilizar a qualidade dos serviços de ATER, sendo que:

3.2.2. Os projetos de assentamentos atendidos devem ser os que constam na proposta do lote, e, qualquer modificação encontrada em campo deverá ser comunicada, antes de qualquer atuação dos profissionais de ATER;

3.2.3. Fornecer bimensalmente à CONTRATANTE a relação dos assentados atendidos com os serviços, em meio impresso e digital, constando nome, número do CPF, além do projeto de assentamento e município(s) onde se situa;

3.2.4. Apresentar relatórios mensal e final da execução dos serviços;  
 3.2.5. Arcar com todas as obrigações sociais, tributárias, securitárias, trabalhistas, fretes e quaisquer outros encargos que incidam sobre os valores dos serviços fornecidos;  
 3.2.6. Não subcontratar, sub-rogar, ceder, alienar ou alterar os termos do CONTRATO sem prévia e expressa autorização da contratante;  
 3.2.7. Permitir o livre acesso da CONTRATANTE ou de seus prepostos, para que possa ser viabilizada a fiscalização das atividades objeto do presente CONTRATO;  
 3.2.8. Realizar os serviços de acordo com a PNATER;  
 3.2.9. Deverá informar à contratante os dias de atividades dos profissionais, através de um Cronograma de Execução a ser entregue no primeiro mês de sua contratação, só podendo o mesmo ser alterado com o consentimento da CONTRATANTE;  
 3.2.10. Caso seja detectado algum imprevisto que ocasione a impossibilidade da entrega dos produtos, deverá a contratada informar imediatamente os motivos ensejadores da não prestação do serviço à CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

4.1. A contratante, por força do presente CONTRATO, poderá impor pena contratual à contratada, caso seja detectada afronta às regras constantes do presente CONTRATO e do Edital de Credenciamento.

4.2. São penalidades passíveis de aplicação pela contratante:

- a) advertência;
- b) multa pecuniária;
- c) rescisão do CONTRATO, nos termos do art.77 da Lei 8.666/93.

4.3. A pena de advertência consiste em admoestação escrita, dirigida à Entidade contratada, concluindo pela reprovação do ato praticado e reiterando sua proibição.

4.4. A pena de multa consiste na aplicação de valor pecuniário, que poderá chegar ao índice de dez por cento (10%) do valor pago pela contratante à contratada, referente aos serviços prestados em que se verificou a irregularidade, que deverá ser descontado daqueles imediatamente posteriores à aplicação da penalidade.

4.5. A rescisão do CONTRATO consiste em por fim ao mesmo, bem como todos os seus efeitos, por culpa exclusiva da contratada, no caso a aplicação sucessivas de penas de multa, a serem verificadas pela Contratante.

Parágrafo Único: Caso a Entidade contratada tenha seu CONTRATO rescindido, nos termos do item acima, não poderá a mesma participar do Processo de Credenciamento imediatamente posterior.

4.6. A aplicação das penalidades acima especificadas, será precedida, obrigatoriamente, de processo administrativo, que será iniciado de ofício pela contratante ou mediante pedido de qualquer cidadão interessado.

4.7. Iniciado o processo, que tramitará perante a ASJUR/SDA, esta notificará a Entidade interessada, por meio eletrônico, em endereço fornecido pela contratada, por fac símile ou por qualquer outro meio idôneo, dando conhecimento das irregularidades apontadas e facultando a contratada a apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias.

4.8. Apresentada a defesa, a Contratante analisará todos os argumentos ali articulados, promovendo, caso seja requerido, ampla produção de prova, inclusive testemunhal e, ao final, decidirá, de forma motivada e fundamentada, pela aplicação ou não de qualquer das penalidades previstas, levando em consideração a gravidade da conduta, se a mesma é reincidente e outros elementos pertinentes.

4.9. Sempre que possível, a contratante observará a gradação na aplicação de penalidade, sendo em primeiro lugar aplicável pena de advertência, deixando as demais para casos em que as condutas são reiteradas, havendo também a necessidade de gradação no valor do percentual a ser aplicado a título de multa, pelas seguintes faixas:

- 2% do valor dos serviços prestados, para casos da primeira aplicação de multa até a quarta aplicação;
- 5% do valor dos serviços prestados, para casos de quinta aplicação de multa até a sétima;
- 10% para todas aplicações posteriores a oitava aplicação.

Parágrafo Único: a partir da décima aplicação de penalidade pecuniária, a Contratante poderá aplicar a pena prevista de rescisão do CONTRATO, facultando à Entidade ampla defesa e contraditório, conforme itens acima.

4.10. Caso a contratante aplique qualquer penalidade, será facultado a contratada apresentar Recurso de Reconsideração ao Secretário do Desenvolvimento Agrário, que decidirá em última e final instância, não mais cabendo qualquer recurso administrativo.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser aditado, segundo conveniência das partes contratantes e de acordo com a legislação pertinente.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços prestados se dará mediante apuração dos serviços que forem realizados de acordo com o seguinte cronograma:

PAGAMENTO	PERÍODO/DATA	VALOR A SER PAGO*
1º	Na contratação	20% do valor global dos serviços a serem prestados
2º	30 dias após a contratação	equivalente ao valor apurado pelos serviços prestados no período
3º	90 dias após a contratação	equivalente ao valor apurado pelos serviços prestados no período
4º	150 dias após a contratação	equivalente ao valor apurado pelos serviços prestados no período
5º	180 dias após a contratação	equivalente ao valor apurado pelos serviços prestados no período

(\* ) O valor a ser pago nas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª parcelas será decrescido em 20%, em virtude do pagamento inicial no ato da contratação.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão oriundos dos MAPP nº41 e 252, este para complementar financiamento do Lote1, com as seguintes dotações orçamentárias:

21100025.21.631.029.14043.01.33903900.10.0.40  
 21100025.21.631.029.14043.02.33903900.10.0.40  
 21100025.21.631.029.14043.03.33903900.10.0.40  
 21100025.21.631.029.14043.04.33903900.10.0.40  
 21100025.21.631.029.14043.05.33903900.10.0.40  
 21100025.21.631.029.14043.06.33903900.10.0.40  
 21100025.21.631.029.14043.07.33903900.10.0.40  
 21100025.21.631.029.14043.08.33903900.10.0.40  
 e PF 2100412013

#### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 O presente CONTRATO será rescindido em caso de inadimplemento pela CONTRATADA, das obrigações pactuadas entre as partes contratantes, independentemente de qualquer imposição de ônus ou encargos estatuídos a CONTRATANTE, conforme prevêm os artigos 77 a 80 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas posteriores alterações.

8.2 À CONTRATANTE incumbe aplicar as penalidades cabíveis, quando detectada qualquer uma das hipóteses de não cumprimento das especificações ou prazos estabelecidos nas obrigações contratuais, a seguir elencadas:

- a) atraso injustificado no cumprimento do objeto deste Instrumento;
- b) paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE no prazo de pelo menos 30 (trinta) dias;
- c) decretação ou a instauração de insolvência civil;
- d) alteração social ou modificação da finalidade e/ou estrutura da CONTRATADA que venha a ocasionar prejuízos na execução dos serviços de ATER;
- e) paralisação da execução do presente CONTRATO, salvo as hipóteses de incidência de caso fortuito ou força maior, devendo estas ser devidamente comprovada como causa impeditiva da execução do mesmo, devendo ainda ser imediatamente comunicada a CONTRATANTE os fatos ensejadores do inadimplemento contratual;
- f) não atendimento das determinações dos profissionais da CONTRATANTE, nas atividades de acompanhamento, supervisão e avaliação;
- g) inobservância ou descumprimento de regras, legislação, regulamentação e/ou disposições conexas pertinentes, bem como das normas ou instruções oriundas da CODEA, e, também, de eventuais alterações que venham a ser introduzidas neste programa e as instruções supervenientes.

#### CLÁUSULA NONA – DA EXECUÇÃO/GESTÃO

A execução deste CONTRATO será acompanhada e fiscalizada pela COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – CODEA desta SDA, através do servidor JOSÉ LIMA CASTRO JÚNIOR, matrícula nº407983-1-6, desde já designado para este fim pela Administração, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste CONTRATO.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.1. A publicação do extrato do presente contrato será providenciada pela CONTRATANTE, no Diário Oficial do Estado - DOE, como condição indispensável para sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste CONTRATO, não resolvidas pelos meios administrativos.

11.2 Assim convencionadas e contratadas as partes firmam o presente Instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para produzir seus legais e esperados efeitos.

Fortaleza, XX de XXXX de 2013.

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
CONTRATANTE

## REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE CONTRATADA

Testemunhas:

NOME:

RG:

NOME:

RG:

## ANEXO VIII

## PRODUTOS DE ATER EM CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO

Município	Projetos de Assentamento	Produtos	Quantidade
Aratuba	Jardim	3	
Baturité	Oiticica I	3	
Beberibe	Córrego do Murici	3	
Canindé	Caiçara	3	
Canindé	Capim Açu	3	
Canindé	Fé na Luta	3	
Canindé	Nova Conquista	3	
Canindé	Nova Vida	3	
Canindé	Oiticica II	3	
Canindé	Pedras	3	
Canindé	Pitimbeira I	3	
Canindé	Sítio do Meio	3	
Capistrano	Açudinho	3	
Crato	Dez de Abril	3	
Irapuira	Currálinho	3	
Itapipoca	Córrego dos Tanques	3	
Itapiúna	Curupati	3	
Itapiúna	Malícia	3	
Itapiúna	São José (Alívio)	3	
Itatira/Canindé	Vitória/Cachoeira	3	
	Cercada		
Jaguaretama	Lindeza	3	
Jaguaretama	Trapiá	3	
Jaguaribara	Desterro	3	
Madalena	Cacimba Nova	3	
Madalena	Mufumbo	3	
Madalena	Serrinha dos Paulinos	3	
Morada Nova	Barra das Flores	3	
Paracuru	Munguba	3	
Quixeramobim	Belo Monte	3	
Quixeramobim	Nova Ladeira	3	
Quixeramobim	Pitimbeira II	3	
S.J. Do Jaguaribe	Nova Holanda	3	
São Gonçalo	Forquilha	3	
São Gonçalo	Novo Torém	Reunião de orientação para compra de	3
Solonópole	Cedro	materiais/Visita de acompanhamento e	3
Tamboril	São Manoel do Rosário	supervisão das obras/visita para	3
		recebimento	
Tauá	1º Setembro	das obras	3

## ANEXO IX – PROJETOS DE ASSENTAMENTOS/QUINTAIS PRODUTIVOS

Nº	MUNICIPIO	ASSENTAMENTO	QTDE
1	Itaíba	São Miguel	20
2	Amontada	Barra das Moitas	25
3	Amontada	Córrego das Aroeiras	18
4	Amontada	Lagoa do Jardim	21
5	Amontada	Marrecas	8
6	Amontada	Melancia	12
7	Amontada	Nova Conquista/Mufumbo	7
8	Amontada	Patos	7
9	Amontada	Patos Bela Vista	20
10	Amontada	Sabiaguaba	18
11	Amontada	Vedóia/Pirineus	15
12	Aracati	Aroeira Vilany	10
13	Aracati	Baixa Verde	11
14	Aracati	Terra Esperança	13
15	Aracati	Zumbi dos Palmares	5
16	Aracati	Zumbi dos Palmares	6
17	Ararendá	Itauru	49
18	Ararendá	Vitória	20
19	Aratuba	Jardim	15
20	Aratuba	Poço da Pedra	8
21	Beberibe	Santa Luzia	16
22	Boa Viagem	Buenos Aires	21
23	Boa Viagem	Edilson Monteiro	10
24	Canindé	Cachoeira Cercada	14
25	Canindé	Cachoeira das Pedras	7
26	Canindé	Cacimba de Dentro	4
27	Canindé	Cacimba Nova	3
28	Canindé	Fé na Luta	6

Nº	MUNICIPIO	ASSENTAMENTO	QTDE
29	Canindé	Grossos	4
30	Canindé	Guarani Bom Lugar	23
31	Canindé	Jacurutu	20
32	Canindé	Lagoa Verde/São Roque	2
33	Canindé	Logradouro I	5
34	Canindé	Nova Vida	10
35	Canindé	Nova Vitória	7
36	Canindé	Poço da Pedra	1
37	Canindé	Saco da Serra	4
38	Canindé	São Francisco das Chagas	12
39	Canindé	Suiça	12
40	Canindé	Terra Livre	9
41	Canindé	Tiracanga/Logradouro II	10
42	Canindé	Vida Nova/Transval	15
43	Caridade	Lajes I	23
44	Caridade	Pajeuna	15
45	Caucaia	Belo Monte	7
46	Caucaia	Leni Paz/Sítios Novos	2
47	Caucaia	Santa Bárbara	12
48	Crateús	Apuí	10
49	Crateús	Palmares	35
50	Crateús	Palmares II	10
51	Ibaretama	LENIN PAZ II	33
52	Icapuí	São Francisco I	7
53	Icó	ALEUDO	24
54	Icó	BOM LUGAR	15
55	Icó	CHICO MENDES	29
56	Irauçuba	Águas Mortas	14
57	Itapipoca	Córrego dos Tanques	21
58	Itapipoca	Maceió	38
59	Itapipoca	Rajada	15
60	Itapiúna	Boa Vista II	20
61	Itapiúna	Cupira/Eldorado	16
62	Itapiúna	Sabiaguaba	7
63	Itapiúna	São José	2
64	Itapiúna	Vila Nova	18
65	Itarema	Lagoa do Mineiro	79
66	Itarema	Macaco	16
67	Itarema	Morro dos Patos	0
68	Itarema	Pachicu	18
69	Itarema	Salgado Cumprido	17
70	Itatira	Nova Olinda	7
71	Itatira	São Tomaz	3
72	Itatira	Umarizeira	21
73	Jaguaruana	Araguaia	7
74	Jaguaruana	Rosa Luxemburgo	16
75	Jaguaruana	Rosa Luxemburgo	5
76	Madalena	25de Maio/Santa Paz de São Joaquim	10
77	Madalena	25 de Maio/CAIÇARA	5
78	Madalena	25 de Maio/Ipueirinha QUIETO	17
79	Madalena	25 de Maio/NOVA VIDA I	2
80	Madalena	25 de Maio/OLHO DAGUA SÃO JOAQUIM	4
81	Madalena	25 de Maio/PAUS BRANCO	7
82	Madalena	25 de Maio/PAUS BRANCO II	13
83	Madalena	25 de Maio/Perdição	4
84	Madalena	25 de Maio/RIACHO DO MEL	5
85	Madalena	25 DE MAIO/UNIDOS PARA VENCER PERDIÇÃO	4
86	Madalena	25 de Maio/NOVIDA II	14
87	Madalena	25 de Maio/PAUS FERRO	15
88	Madalena	25 de Maio/Assentados de São Joaquim	15
89	Madalena	25 de Maio/Assentados de São Nicolau	20
90	Madalena	25 de Maio/Ipueira São Joaquim	7
91	Madalena	25 de Maio/NOVA ESPERANÇA SÃO NICOLAU	12
92	Madalena	25 de Maio/PAUS BRANCO	8
93	Madalena	25 de Maio/Vila Angelim	23
94	Madalena	Vaca Serrada I	7
95	Mirafima	Aragão	10
96	Mirafima	Cacimbas	10
97	Mirafima	Carnaúba	10
98	Mirafima	Santa Tereza Linei	8
99	Mombaça	Massapé	21
100	Mombaça	Morada Nova/Salão	73
101	Monsenhor Tabosa	Bargado	17
102	Monsenhor Tabosa	Orange	7
103	Monsenhor Tabosa	Santana	36
104	Monsenhor Tabosa	Tira Teima	9
105	Monsenhor Tabosa	Xique-Xique	19
106	Ocara	Antônio Conselheiro	50
107	Palhano	Assaré	10
108	Palhano	Quilombo dos Palmares	8
109	Paramoti	Lajes	5
110	Paramoti	Marilândia Pitombeira	1
111	Paramoti	Miramar	5
112	Pentecostes	Barra do Leme	10
113	Pentecostes	Macacos	35
114	Potiretama	Oziel Alves	1
115	Potiretama	Oziel Alves	20
116	Quixadá	Geraldo Onofre	7
117	Quixeramobim	Tigre/Nova Aliança	6
118	Quixeramobim	Alegre	20
119	Quixeramobim	Caldeirão	29
120	Quixeramobim	Carafbas	27
121	Quixeramobim	Conquista da Liberdade/Maraquetá	29
122	Quixeramobim	Monte Castelo	6
123	Quixeramobim	Muxure Velho	6
124	Quixeramobim	Muxure Velho/Novo Grupo	5
125	Quixeramobim	Nova Canaã	25
126	Quixeramobim	Nova Ladeira	12
127	Quixeramobim	Pedras Altas	8
128	Quixeramobim	Pitimbeira II	8
129	Quixeramobim	Posto Agropecuário	8
130	Quixeramobim	Recreio	26
131	Quixeramobim	Renascer de Canudos/Quinin	16
132	Quixeramobim	Renascer de Canudos/Amazonas	19
133	Quixeramobim	Renascer de Canudos/Tapajós	14

Nº	MUNICÍPIO	ASSENTAMENTO	QTDE
134	Quixeramobim	Renascença de Canudos/Crisântemo	17
135	Quixeramobim	Santa Eliza/Tigre	17
136	Quixeramobim	Vista Alegre	6
137	Russas	Bernardo Marin II	33
138	Russas	Luís Carlos	8
139	Russas	Luiz Carlos	8
140	Russas	Olga Benário	6
141	Russas	Raimunda Luiz	10
142	Santa Quitéria	Juá	3
143	Santa Quitéria	Mirador	10
144	Santa Quitéria	Piabas	11
145	Santa Quitéria	Raposa/Várzea da Cruz	15
146	Santa Quitéria	Raposa/Várzea da Cruz	3
147	Santa Quitéria	Raposa/Várzea do Pau Branco	2
148	Santa Quitéria	Roseli Nunes	15
149	Santa Quitéria	Santa Maria II	15
150	Santa Quitéria	Ubá I	2
151	Santa Quitéria	Ubá II	2
152	Santana do Acaraú	Ingá	15
153	Santana do Acaraú	29 de Maio de Santa Rita	9
154	Santana do Acaraú	Alvaçã Goiabearas	5
155	Santana do Acaraú	Bonfim Conceição	47
156	Santana do Acaraú	Riacho Fundo	8
157	Sobral	Esperança/Lagoa da Manga	10
158	Sobral	Pajé	4
159	Tamboril	Bom Jardim	8
160	Tamboril	Dois de Maio	15
161	Tamboril	Floresta	14
162	Tamboril	Jiboia	9
163	Tamboril	Monte Alegre	10
164	Tamboril	Passarinha	10
165	Tamboril	São Manoel (São Miguel)	10
166	Tururu	Mulungu	16
167	Tururu	Novo Horizonte	22
168	Umirim	Nova Canudos	20
TOTAL			2328

ANEXO X  
MODELO DE CURRÍCULO DE TÉCNICOS/AS

NOME DA ENTIDADE  
SIGLA  
Nº CNPJ

Nº DO EDITAL

Nº DO LOTE

1 – DADOS PESSOAIS

Nome Completo

Nº CPF Nº RG

Sexo Masculino Feminino Data de Nascimento

Endereço Completo

Correio Eletrônico

Telefone (com DDD)

2 – FORMAÇÃO ACADÊMICA

TÉCNICA – NÍVEL MÉDIO

Nome do Curso Nome da Instituição Ano de Conclusão

GRADUAÇÃO

Nome do Curso Nome da Instituição Ano de Conclusão

PÓS-GRADUAÇÃO (lato sensu)

Nome do Curso Nome da Instituição Ano de Conclusão

PÓS-GRADUAÇÃO (stricto sensu)

Nome do Curso Nome da Instituição Ano de Conclusão

OUTROS CURSOS DE CURTA DURAÇÃO

Nome do Curso Nome da Instituição Carga Horária

3 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Descrever os trabalhos profissionais e voluntários realizados como extensionista)

Entidade/Instituição/Empresa

Município

UF

Período

Função

Principais atividades desenvolvidas

ANEXO XI  
MODELO DE CRONOGRAMA FÍSICO

ITEM	ATIVIDADE	QUANTIDADE					
		1	2	3	4	5	6
1	Oficina de Ajuste Teórico-Metodológico						
1	Reunião de Sensibilização						
3	Diagnóstico da Unidade de Produção Familiar						
4	Ação Extensionista						
5	Seminário Temático						
6	Encontro Final de Avaliação						
TOTAL DE ATIVIDADES							

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSÃO: o Sr. **PEDRO BARBOSA DE MELO**, com endereço no Sítio Pedra de Coco I S/N, Zona Rural, CEP: 62.370-000, São Benedito-CE, inscrito no CPF sob o nº262.441.523-87, portador da cédula de identidade RG nº62594883 SSP/CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, ao Produtor rural PEDRO BARBOSA DE MELO, Nº do Cliente 1195379-9, **1 (um) KIT HORO-SAZONAL, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon, 1 (uma) caixa trifásica, 2 (duas) curvas box, 2 (duas) curvas de 180° para eletroduto de pvc rígido, 1 (um) disjuntor, 1,5 metros de eletroduto de pvc rígido 3/4”, 4,0 metros de eletroduto de pvc rígido de 1.1/2”, 6,00 metros de fio isolado 6mm, 1 (uma) haste para aterramento, 4,00 metros de fita em aço inoxidável, 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável, 4 (quatro) luvas para eletroduto de pvc rígido e 1 (um) medidor dupla tarifa, com corrente nominal de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios**, avaliado em R\$881,09 (oitocentos e oitenta e um reais e nove centavos), Medidor nº4439679 COELCE, tombamento SDA nº5939; DESTINAÇÃO: Tendo como finalidade realizar o beneficiamento do Projeto HORO-SAZONAL no município de São Benedito; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza/CE, 24 de maio de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; PEDRO BARBOSA DE MELO Produtor Rural.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSÃO: o Sr. **JOSÉ JERÔNIMO DE LIMA**, brasileiro, Produtor Rural, com endereço no Sítio Pimenteira, Zona Rural, de São Benedito – Ceará, inscrito no CPF sob o nº093.428.183-15, portador da cédula de identidade RG nº3212490 SSP/CE, Nº do Cliente 1524285-4, Medidor Nº4439807- COELCE, Tombamento SDA Nº6020; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **cede a título gratuito** para o Produtor Rural JOSÉ JERÔNIMO DE LIMA, **01 (um) MEDIDOR HORO-SANZONAL Nº4439807- COELCE e Nº do Cliente 1524285-4, Tombamento SDA Nº6020; DESTINAÇÃO: com**

vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza/CE, 24 de maio de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; JOSÉ JERÔNIMO DE LIMA PRODUTOR RURAL.;

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSIONÁRIO: o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO**, brasileiro, Produtor Rural, com endereço no Sítio Pedra de Coco, Zona Rural, de São Benedito – Ceará, inscrito no CPF sob o nº775.937.823-87, portador da cédula de identidade RG nº82532-80 SSP/CE, Nº do Cliente 158542, Medidor Nº4439795- COELCE, Tombamento SDA Nº5700; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **cede a título gratuito** para o Produtor Rural FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO, **01 (um) MEDIDOR HORO-SANZONAL Nº4439795- COELCE** e Nº do Cliente 158542, Tombamento SDA Nº5700; DESTINAÇÃO: com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza/CE, 24 de maio de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO PRODUTOR RURAL.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº048/2013 DE 04 DE MARÇO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
José Jader Farias Catunda	Engº Agrônomo	022.1-6	IV	04 a 08/03/2013	Acopiara	4,5	64,83		291,73
Francisco José Pinto da Franca	Técnico em Agropecuária	265.1-4	V	04 a 08, 11 a 15 e 18 a 22/03/2013	Acopiara	13,5	61,33		827,95
Vánderlan Nobre Apolônio	Técnico em Agropecuária	366.1-7	V	04 a 08, 11 a 15 e 18 a 22/03/2013	Acopiara	13,5	61,33		827,95
Manoel Evangelista de Sousa Neto	Técnico em Agropecuária	123377.1-X	V	04 a 08, 11 a 15 e 18 a 22/03/2013	Acopiara	13,5	61,33		827,95
Cesídio Diógenes Neto	Técnico em Agropecuária	343.1-2	V	04 a 08, 11 a 15 e 18 a 22/03/2013	Acopiara	13,5	61,33		827,95
TOTAL									3.603,53

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº049/2013** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar e supervisionar as ações fundiárias no Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 01 de abril de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº049/2013 DE 01 DE ABRIL DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Ortêncio Linhares Melo	Engº Agrônomo	403.1-2	IV	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/04/2013	Cratéis	18	64,83		1.166,94

#### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSIONÁRIO: o Sr. **FRANCISCO NERI DE PAIVA**, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado na localidade de ST Pimenteira, S/N, São Benedito/CE, CEP: 62.370-000, inscrito no CPF sob o nº314.472.607-91 e Cédula de Identidade nº2.406.216, SSP-CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, ao produtor Francisco Neri de Paiva, Nº do Cliente 2407693-7, de **01 (um) Medidor Horo-Sazonal nº4439680 – COELCE**, Tombamento SDA nº5942; DESTINAÇÃO: com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 27 de maio de 2013; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; FRANCISCO NERI DE PAIVA Produtor.;

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº048/2013** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalho de vistoria e avaliação de imóveis para o Crédito Fundiário, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 04 de março de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Fernandes de Castro	Engº Agrônomo	188.1-3	IV	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/04/2013	Crateús	18	64,83		1.166,94
José Ubirajara Escarcela dos Santos	Ag. Administrativo	371.1-7	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/04/2013	Crateús	18	61,33		1.103,94
Francisco Alves	Téc. em Agrimensura	444.1-5	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/04/2013	Crateús	18	61,33		1.103,94
Francisco Barreto da Silva	Motorista	393.1-4	V	02 a 04 e 09 a 12/04/2013	Crateús	06	61,33		367,98
Francisco Heraldo Macedo Rangel	Ag. Administrativo	255.1-8	V	01 a 05 e 08 a 13/04/2013	Crateús	10	61,33		613,30
<b>TOTAL</b>									<b>5.523,04</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº050/2013** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagemem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 01 de abril de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº050/2013 DE 01 DE ABRIL DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Valmir Carlos Campina de Menezes	Engº Agrônomo	250.1-1	IV	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/04/2013	Pedra Branca	18	64,83		1.166,94
Francisco Vianci das Silva	Ag. Administrativo	635.1-7	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/04/2013	Pedra Branca	18	61,33		1.103,94
Ronaldo César X. de Lima	Desenhista	543.1-3	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/04/2013	Pedra Branca	18	61,33		1.103,94
João Ivando Xavier Forte	Ag. Administrativo	228.1-0	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/04/2013	Pedra Branca	18	61,33		1.103,94
Francisco Eridan Pereira Lima	Técnico Agrícola	333.1-6	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/04/2013	Pedra Branca	18	61,33		1.103,94
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	517.1-3	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/04/2013	Pedra Branca	18	61,33		1.103,94
Raimundo de Paulo Bezerra	Motorista	544.1-0	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/04/2013	Pedra Branca	18	61,33		1.103,94
<b>TOTAL</b>									<b>7.790,58</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº051/2013** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagemem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalho de vistoria e avaliação de imóveis para o Crédito Fundiário, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 01 de abril de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº051/2013 DE 01 DE ABRIL DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Josereni Frutuoso da Silva	Dir. Adm/Financeiro	69393.1-5	III	01 a 05 e 08 a 12/04/2013	Aiuaba	09	77,10		693,90
Francisco Francimar do Carmo	Supervisor da UNGEF	157.1-7	IV	17 a 19 e 22 a 24/04/2013	Aiuaba	05	64,83		324,15
Francisco Tomás Frota Neto	Ag. Administrativo	420.1-3	V	01 a 05, 08 a 10, 15 a 17 e 22 a 24/04/2013	Aiuaba	12	61,33		735,96
João Gomes Alves	Administrador	031.1-5	IV	03 a 05 e 08 a 10/04/2013	Aiuaba	05	64,83		324,15
Enoque Macedo Neto	Advogado	394.1-1	IV	01 a 05, 15 a 19 e 22 a 25/04/2013	Aiuaba	12,5	64,83		766,62
Ângela Maria Nunes de Lucena	Auxiliar Técnica	334.1-3	IV	10 a 12 e 15 a 17/04/2013	Aiuaba	05	64,83		324,15
Terezinha Lira Mareiro	Datilografa	003.1-0	V	10 a 12 e 16 a 19/04/2013	Aiuaba	06	61,33		367,98
<b>TOTAL</b>									<b>3.536,91</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº052/2013** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar e supervisionar as ações fundiárias no Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 01 de abril de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº052/2013 DE 01 DE ABRIL DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Maria das Graças Farias Pedrosa	Superintendente Adjunta	632.1-5	III	01 a 05, 08 a 12 e 15 a 19/04/2013	Quixadá	13,5	77,10		1.040,85
Maria Auxiliadora Oliveira Lima	Geóloga	169388.1-5	IV	10 a 13, 15 a 19, 22 a 27/04/2013	Quixadá	13,5	64,83		875,20
Francisco de Assis Mesquita de Almeida	Téc. em Desenvol. em Agropecuária	161768.1-8	IV	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/04/2013	Quixadá	18	64,83		1.166,94
Eurides Cavalcante Coutinho	Assist. Técnica	169391.1-0	IV	03 a 05 e 10 a 12/04/2013	Quixadá	05	64,83		324,15
José Jader Farias Catunda	Engº Agrônomo	022.1-6	IV	15 a 19/04/2013	Quixadá	4,5	64,83		291,73
José Otacílio C. de Sousa	Engº Agrônomo	385.1-2	IV	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/04/2013	Quixadá	18	64,83		1.166,94
Lindberg de Oliveira Braga	Motorista	193.1-3	V	02 a 05, 09 a 12 e 16 a 19/04/2013	Quixadá	10,5	61,33		643,96
Ricardo Sá Benevides Magalhães	Advogado	184.1-4	IV	01 a 05 e 08 a 12/04/2013	Quixadá	09	64,83		583,47
<b>TOTAL</b>									<b>6.093,24</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº053/2013** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 01 de abril de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº053/2013 DE 01 DE ABRIL DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Paulo Henrique Magalhães Lobo	Diretor da Diretoria Téc. e de Operações	498.1-6	III	01 a 05 e 15 a 19/04/2013	Meruoca	09	77,10		693,90
Nadir Loliola Dias	Supervisora de Núcleo	485.1-8	III	01 a 05, 08 a 12 e 15 a 19/04/2013	Meruoca	13,5	77,10		1.040,85
Raimundo Brilhante de O. Júnior	Técnico Agrícola	208.1-8	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/04/2013	Meruoca	18	61,33		1.103,94
Francisco José Silva Dantas	Ag. Administrativo	112.1-5	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/04/2013	Meruoca	18	61,33		1.103,94
Sandro Facundes Bonfim	Técnico Agrícola	491.1-5	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/04/2013	Meruoca	18	61,33		1.103,94
Manoelito Costa Monteiro	Supervisor de Núcleo	185.1-1	III	01 a 05 e 08 a 12/04/2013	Meruoca	09	77,10		693,90
José Soares Costa Filho	Técnico em Agropecuária	564.1-3	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/04/2013	Meruoca	18	61,33		1.103,94
Marcos Aurélio de Moura Monteiro	Téc. Em Agrimensura	129.1-2	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/04/2013	Meruoca	18	61,33		1.103,94
Francisca Célia Lima Coutinho	Assist. Técnico	039.1-3	IV	03 a 05 e 17 a 19/04/2013	Meruoca	05	64,83		324,15
<b>TOTAL</b>									<b>8.272,50</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº054/2013** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar e supervisionar as ações fundiárias no Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 01 de abril de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº054/2013 DE 01 DE ABRIL DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Verônica Maria Sampaio Coelho	Supervisora da UNIGEP	168.1-0	IV	01 a 05, 08 a 12, 15 a 17 e 22 a 23/04/2013	Quixadá	13	64,83		842,29

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
Maria Inês Barreto de Azevedo	Supervisora da UNIAD	248.1-3	IV	03 a 05 e 10 a 12/04/2013	Quixadá	05	64,83		324,15
Daniel Guedes de Araújo	Auxiliar Técnico	357.1-8	IV	03 a 05 e 10 a 12/04/2013	Quixadá	05	64,83		324,15
Edmilson Mota Macedo	Ag. Administrativo	067.1-8	V	01 a 03, 08 a 11, 15 a 18 e 22 a 24/04/2013	Quixadá	12	61,33		735,96
Antônio Patrício de Sousa Lobo	Motorista	099.1-1	V	02 a 03 e 09 a 11/04/2013	Quixadá	04	61,33		245,32
Francisca Correia de Castro	Datilografa	492.1-2	V	17 a 19 e 23 a 26/04/2013	Quixadá	06	61,33		367,98
José Aroldo Viana Lima	Motorista	508.1-4	V	03 a 05 e 09 a 12/04/2013	Quixadá	06	61,33		367,98
Jonilce Maria Maciel Ribeiro	Ag. Administrativa	210.1-6	V	01 a 05 e 08 a 12/04/2013	Quixadá	09	61,33		551,97
Bárbara Heliodora B. Leitão	Ag. Administrativa	478.1-3	V	01 a 05 e 08 a 12/04/2013	Quixadá	09	61,33		551,97
Maria Clóris Araújo de Lima	Ag. Administrativa	254.1-0	V	10 a 12 e 17 a 19/04/2013	Quixadá	05	61,33		306,65
<b>TOTAL</b>									4.618,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº055/2013** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalho de vistoria e avaliação de imóveis para o Crédito Fundiário, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 01 de abril de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº055/2013 DE 01 DE ABRIL DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
Roberto Esdras Mourão Lobo	Engº Agrônomo	560.1-4	IV	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/04/2013	Iguatú	18	64,83		1.166,94
Raimundo Marques de Matos	Motorista	514.1-1	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/04/2013	Iguatú	18	61,33		1.103,94
Wilson José Bezerra Viana	Engº Agrônomo	365.1-X	IV	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/04/2013	Iguatú	18	64,83		1.166,94
Armando Gomes Marques	Engº Agrônomo	305.1-1	IV	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/04/2013	Iguatú	18	64,83		1.166,94
<b>TOTAL</b>									4.604,76

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº056/2013** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 01 de abril de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº056/2013 DE 01 DE ABRIL DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
Francisca Luzineide Lima	Ag. Administrativa	510.1-2	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/04/2013	Ipaporanga	18	61,33		1.103,94
Cesídio Diógenes Neto	Téc. em Agropecuária	343.1-2	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/04/2013	Ipaporanga	18	61,33		1.103,94
Vanderlan Nobre Apolônio	Téc. em Agropecuária	366.1-7	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/04/2013	Ipaporanga	18	61,33		1.103,94
Manoel Evangelista de Sousa Neto	Téc. em Agropecuária	123377.1-X	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/04/2013	Ipaporanga	18	61,33		1.103,94
Maria Luiza de Macedo	Aux. de Serviço	454.1-1	V	01 a 05, 08 a 12, 18 a 19 e 22 a 23/04/2013	Ipaporanga	12	61,33		735,96
Manuel Pinheiro de Oliveira	Técnico Agrícola	315.1-8	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/04/2013	Ipaporanga	18	61,33		1.103,94
<b>TOTAL</b>									6.255,66

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº057/2013** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar e supervisionar as ações fundiárias no Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 01 de abril de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº057/2013 DE 01 DE ABRIL DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
Amarildo A. C. de Albuquerque	Desenhista	399.1-8	V	01 a 05 e 08 a 12/04/2013	Quixadá	09	61,33		551,97
Maria Margarete Bezerra	Ag. Administrativa	269.1-3	V	01 a 05 e 08 a 12/04/2013	Quixadá	09	61,33		551,97
Bárbara Heliodora B. Leitão	Ag. Administrativa	478.1-3	V	15 a 19 e 22 a 26/04/2013	Quixadá	09	61,33		551,97
Maria Fernandes de Freitas	Datilografa	310.1-1	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/04/2013	Quixadá	18	61,33		1.103,94
<b>TOTAL</b>									<b>2.759,85</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº058/2013** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalho de vistoria e avaliação de imóveis para o Crédito Fundiário, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 01 de abril de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº058/2013 DE 01 DE ABRIL DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
José Gonçalves Lima	Engº Agrônomo	567.1-5	IV	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/04/2013	Tauá	18	64,83		1.166,94
José Hélio Gonçalves	Engº Agrônomo	452.1-7	IV	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/04/2013	Tauá	18	64,83		1.166,94
Wagner das Graças Monteiro	Engº Agrônomo	126932.1-4	IV	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/04/2013	Tauá	18	64,83		1.166,94
José Siqueira de Macedo	Engº Agrônomo	278.1-2	IV	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/04/2013	Tauá	18	64,83		1.166,94
<b>TOTAL</b>									<b>4.667,76</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº060/2013** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar e supervisionar as ações fundiárias no Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 01 de abril de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº060/2013 DE 01 DE ABRIL DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
Valdemar Pereira de Oliveira	Geólogo	271.1-8	IV	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/04/2013	Itapipoca	18	64,83		1.166,94
Francisco Jacson M. Pinho	Téc. em Agropecuária	372.1-4	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/04/2013	Itapipoca	18	61,33		1.103,94
Besaliel Frago da Silva	Téc. em Agropecuária	068.1-5	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/04/2013	Itapipoca	18	61,33		1.103,94
Raimundo Evandro S. Araújo	Téc. Agrícola	416.1-0	V	08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/04/2013	Itapipoca	13,5	61,33		827,95
Francisco Rogério Cavalcante Mota	Téc. em Agropecuária	493.1-X	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/04/2013	Itapipoca	18	61,33		1.103,94
Antônio Moraes de Sousa	Téc. em Agropecuária	449.1-1	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/04/2013	Itapipoca	18	61,33		1.103,94
Emanuel Braun Sales	Téc. em Agropecuária	534.1-4	V	15 a 19 e 22 a 26/04/2013	Itapipoca	09	61,33		551,97
<b>TOTAL</b>									<b>6.962,62</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº072/2013** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar e supervisionar as ações fundiárias no Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 02 de maio de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº072/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
Verônica Maria Sampaio Coelho	Supervisora da UNIGEP	168.1-0	IV	02 a 03, 06 a 10, 13 a 17 e 20 a 21/05/2013	Sobral	12	64,83		777,96
Maria Inês Barreto de Azevedo	Supervisora da UNIAD	248.1-3	IV	15 a 17 e 22 a 24/05/2013	Sobral	05	64,83		324,15
Daniel Guedes de Araújo	Auxiliar Técnico	357.1-8	IV	15 a 17 e 22 a 24/05/2013	Sobral	05	64,83		324,15
Edmilson Mota Macedo	Ag. Administrativo	067.1-8	V	02 a 03, 06 a 10, 13 a 17 e 20 a 21/05/2013	Sobral	12	61,33		735,96
Antônio Patrício de Sousa Lobo	Motorista	099.1-1	V	06 a 10, 13 a 17 e 20 a 22/05/2013	Sobral	11,5	61,33		705,29
Francisca Correia de Castro	Datilografa	492.1-2	V	20 a 24 e 27 a 28/05/2013	Sobral	06	61,33		367,98
José Aroldo Viana Lima	Motorista	508.1-4	V	06 a 10 e 13 a 17/05/2013	Sobral	09	61,33		551,97
Jonilce Maria Maciel Ribeiro	Ag. Administrativa	210.1-6	V	06 a 10 e 13 a 17/05/2013	Sobral	09	61,33		551,97
Maria Clóris Araújo de Lima	Ag. Administrativa	254.1-0	V	08 a 10 e 15 a 17/05/2013	Sobral	05	61,33		306,65
<b>TOTAL</b>									<b>4.646,08</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº073/2013** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalho de vistoria e avaliação de imóveis para o Crédito Fundiário, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 02 de maio de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº073/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
Josereni Frutuoso da Silva	Dir. Adm/Financeiro	69393.1-5	III	06 a 10 e 13 a 17/05/2013	Senador Pompeu	09	77,10		693,90
Francisco Francimar do Carmo	Supervisor da UNGEP	157.1-7	IV	08 a 10 e 15 a 17/05/2013	Senador Pompeu	05	64,83		324,15
Francisco Tomás Frota Neto	Ag. Administrativo	420.1-3	V	02 a 03, 06 a 10, 13 a 17 e 20 a 21/05/2013	Senador Pompeu	12	61,33		735,93
João Gomes Alves	Administrador	031.1-5	IV	08 a 10 e 15 a 17/05/2013	Senador Pompeu	05	64,83		324,15
Enoque Macedo Neto	Advogado	394.1-1	IV	08 a 10, 15 a 17 e 22 a 24 e 27 a 29/05/2013	Senador Pompeu	10	64,83		648,30
Ângela Maria Nunes de Lucena	Auxiliar Técnica	334.1-3	IV	08 a 10 e 13 a 15/05/2013	Senador Pompeu	05	64,83		324,15
Terezinha Lira Mareiro	Datilografa	003.1-0	V	14 a 17 e 22 a 24/05/2013	Senador Pompeu	06	61,33		367,98
<b>TOTAL</b>									<b>3.418,56</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº074/2013** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar e supervisionar as ações fundiárias no Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 02 de maio de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº074/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
Maria das Graças Farias Pedrosa	Superintendente Adjunta	632.1-5	III	02 a 03 e 06 a 10/05/2013	Tianguá	06	77,10		462,60
Maria Auxiliadora Oliveira Lima	Geóloga	169388.1-5	IV	06 a 10, 13 a 17 e 20 a 24/05/2013	Tianguá	13,5	64,83		875,20
Francisco de Assis Mesquita de Almeida	Téc. em Desenvol. em Agropecuária	161768.1-8	IV	06 a 10, 13 a 17 e 20 a 24/05/2013	Tianguá	13,5	64,83		875,20

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Eurides Cavalcante Coutinho	Assist. Técnica	169391.1-0	IV	08 a 10 e 15 a 17/05/2013	Tianguá	05	64,83		324,15
José Jader Farias Catunda	Engº Agrônomo	022.1-6	IV	13 a 17/05/2013	Tianguá	4,5	64,83		291,73
José Otacílio C. de Sousa	Engº Agrônomo	385.1-2	IV	06 a 10, 13 a 17 e 20 a 24/05/2013	Tianguá	13,5	64,83		875,20
Lindberg de Oliveira Braga	Motorista	193.1-3	V	07 a 10, 14 a 17 e 21 a 24/05/2013	Tianguá	10,5	61,33		643,96
Ricardo Sá Benevides Magalhães	Advogado	184.1-4	IV	06 a 10 e 13 a 17/05/2013	Tianguá	09	64,83		583,47
TOTAL									4931,51

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº075/2013** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 02 de maio de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº075/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Paulo Henrique Magalhães Lobo	Diretor da Diretoria Téc.e de Operações	498.1-6	III	06 a 10, 13 a 17 e 20 a 24/05/2013	Meruoca	13,5	77,10		1.040,85
Nadir Loliola Dias	Supervisora de Núcleo	485.1-8	III	06 a 10, 13 a 17 e 20 a 24/05/2013	Meruoca	13,5	77,10		1.040,85
Raimundo Brilhante de O. Júnior	Técnico Agrícola	208.1-8	V	06 a 10, 13 a 17 e 20 a 24/05/2013	Meruoca	13,5	61,33		827,95
Francisco José Silva Dantas	Ag. Administrativo	112.1-5	V	06 a 10, 13 a 17 e 20 a 24/05/2013	Meruoca	13,5	61,33		827,95
Sandro Facundes Bonfim	Técnico Agrícola	491.1-5	V	06 a 10, 13 a 17 e 20 a 24/05/2013	Meruoca	13,5	61,33		827,95
Manoelito Costa Monteiro	Supervisor de Núcleo	185.1-1	III	06 a 10 e 13 a 17/05/2013	Meruoca	09	77,10		693,90
Marcos Aurélio de Moura Monteiro	Téc. Em Agrimensura	129.1-2	V	06 a 10, 13 a 17 e 20 a 24/05/2013	Meruoca	13,5	61,33		827,95
Francisca Célia Lima Coutinho	Assist. Técnico	039.1-3	IV	22 a 24 e 27 a 29/05/2013	Meruoca	05	64,83		324,15
TOTAL									6411,55

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº076/2013** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar e supervisionar as ações fundiárias no Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 02 de maio de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº076/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Ortêncio Linhares Melo	Engº Agrônomo	403.1-2	IV	06 a 10, 13 a 17 e 20 a 24/05/2013	Crato	13,5	64,83		875,20
Francisco Rogério Cavalcante Mota	Técnico Agrícola	493.1-X	V	06 a 10, 13 a 17 e 20 a 24/05/2013	Crato	13,5	61,33		827,95
José Ubinjara Escarcela dos Santos	Ag. Administrativo	371.1-7	V	06 a 10, 13 a 17 e 20 a 24/05/2013	Crato	13,5	61,33		827,95
Francisco Barreto da Silva	Motorista	393.1-4	V	06 a 10, 13 a 17 e 20 a 22/05/2013	Crato	11,5	61,33		705,29
Francisco Heraldo Macedo Rangel	Ag. Administrativo	255.1-8	V	06 a 10 13 a 18/05/2013	Crato	10	61,33		613,30
TOTAL									3.849,69

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº077/2013** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 02 de maio de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº077/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
Valmir Carlos Campina de Menezes	Engº Agrônomo	250.1-1	IV	06 a 10, 13 a 17 e 20 a 24/05/2013	Pedra Branca	13,5	64,83		875,20
Francisco Vianci das Silva	Ag. Administrativo	635.1-7	V	06 a 10, 13 a 17 e 20 a 24/05/2013	Pedra Branca	13,5	61,33		827,95
Ronaldo César X. de Lima	Desenhista	543.1-3	V	06 a 10, 13 a 17 e 20 a 24/05/2013	Pedra Branca	13,5	61,33		827,95
João Ivando Xavier Forte	Ag. Administrativo	228.1-0	V	06 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 28 a 31/05/2013	Pedra Branca	17	61,33		1.042,61
Francisco Eridan Lima Pereira	Técnico Agrícola	333.1-6	V	06 a 10, 13 a 17 e 20 a 24/05/2013	Pedra Branca	13,5	61,33		827,95
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	517.1-3	V	06 a 10, 13 a 17 e 20 a 24/05/2013	Pedra Branca	13,5	61,33		827,95
Cesídio Diógenes Neto	Téc. em Agropecuária	343.1-2	V	06 a 10, 13 a 17 e 20 a 24/05/2013	Pedra Branca	13,5	61,33		827,95
Manoel Evangelista de Sousa Neto	Téc. em Agropecuária	123377.1-X	V	06 a 10, 13 a 17 e 20 a 24/05/2013	Pedra Branca	13,5	61,33		827,95
Francisco José Pinto da Franca	Téc. em Agropecuária	265.1-4	V	06 a 10, 13 a 17 e 20 a 24/05/2013	Pedra Branca	12,5	61,33		827,95
Raimundo de Paulo Bezerra	Motorista	544.1-0	V	06 a 10, 13 a 17 e 20 a 24/05/2013	Pedra Branca	13,5	61,33		810,37
<b>TOTAL</b>									<b>8.523,83</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº078/2013** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 02 de maio de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº078/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
Francisca Luzineide Lima	Ag. Administrativa	510.1-2	V	06 a 10, 13 a 17 e 20 a 24/05/2013	Ipaporanga	13,5	61,33		827,95
Bárbara Heliodoro Bonfim Leite	Ag. Administrativa	478.1-3	V	06 a 10, 13 a 17 e 20 a 24/05/2013	Ipaporanga	13,5	61,33		827,95
Vanderlan Nobre Apolônio	Téc. em Agropecuária	366.1-7	V	06 a 10, 13 a 17 e 20 a 24/05/2013	Ipaporanga	13,5	61,33		827,95
Antonio Moraes de Sousa	Téc. em Agrimensura	449.1-1	V	06 a 10, 13 a 17 e 20 a 24/05/2013	Ipaporanga	13,5	61,33		827,95
Maria Luiza de Macedo	Aux. de Serviço	454.1-1	V	02 a 03, 06 a 10, 13 a 17 e 20 a 21/05/2013	Ipaporanga	12	61,33		735,96
Manuel Pinheiro de Oliveira	Técnico Agrícola	315.1-8	V	06 a 10, 13 a 17 e 20 a 24/05/2013	Ipaporanga	13,5	61,33		827,95
<b>TOTAL</b>									<b>4.875,71</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº079/2013** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalho de vistoria e avaliação de imóveis para o Crédito Fundiário, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 02 de maio de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº079/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
Valdemar Pereira de Oliveira	Geólogo	281.1-8	IV	06 a 10, 13 a 17 e 20 a 24/05/2013	Aracati	13,5	64,83		875,20
José Soares Costa Filho	Téc. em Agropecuária	564.1-3	V	06 a 10, 13 a 17 e 20 a 24/05/2013	Aracati	13,5	61,33		827,95
Emanuel Braun Sales	Téc. em Computação	534.1-4	V	06 a 10, 13 a 17 e 20 a 24/05/2013	Aracati	13,5	61,33		827,95
Antônio Fernandes de Castro	Engenheiro Agrônomo	188.1-3	IV	06 a 10, 13 a 17 e 20 a 24/05/2013	Aracati	13,5	64,83		875,20
Raimundo Evandro Silva Araújo	Téc. em Agropecuária	416.1-0	V	06 a 10, 13 a 17 e 20 a 24/05/2013	Aracati	13,5	61,33		827,95
Francisco Francimar do Carmo	Supervisor da UNGEF	157.1-7	IV	06 a 07, 13 a 14, 20 a 22 e 27 a 29/05/2013	Aracati	08	64,83		518,64
Francisco Alves	Téc. em Agropecuária	444.1-5	V	06 a 10, 13 a 17 e 20 a 24/05/2013	Aracati	13,5	61,33		827,95
Fco. Jacson Moura de Pinho	Téc. em Agropecuária	372.1-4	V	06 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 28/05/2013	Aracati	15	61,33		919,95
<b>TOTAL</b>									<b>6.500,79</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº080/2013** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de para realizarem trabalho de vistoria e avaliação de imóveis para o Crédito Fundiário, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 02 de maio de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº080/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
Roberto Esdras Mourão Lobo	Engº Agrônomo	560.1-4	IV	06 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 31/05/2013	Farias Brito	18	64,83		1.166,94
Raimundo Marques de Matos	Motorista	514.1-1	V	06 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 31/05/2013	Farias Brito	18	61,33		1.103,94
Wilson José Bezerra Viana	Engº Agrônomo	365.1-X	IV	06 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 31/05/2013	Farias Brito	18	64,83		1.166,94
Armando Gomes Marques	Engº Agrônomo	305.1-1	IV	06 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 31/05/2013	Farias Brito	18	64,83		1.166,94
<b>TOTAL</b>									<b>4.604,76</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº081/2013** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalho de vistoria e avaliação de imóveis para o Crédito Fundiário, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 02 de maio de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº081/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
José Gonçalves Lima	Engº Agrônomo	567.1-5	IV	06 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 31/05/2013	Tauá	18	64,83		1.166,94
José Hélio Gonçalves	Engº Agrônomo	452.1-7	IV	06 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 31/05/2013	Tauá	18	64,83		1.166,94
Wagner das Graças Monteiro	Engº Agrônomo	126932.1-4	IV	06 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 31/05/2013	Tauá	18	64,83		1.166,94
José Siqueira de Macedo	Engº Agrônomo	278.1-2	IV	06 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 31/05/2013	Tauá	18	64,83		1.166,94
<b>TOTAL</b>									<b>4.667,76</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº082/2013** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar e supervisionar as ações fundiárias no Estado do Ceará., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 02 de maio de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº082/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
Amarildo A. C. de Albuquerque	Desenhista	399.1-8	V	06 a 10 e 13 a 17/05/2013	Limoeiro do Norte	09	61,33		551,97
Maria Margarete Bezerra	Ag. Administrativa	269.1-3	V	06 a 10 e 13 a 17/05/2013	Limoeiro do Norte	09	61,33		551,97
Antonio Edvard Peres Martins	Ag. Administrativo	029.1-7	V	06 a 10 e 13 a 17/05/2013	Limoeiro do Norte	09	61,33		551,97
Maria Fernandes de Freitas	Datilografa	310.1-1	V	06 a 10, 13 a 17 e 20 a 24/05/2013	Limoeiro do Norte	13,5	61,33		827,95
<b>TOTAL</b>									<b>2.483,86</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº088/2013** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROMUALDO CANDOIA DE ARAÚJO**, que exerce a função de Advogado, matrícula nº032.1-2, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no período de 16 a 17, 20 a 24 e 27 a 29 de Maio de 2013, a fim de fiscalizar e supervisionar as ações fundiárias no Estado do Ceará, concedendo-lhe 08 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e

oitenta e três centavos), totalizando R\$551,05 (quinhentos e cinquenta e um reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 15 de maio de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2008

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato 009/2008; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Rua Pedro de Queiroz, 87 b - Parquelândia, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, 134 - Centro - Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: alínea "d", inciso II, do art.65 da Lei 8.666/93 e suas atualizações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato nº009/2008**. Referente a Convenção Coletiva do Trabalho 2013; IX - VALOR GLOBAL: 980,22 (novecentos e oitenta reais e vinte e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 30.06.2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas não modificadas por este Termo, permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza, 03 de abril de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Ricardo Durval Eduardo de Lima - Superintendente do IDACE e Orlando Braga de Almeida - Rep. Legal da empresa SOLUÇÃO. Enoque Macedo Neto  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2010

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato 007/2010; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ -IDACE; III - ENDEREÇO: Rua Pedro de Queiroz 87 B - Parquelândia, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **CRIART-SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, 2850 - Dionísio Torres, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, alínea "d" e art.57, inciso II, ambos da Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Equilíbrio econômico financeiro e **prorrogação do prazo** de vigência do contrato 007/2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$89.822,04 (oitenta e nove mil oitocentos e vinte e dois reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 28/07/2013 a 27/07/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas contratuais não modificadas por este Termo, permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza, 15 de maio de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: RICARDO DURVAL E. DE LIMA - Superintendente do IDACE e GABRIELA DANTAS GÔES Rep. Legal da CRIART-SERV. TERC.LTDA. Enoque Macedo Neto  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº30/2007

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº030/2007, LOCAÇÃO DE UM PREDIO COM TODOS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIDÕES COM O FIM DE MANTER INSTALADO O ESCRITÓRIO DA EMATERCE, NO MUNICÍPIO DE ARACATI; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE; III - ENDEREÇO: RUA: PEREIRA FILGUEIRAS, 825-CENTRO-FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: SR. **CARLOS ANTONIO ROCHA GUEDES**, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº377.995.683-72 E RG Nº20050051660-90; V - ENDEREÇO: TRAVESSA JÚLIO CÉSAR, 817, ARACATI-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO II, "d" DA LEI Nº8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ORIGINAL Nº31/2011**, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM PREDIO COM TODOS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIDÕES PARA MANTER INSTALADO ESCRITÓRIO DA EMATERCE, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ; IX - VALOR GLOBAL:

R\$8.580,00 (OITO MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 01 (HUM) ANO DE 01/06/2013 A 31/05/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: FORTALEZA, 15 DE MAIO DE 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: PELA LOCATÁRIA: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA E CARLOS ANTONIO ROCHA GUEDES- LOCADOR.

Francisco Galba Viana  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº31/2011

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº31/2011, LOCAÇÃO DE UM PREDIO COM TODOS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIDÕES COM O FIM DE MANTER INSTALADO O ESCRITÓRIO DA EMATERCE, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-CEARÁ; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE; III - ENDEREÇO: RUA: PEREIRA FILGUEIRAS, 825-CENTRO-FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: SRA. **MARISA DE PINHO PESSOA PACHECO**, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, INSCRITA NO CPF SOB O Nº496.426.693-15 E RG Nº930.022.561-34; V - ENDEREÇO: AV.MAJOR FILGUEIRA DE PINHO PESSOA, Nº105, VIÇOSA DO CEARÁ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO II, "d" DA LEI Nº8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ORIGINAL Nº31/2011**, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM PREDIO COM TODOS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIDÕES PARA MANTER INSTALADO ESCRITÓRIO DA EMATERCE, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ; IX - VALOR GLOBAL: R\$14.652,00 (QUATORZE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 01 (HUM) ANO DE 01/06/2013 A 31/05/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS INALTERADAS AS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: FORTALEZA, 15 DE MAIO DE 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: PELA LOCATÁRIA: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA E MARISA DE PINHO PESSOA PACHECO- LOCADORA.

Francisco Galba Viana  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº093, de 21 de maio de 2013, que publicou o o Termo de Adesão celebrado entre a Ematerce e a Asbraer. **Onde se lê:** Termo de Adesão celebrado entre a EMTATERCE e ASBRAER - Processo de nº13128662-5 A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, filiada à Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural-ASBRAER, com base nos termos estatutários, Art.3º, Inciso I/X; 12º, Incisos I/X e §1º dos Atos Constitutivos da entidade associativa (ASBRAER), que dar origem ao presente TERMO DE ADESÃO, como filiada, implica na adimplência da EMATERCE, referentes aos anos de 2012 e 2013, junto à ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-ASBRAER, mediante o cumprimento do pagamento de 14 (quatorze) cotas no valor de R\$6.700,00 (seis mil e setecentos reais), totalizando o valor de R\$93.800,00 (noventa e três mil e oitocentos reais) e 08 (oito) cotas no valor de R\$3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais) totalizando um valor global de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Leia-se:** Termo de Adesão celebrado entre a EMATERCE e ASBRAER - Processo de nº13128662-5 A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, filiada à Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural-ASBRAER, com base nos termos estatutários, Art.3º, Inciso I/X; 12º, Incisos I/X e §1º dos Atos Constitutivos da entidade associativa (ASBRAER), que dar origem ao presente TERMO DE ADESÃO, como filiada, implica na adimplência da EMATERCE, referentes aos anos de 2012 e 2013, junto à ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-ASBRAER, mediante o cumprimento do pagamento de 14 (quatorze) cotas no valor de R\$6.700,00 (seis mil e setecentos reais), totalizando o valor de R\$93.800,00 (noventa e três mil e oitocentos reais) e 08 (oito) cotas no valor de R\$3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais) totalizando R\$26.800,00 (vinte e seis mil, oitocentos reais),

perfazendo um valor global de R\$120.600,00 (cento e vinte mil e seiscentos reais). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, 22 de maio de 2013.

Francisco Galba Viana  
PROCURADOR JURÍDICO  
José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº485/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, **RESOLVE DESIGNAR GLAUCIA MARIA PINHEIRO**, matrícula 199856-1-X, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, para responder pela Gerência Administrativo Financeira -GERAF bem como, para ordenar as despesas desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI durante o período de 29/05 a 17/06/2013. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03 – ADAGRI, DE 28 DE MAIO DE 2013

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, considerando o contido no Edital nº001/2009, datado de 09 de abril de 2009, publicado no DOE de 17 de abril de 2009, considerando a Portaria ADAGRI nº111/2011, de 02 de junho de 2011, publicado no DOE de 07 de junho de 2011, que prorrogou a data de validade do referido concurso, **RESOLVE CONVOCAR** para preenchimento de vaga remanescente do edital nº02, de 17/05/2013 (DOE 27/05/2013), para o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, o **CANDIDATO** relacionado no anexo único, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento dos cargos de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO e AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO, obedecendo o rigor da ordem de classificação constante no Edital nº006/2009, de 20 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de julho de 2009, com homologação do resultado para nível superior, de acordo com o previsto no presente: 1. O candidato convocado deverá comparecer à Gerência Administrativo-Financeira, na sede da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, situada na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado, nos horários de 8:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas a fim de atenderem as determinações do presente edital e tomarem conhecimento de sua ordem de lotação e localidade, confirmando seu interesse, relativos ao processo de nomeação no respectivo cargo efetivo; 2. O não comparecimento implicará em presunção de desistência por parte do candidato convocado; 3. O candidato aprovado convocado deverá se apresentar unido dos seguintes documentos: a) cópia autenticada do diploma de grau superior em nível de graduação; b) cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil; c) cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral; d) cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo masculino; e) certidão de Antecedentes Criminais; f) Além de fornecer esses documentos, o candidato convocado deverá fornecer ainda, curriculum vitae e outros dados necessários para preencher a ficha cadastral, bem como 02 (duas) fotos 3X4, recentes e idênticas, comprovante de residência e PIS/PASEP. 4. No ato da apresentação, o candidato deverá preencher a Certidão de Acumulação de Cargos para envio à SEPLAG. 5. Com o preenchimento da Certidão de Acumulação de Cargos, será feito o encaminhamento do candidato à perícia médica da SEPLAG para comprovação da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, mediante apresentação pelo candidato à Junta Médica dos seguintes exames: 1. Hemograma completo, Glicemia, Uréia, Creatinina, Chagas, VDRL, HBSAg, TGO, TGP, tipo sanguíneo, fator RH, EAS; 2. Eletrocardiograma; 3. Raio X do tórax; 4. Eletroencefalograma; 5. Audiometria; 6. Laudo oftalmológico completo (acuidade visual com e sem correção, pressão intraocular e fundo de olho). 6. De acordo com o Edital nº1/2009 – ADAGRI, a nomeação fica condicionada: a) número de vagas por

cargo; b) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº70.391/72 e 70.436/72; c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar; d) gozar de boa saúde física e mental; e) não registrar antecedentes criminais achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos; f) não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, cabendo ao candidato apresentar certidões comprobatórias dessas condições. 7. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido neste Edital. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03, DE 28 DE MAIO DE 2013

### FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO ENGENHARIA DE ALIMENTOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Nº	CLASS.
10001079	Ana Valquíria Vasconcelos da Fonseca	64.00	3

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 008/2013

PROCESSO Nº12396688-4/ADAGRI Fortaleza, Ceará. OBJETO: **Aquisição de livros** para atender as necessidades da Procuradoria Jurídica da ADAGRI. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Dispensa de Licitação em razão de terem sido realizadas 02 (duas) cotações eletrônicas sem êxito por terem sido fracassadas, Ressaltando ainda a necessidade do setor solicitante em tal aquisição. VALOR GLOBAL: R\$1.113,14 (mil cento e treze reais e quatorze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200011.20.122.500.28477.22.33903000.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos do art.24, inciso II, da Lei nº8.666/1993 e do art.2º, parágrafo 2º do Decreto nº28.397/2006. CONTRATADA: **JL GOMES COMÉRCIO DE LIVROS LTDA-EPP**, nome fantasia Livraria Acadêmica, com CNPJ 11.834.702/0001-97, com endereço Rua Meton de Alencar, nº803, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60035-160. DISPENSA: Manifesto-me favorável à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2013, em consonância com o Parecer nº079/2013 da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, submetendo o presente à consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos do art.24, inciso II, da Lei nº8.666/1993 e do art.2º, parágrafo 2º do Decreto nº28.397/2006. FRANCISCO GLAYDSON COUTINHO RODRIGUES - GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO. RATIFICAÇÃO: Ratificamos a presente Declaração de Dispensa de Licitação, em consonância com o parecer técnico-jurídico emitido pela Procuradoria Autárquica e demais peças que compõe o presente processo, ambas encontram-se resguardadas pela legalidade pré-estabelecida no dispositivo normativo previsto no art.24, inciso II, da Lei nº8.666/1993 e art.2º, parágrafo 2º do Decreto nº28.397/2006. FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI.

Francisco Glaydson Coutinho Rodrigues  
ORDENADOR DE DESPESAS

Fortaleza, 14 de maio de 2013.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### ATO DE ANULAÇÃO

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **ANULADA a INEXIGIBILIDADE nº048/2011**, SPU nº114681317 (objeto: contratação de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto às escolas subordinadas administrativamente à SEDUC, pelo SISAR de Acaraú Irauçuba, Bela Cruz, Coreaú e Marco. Justifica-se a presente anulação, em virtude de ter sido providenciado um novo contrato, com o mesmo objeto da Inexigibilidade nº048/2011. O respaldo legal para o presente ato encontrar-se preconizado no artigo 49 - CAPUT, §1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Fortaleza 24 de maio de 2013. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**ATO DE REVOGAÇÃO  
PROCESSO Nº13076656-9**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **REVOGADO a Inexigibilidade nº37/2011**, SPU nº130766569 (Objeto: inscrição no Curso CADEMP - LICITAÇÕES PÚBLICAS - 2º CICLO - 2013) publicada no Diário Oficial de 16.05.2013. Justifica-se a presente anulação, em virtude de ter sido cancelado, pela Entidade promotora do evento, o mencionado curso. O respaldo legal para o presente ato encontra-se preconizado no artigo 49- CAPUT, §1º, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Fortaleza 24 de maio de 2011. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 114/2013/PROCESSO Nº12548917-0**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA INSTITUTO META DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA - IMEPH, representada neste ato pela Sra. LUCINDA MARIA MARQUES DE AZEVEDO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto da contratação da EMPRESA INSTITUTO META DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA - IMEPH, a aquisição de 1.235 (um mil, duzentos e trinta e cinco) coleções de material estruturado para professores e 18.529 (dezoito mil, quinhentos e vinte e nove) coleções para alunos, conforme especificações nos autos. A referida aquisição destina-se a alfabetização das crianças do 2º ano do Ensino Fundamental, incluindo a formação junto aos professores alfabetizadores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº21/2013, com fundamento legal no art.25, I, da Lei Federal 8.666/93, bem como nos preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido no inciso II, do art.57, da Lei nº8.666/93, se de interesse da Administração Pública e por sua iniciativa. VALOR GLOBAL: R\$1.714.175,95 (um milhão, setecentos e quatorze mil, cento e setenta e cinco reais, e noventa e cinco centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.072.19505.0100000.33903200.82.2.40 22100023.12.361.072.19505.0200000.33903200.82.2.40 22100024.12.361.072.19505.0300000.33903200.82.2.40 22100025.12.361.072.19505.0400000.33903200.82.2.40 22100026.12.361.072.19505.0500000.33903200.82.2.40 22100027.12.361.072.19505.0600000.33903200.82.2.40 22100028.12.361.072.19505.0700000.33903200.82.2.40 22100029.12.361.072.19505.0800000.33903200.82.2.40. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, LUCINDA MARIA MARQUES DE AZEVEDO - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 27 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 127/2013/PROCESSO Nº12625127-4 - - SEDUC-ASTIN**

CONTRATANTE: Aos 13 dias do mês de maio de 2013, de um lado o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A, neste ato representado pelo SR. MÁRIO LUÍS CAMPO GRANDE DE JESUS MENDES, em vista o constante e decidido nos respectivos processos nºs12625127-4, resolvem celebrar o presente contrato. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição

de 2.782 (dois mil, setecentos e oitenta e dois) Computadores interativos com Projetores Multimídia e Lousa Interativa Digital, integrados, em conformidade com as especificações do equipamento, relacionadas, no item 3 - "DAS ESPECIFICAÇÕES/EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO", e de acordo com o Termo de Referência - TR do Edital do Pregão Eletrônico nº072/2011 - Ata de Registro de Preços nº039/2012 - Processo Administrativo nº23034.025047/2011-55 Ministério da Educação - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, conforme descrito no Edital do Pregão Eletrônico nº072/2011 - Ata de Registro de Preços nº039/2012 - Processo Administrativo nº23034.025047/2011-55 Ministério da Educação - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, para Registro de Preços e seus Anexos, que se regerá pela Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto nº5.450, de 31 de maio de 2005, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, tudo em conformidade com o disposto no Art.57, da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$5.077.150,00 (cinco milhões, setenta e sete mil, cento e cinquenta reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos serão alocados neste exercício, à conta da contratante, na seguintes classificações orçamentárias: 16165 22100022.12.362.073.19507.01.44905200.82.2.40 16164 22100022.12.362.073.19507.02.44905200.82.2.40 16163 22100022.12.362.073.19507.03.44905200.82.2.40 16162 22100022.12.362.073.19507.04.44905200.82.2.40 15182 22100022.12.362.073.19507.05.44905200.82.2.40 14819 22100022.12.362.073.19507.06.44905200.82.2.40 16161 22100022.12.362.073.19507.07.44905200.82.2.40 16160 22100022.12.362.073.19507.08.44905200.82.2.40 14820 22100022.12.362.073.19507.22.44905200.82.2.40. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE, MÁRIO LUÍS CAMPO GRANDE DE JESUS MENDES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 150/2013/PROCESSO Nº13222657-0/  
12080136-1**

CONTRATANTE: Aos 24 dias do mês de maio de 2013 (dois mil e treze), O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA CONTRATADA: CONSTRUTORA VETOR LTDA, neste ato representada pelo Sr. GUILHERME TELES SARAIVA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, neste ato representado por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20120005 - SEDUC/ DAE e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir;. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a contratação para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NA ÁREA RURAL DE AQUIRAZ (CAMARÁ) NO ESTADO DO CEARÁ, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20120005/SEDUC/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos por lote, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação do extrato de contrato no D.O., podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$2.955.708,58 (dois milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22100022.12.362.073.19506.0100000.44905100.82.2.40  
 22100026.12.362.073.19506.0100000.44905100.00.0.40  
 22100022.12.362.073.19506.0100000.44905100.53.2.40. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE, GUILHERME TELES SARAIVA - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1- Simone Almeida da Silva, 2- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. Fortaleza 28 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 157/2013 SEDUC/PROCESSO Nº13220790-7

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **AUTO TECHNOLOGIES LTDA**, representada neste ato pela Sra. FERNANDA COUTO COSTA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de equipamentos para os Laboratórios de Pneumática e Hidráulica**, visando atender às Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 01, Anexo Único da Ata de Registro de Preço nº062/2012 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20120040 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$302.200,00 (trezentos e dois mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 14 Convênio 700318/2011 Fonte 82 PA 19475 Elementos de Despesa 449052 Ação 1.81 – MAPP 1277 Funcional Programática 22100022.12.363.014.19475.0200000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0400000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0700000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0800000.44905200.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE, FERNANDA COUTO COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 165/2013 SEDUC/PROCESSO Nº13076865-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **MARACANAS VIAGENS E TURISMO LTDA – ME** representada neste ato pelo Sr. CARLOS EDUARDO SOUZA DA SILVA RABELO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **Taxa de Administração para prestação dos serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias intermunicipais e taxa de embarque para o interior do Estado do Ceará (exceto Regiões Metropolitanas de Fortaleza)**, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº20120004 e seus anexos, em especial, no Anexo I – Termo de Referência, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição. Subcláusula Primeira - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões no volume do objeto deste contrato, nos termos da Lei Nº8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: 1.1.1. Na Ata de Registro de Preços Nº09/2012, conforme o resultado do Pregão Eletrônico Nº20120004, realizado de acordo com as normas da Lei nº.10.520, de 17/07/2002, dos Decretos Estaduais nº28.089 e 28.087, ambos de 10/01/2006, pelo Decreto Federal Nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal

Nº8.666/93. 1.1.2. Nos termos propostos pela CONTRATADA. 1.1.3. Nos preceitos de direito público. 1.1.4. E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais) correspondente ao ofertado pelo signatário na Ata de Registro de Preços, no Pregão Eletrônico Nº20120004, observadas as condições de mercado. Subcláusula Primeira – No valor a ser pago para a execução do objeto deste contrato estão inclusos todos os custos diretos e indiretos requeridos para a prestação dos serviços, encargos sociais, seguros (quando houver), custos de mão de obra, benefícios diversos, tributos ou quaisquer outros encargos que vierem a existir sobre os aludidos serviços, constituindo assim a única remuneração pelos serviços contratados. pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 500 PA 28114 Fonte 00 Elemento de Despesa 339033 Região 22. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE, CARLOS EDUARDO SOUZA DA SILVA RABELO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 27 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 167/2013– SEDUC/PROCESSO Nº13220727-3

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação em Exercício, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: EMPRESA **DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, representada neste ato pelo SR. VALDEMIR BARBOSA BEZERRA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **aquisição de 104 (cento e quatro) TVs 42 (quarenta e duas) polegadas**, referente ao Item 16, para atender as Escolas Estaduais de Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº2011034-SEPLAG/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2012 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº2011034-SEPLAG, Ata de Registro de Preços Nº007/2012, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado no D.O.E Diário Oficial do Estado, na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. 8.2. Este contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o §1º do art.57, da Lei nº8.666/1993. 8.3. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$179.441,60 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos. Programa 14 PA 19475 Fonte 82 Elementos de Despesa 44905200 Convênio 700.318/2011 ação 1.3 – aquisição de equipamentos tecnológicos MAPP 1198 22100022.12.363.014.19475.0100000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0200000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0300000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0400000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0500000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0700000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0800000.44905200.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, VALDEMIR BARBOSA BEZERRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº02/2013/PROC. Nº12672111-4**

CONVENIENTES: Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ** neste ato representada pelo seu Prefeito **JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO**, com a interveniência do Secretário de Recursos Humanos e Patrimoniais, **FRANCISCO ESIO DE SOUZA JÚNIOR** na forma do disposto na Lei Municipal nº629, de 30 de novembro de 1999, combinada com as Leis Municipais nº986, de 07 de janeiro de 2005 e suas alterações, e 1.358, de 15 de dezembro de 2008, doravante denominado **CONVENIENTE**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes: e o **ESTADO DO CEARÁ**, através da Secretária da Educação, Sra. Secretária da Educação, **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**, Secretária da Educação, denominado **CONVENIADA**, **CONSIDERANDO** que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados nas Escolas Estaduais de Educação Profissional Professora Luiza de Teodoro Vieira, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional e o dispõe a Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto Estadual nº30.933 de 26 de junho de 2012. O estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma e não cria vínculo empregatício de qualquer natureza; Resolvem firmar o presente Convênio de Cooperação Técnica e Didática fundamentado na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 29.704, de 08 de abril de 2009 e no uso das atribuições que confere o Art.88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: **OBJETO**: Este instrumento tem por objeto a **cooperação técnica** entre os partícipes, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio das Escola Estadual de Educação Profissional Professora Luiza de Teodoro Vieira, instalada e em funcionamento no Município de Pacatuba tendo como objetivo implementar e empreender esforços entre os partícipes tendentes à execução de atividades docentes através do uso das instalações e serviços da **PREFEITURA DE MARACANAÚ**, para servirem de campo para a prática de atividades curriculares por meio de estágio curricular obrigatório, a fim de possibilitar a formação e inserção dos alunos dos cursos técnicos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 29.704, de 08 de abril de 2009 e no uso das atribuições que confere o Art.88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: **FORO**: Maracanaú -CE. **VIGÊNCIA**: O presente Convênio entra em vigor na data de sua assinatura, com prazo até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado a critério das partes. **Subcláusula Única**: o presente convênio poderá ser rescindido unilateralmente por qualquer das partes, independentemente de justo motivo e sem que lhe caiba qualquer sanção, desde que a decisão seja comunicada por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias, dispensando-se o prazo se a decisão rescisória for bilateral. **VALOR**: XXXXX. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: XXXXX. **DATA DA ASSINATURA**: 07 de fevereiro de 2013. **SIGNATÁRIOS**: **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO - PREFEITO DE MARACANAÚ, FRANCISCO ESIO DE SOUZA JÚNIOR - SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS**. **TESTEMUNHAS**: 1- Natalia Lopes - 2- Elaine Carneiro de Aragão. Fortaleza 21 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº006/2013 - SEBRAE/CE Nº02/2013/PROC. Nº12672113-0**

CONVENIENTES: **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE/CE**, sociedade civil sem fins lucrativos, integrante e vinculado ao Sistema SEBRAE, inscrito no CNPJ sob o nº07.121.494/0001-01, com sede e endereço na Avenida Monsenhor Tabosa, nº777, Praia de Iracema, Fortaleza, Ceará, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, Sr. **CARLOS ANTÔNIO DE MORAES CRUZ**, e por seu Diretor Técnico, Sr. **ALCI PORTO GURGEL JÚNIOR**, na forma de seu Estatuto Social, doravante denominado **SEBRAE/CE e ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ - SEDUC**, neste ato representada por sua titular, Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**, doravante denominada **SEDUC**. Resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**. **OBJETO**: O objeto do presente **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** é a **junção de esforços** para a realização

em conjunto de ações técnicas de cursos na área de empreendedorismo e de orientações empresariais voltadas para o público-alvo das escolas de educação profissional do estado do Ceará, conforme plano de trabalho, parte integrante do presente ajuste. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: em conformidade com a **INSTRUÇÃO NORMATIVA nº06/2011-2 do SEBRAE/CE**, que regulamenta parcerias e convênios, consoante as disposições contidas no Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº213, de 18 de maio de 2011, DOU de 26/05/2011) e as normas referentes à realização de procedimento licitatório no Sistema "S", mediante as cláusulas seguintes: **FORO**: Fortaleza -CE. **VIGÊNCIA**: O presente **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** vigorará no período de 12/03/2013 a 29/01/2014 e o de execução no período de 12/03/2013 a 30/12/2013, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante termo aditivo. **VALOR**: **SEBRAE/CE** Assumir despesas da ordem de R\$24.960,00 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais), conforme previsto em Plano de Trabalho; **SEDUC** Assumir contrapartida econômica no valor de R\$761.235,34 (setecentos e sessenta e um mil, duzentos e trinta e cinco reais e quatro centavos) para a realização dos demais itens previstos em plano de trabalho e necessários para a realização da ação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Os recursos do **SEBRAE/CE** aplicados na consecução do objeto deste Convênio serão oriundos do orçamento próprio do **SEBRAE/CE**. **DATA DA ASSINATURA**: 12 de março de 2013. **SIGNATÁRIOS**: **PELO SEBRAE/CE: CARLOS ANTÔNIO DE MORAES CRUZ - Diretor Superintendente, ALCI PORTO GURGEL JÚNIOR - Diretor Técnico, PELA SEDUC: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação**. **TESTEMUNHAS**: 1- Regina Maria Vasconcelos Lobo, 2- Breno Pinto G. de Almeida. Fortaleza 21 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 036/2013**

**PROCESSO Nº12548991-9/2013 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. **OBJETO**: objetivando  **aquisição de conjunto de material estruturado**, sendo 18.000 (dezoito mil) para alunos e 2.247 (dois mil duzentos e quarenta e sete) para professores, ao preço médio unitário de R\$92,50 (noventa e dois reais e cinquenta centavos), conforme especificações detalhadas no item 04 – Especificação do objeto do Projeto Básico, parte integrante do Processo em tema. A referida aquisição destina-se a alfabetização das crianças do 2º ano do ensino fundamental, com vistas a possibilitar a alfabetização destas crianças nos dois primeiros anos de escolaridade, resultando na elevação dos indicadores de aprendizagem no SPAECE-ALFA. O caráter de inviabilidade de competição está demonstrado nos Autos através da Declaração de Exclusividade de edição, publicação, distribuição e comercialização. Quanto ao preço, este foi verificado como sendo de prática de mercado, através da Justificativa de Preço emitida pela equipe técnica da Coordenadoria de Cooperação com os Municípios, bem como cópias de faturas retratando vendas anteriores, em anexo, demonstrando a vantajosidade na aquisição. **JUSTIFICATIVA**: Justifica-se a presente Inexigibilidade de Licitação, em favor da SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA (CNPJ Nº00.874.813/0001-00), situada à Rua Atilio Bório nº438 – Alto da Rua XV – Curitiba – PR, CEP. 80045-120, com base no art.25 – inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. **VALOR**: R\$1.664.976,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 22100022.12.361.072.19505.0100000.33903200.82.2.40  
22100022.12.361.072.19505.0200000.33903200.82.2.40  
22100022.12.361.072.19505.0300000.33903200.82.2.40  
22100022.12.361.072.19505.0400000.33903200.82.2.40  
22100022.12.361.072.19505.0500000.33903200.82.2.40  
22100022.12.361.072.19505.0600000.33903200.82.2.40  
22100022.12.361.072.19505.0700000.33903200.82.2.40  
22100022.12.361.072.19505.0800000.33903200.82.2.40. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art.25 inc. I, c/c o art.26, da Lei Federal 8.666/93/alterações. **CONTRATADA**: EMPRESA: **SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA**. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**: **MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC**. **RATIFICAÇÃO**: **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**.

Aldízio Alves Vieira Filho  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAIPUOCA  
PROCESSO Nº2211190/2013**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPUOCA - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$10.063,76 (DEZ MIL E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Supervisor do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 2ª CREDE TIPO DE	PLANILHA: FINAL INICIAL	FOLHA: 22/05/2013	LOTE: 58								
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23039027 - FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA EEFM											
85579289391	98200160412219 - EDENILDO GOMES RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	10	50	8,8746	01/04/2013 19/02/2014	RS443,73
										Justificativa: Ausência de Profissional	
00325502358	98200160412111 - KELLY SILVA CHAVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	8,8746	01/04/2013 19/02/2014	RS310,61
										Justificativa: Ausência de Profissional	
90814290353	98200160412014 - KESIENE DOS SANTOS PINTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	1	5	8,8746	01/04/2013 19/02/2014	RS44,37
										Justificativa: Ausência de Profissional	
88662179304	98200160411913 - MARIA LUCIENE DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	3	15	8,8746	01/04/2013 19/02/2014	RS133,12
										Justificativa: Ausência de Profissional	
										Critério: ARTIGO 4	
										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
										Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 4	
										Repercussão: R\$10.063,76	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAIPUOCA  
PROCESSO Nº2209896/2013**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPUOCA - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$131.465,16 (CENTO E TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Supervisor do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 2ª CREDE TIPO DE	PLANILHA: FINAL INICIAL	FOLHA: 22/05/2013	LOTE: 60								
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23034009 - AMONTADA EEFM DE											
78448468368	98200160411018 - ARISTARCO TEIXEIRA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	8,8746	25/02/2013 17/01/2014	RS266,24
										Justificativa: Ausência de Profissional	
78752086372	98200160410313 - FRANCISCA LUCIRENE NUNES ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	7	35	8,8746	18/02/2013 17/01/2014	RS310,61
										Justificativa: Ausência de Profissional	
										Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23035684 - ANASTÁCIO ALVES BRAGA EEFM											
00674949358	98200160410518 - FRANCISCA GLEICIANE FROTA GUILHERME	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	7,8350	05/03/2013 10/01/2014	RS78,35
										Justificativa: Ausência de Profissional	
										Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23036010 - JOAQUIM MAGALHÃES EEM											
78028230300	98200160409811 - JOELSO FREIRES LUCAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	8,8746	01/05/2013 16/01/2014	RS133,12
										Justificativa: Ausência de Profissional	
00561683301	98200160317917 - OTAVIA GEORGIA DE SOUSA LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	8,8746	01/05/2013 16/01/2014	RS133,12
										Justificativa: Ausência de Profissional	
										Critério: ARTIGO 4	
										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23036273 - CORONEL MURILO SERPA EEM											
80730086372	98200160411816 - ALLAN KARDEC DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	24	120	8,8746	29/04/2013 29/11/2013	RS1.064,95
										Justificativa: Professor PRE-VEST	
01115466305	98200160411417 - ANTONIO CASSIO DOS SANTOS MOTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	12	60	8,8746	29/04/2013 29/11/2013	RS532,48
										Justificativa: Professor PRE-VEST	
										Critério: ARTIGO 4	
										Critério: ARTIGO 4	

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
01115466305	9820016041131X - ANTONIO CASSIO DOS SANTOS MOTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	8,8746	29/04/2013 09/08/2013	RS133,12
05427113380	98200160410712 - ELISANGELA TEIXEIRA FONSECA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	1	5	7,8350	28/01/2013 17/01/2014	RS39,17
00892045302	98200160409714 - JOSE EDINANDO DOS SANTOS ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	8,8746	28/01/2013 17/01/2014	RS44,37
72089555300	98200160409617 - JOSE IRANDIR OLIVEIRA DE MORAIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	8,8746	29/04/2013 09/08/2013	RS133,12
74172190391	98200160409412 - MARIA EDINEIDE COSTA DOS SANTOS	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	7,8350	29/04/2013 09/08/2013	RS117,53
55937810368	98200160318018 - MARIA VALNEIDE DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	8,8746	08/05/2013 17/01/2014	RS532,48
01218664320	9820016031781X - PABLO HOLANDA ADERALDO ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	9	45	8,8746	29/04/2013 09/08/2013	RS399,36
Escola: 23036710 - NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO EEFM											
02126894363	98200160410917 - CLEILSON DOS SANTOS TEIXEIRA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	24	120	7,8350	06/05/2013 17/01/2014	RS940,20
Escola: 23038861 - RAIMUNDO NONATO RIBEIRO EEM											
03697986350	9820016041081X - ELAINE CUNHA FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	8,8746	13/05/2013 28/02/2014	RS266,24
Escola: 23039027 - FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA EEFM											
04643491337	98200160410216 - FRANCISCO ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	39	195	7,8350	01/04/2013 19/02/2014	RS1.527,83
Escola: 23040297 - PROFESSORA MARIA LUIZA SABOIA RIBEIRO EEM											
96249404368	98200160410011 - JOAO JOSE DA SILVEIRA SANTOS	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	6	30	7,8350	29/04/2013 29/11/2013	RS235,05
Escola: 23041412 - ADELINO ALCANTARA FILHO EEFM											
71363890387	9820016040951X - LUCIANA THAMARA LIMA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	20	100	8,8746	02/05/2013 10/01/2014	RS887,46
Escola: 23042877 - LUIZA BEZERRA DE FARIAS EEM											
93398506372	98200160411719 - ANA MARIA VIRGINIO DE MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	12	60	8,8746	22/04/2013 29/11/2013	RS532,48
78885280315	98200160411611 - ANGELA ARAUJO BARROSO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	8,8746	22/04/2013 09/08/2013	RS133,12
86356879300	98200160410615 - FRANCISCA DA CONCEICAO PINTO DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	9	45	8,8746	22/04/2013 09/08/2013	RS399,36
04722470340	98200160409315 - MARIA JOZIANE DE AVILA SOUSA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	7,8350	02/05/2013 17/01/2014	RS235,05
Escola: 23044039 - MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS EEM											
93613393387	98200160411514 - ANTONIA IVAMARA AVILA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	9	45	8,8746	02/05/2013 09/08/2013	RS399,36
71462856349	98200160411212 - ANTONIO DE SOUSA ZACARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	8,8746	02/05/2013 29/11/2013	RS133,12
01053045301	98200160409919 - JOAO PAULO LOPES GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	12	60	8,8746	02/05/2013 29/11/2013	RS532,48
88716546334	98200160317518 - ZAILA MARIA OLIVEIRA FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	8,8746	02/05/2013 16/01/2014	RS399,36
Escola: 23044560 - SÃO SEBASTIÃO EEM											
01717048196	98200160318115 - MARIA TATIANY GOMES LINHARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	8,8746	07/05/2013 10/01/2014	RS532,48
Escola: 23046490 - DEPUTADO FERNANDO MOTA EEM											
03470249393	98200160410410 - FRANCISCA KATIANE PAULA RICARDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	3	15	8,8746	04/03/2013 17/01/2014	RS133,12
85714216334	98200160317712 - RAIMUNDA NONATA BERNARDO COELHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	20	100	8,8746	04/03/2013 17/01/2014	RS887,46
Escola: 23254068 - MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO, EEM											
45538980391	98200160411115 - ANTONIO VIDAL DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	18	90	8,8746	20/05/2013 19/02/2014	RS798,71
88554430387	98200160410119 - FRANCISCO ANTONIO DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	20	100	8,8746	15/05/2013 19/02/2014	RS887,46
Escola: 23545399 - JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO, EEEP											
01404761306	98200160317615 - TICIANE LUCIA CASTRO DE SOUSA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	I	40	200	8,8746	07/05/2013 07/03/2014	RS1.774,92

Nº de Contratos: 33  
Repercussão: RS131.465,16



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$54.154,24 (CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Supervisor do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 2ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/05/2013 LOTE: 62  
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23034009 - AMONTADA EEFM DE 98812025315	9820016029061X - FABIANO ARAUJO SILVA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	1	5	7,8350	01/05/2013 30/06/2013	R\$39,17
Matricula Efetivo: 22100147969212	JULIANA ASSUNCAO DE LIMA				Justificativa: Licença à Gestante					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23545372 - PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO EEEP 04052133366	98200160290318 - YURY ANDERSON DE ALBUQUERQUE DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	8,8746	06/05/2013 28/02/2014	R\$1.774,92
					Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23545399 - JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO, EEEP 00677919301	98200160290512 - LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	8,8746	03/05/2013 07/03/2014	R\$1.774,92
					Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante					Critério: ARTIGO 4	
00212669303	98200160290415 - ROSILENE PAULINO RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TI	40	200	8,8746	03/05/2013 07/03/2014	R\$1.774,92
					Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante					Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: Repercussão	4 R\$54.154,24

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAIPUOCA  
PROCESSO Nº2211297/2013  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPUOCA - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$25.508,62 (VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Supervisor do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 2ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/05/2013 LOTE: 63  
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23021772 - JOSEFA BRAGA BARROSO EEFM 36025151334	98200160289913 - VERA LUCIA HENRIQUE DE ARAUJO GONCALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	8,8746	28/01/2013 17/01/2014	R\$266,24
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23041404 - WALDEMAR ALCANTARA EEFM 82572542315	98200160290210 - CLEILSON MENDES ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	10	50	8,8746	02/04/2013 17/01/2014	R\$443,73
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
99480921391	98200160290113 - FABRICIA DOS SANTOS MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	22	110	8,8746	01/04/2013 17/01/2014	R\$976,21
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
87445670300	98200160290016 - SIMONE ALVES TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	20	100	8,8746	01/04/2013 17/01/2014	R\$887,46
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: Repercussão	4 R\$25.508,62

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 3ª CREDE - ACARAÚ  
PROCESSO Nº7573194/2012  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ - 3ª CREDE - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do

Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$60.090,23 (SESSENTA MIL E NOVENTA REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador da 3ª CREDE - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de maio de 2013.  
Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 3ª CREDE		PLANILHA: FINAL		FOLHA: 22/05/2013				LOTE: 26				
TIPO DE		INICIAL										
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23001011 - MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO EEFM												
29592712387	98200160463212 - ANGELA MARIA MARQUES DE ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	I	20	100	8,8746	02/04/2013 10/01/2014	RS887,46	
									Justificativa: Professor Coordenador de Área			
04498951301	98200160463115 - ANTONIA INAIARA SOUSA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	1	5	8,8746	02/04/2013 10/01/2014	RS44,37	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
02292732386	98200160463018 - ANTÔNIO CRISTIANO DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	I	20	100	8,8746	02/04/2013 10/01/2014	RS887,46	
									Justificativa: Professor Coordenador de Área			
01088722385	98200160462917 - ERCILIA MARCILENE DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	7	35	8,8746	02/04/2013 10/01/2014	RS310,61	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
07403154800	9820016046281X - FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	8,8746	02/04/2013 10/01/2014	RS44,37	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
Escola: 23004258 - SÃO FRANCISCO DA CRUZ EEM												
02525424360	9820016046331X - AILMA DOS SANTOS VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	2	10	8,8746	02/05/2013 15/01/2014	RS88,75	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
Escola: 23006307 - LUZIA ARAÚJO BARROS EEM												
02524914321	98200160412715 - JOSE ADAURONNIE RODRIGUES MARQUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	8,8746	06/03/2013 15/01/2014	RS798,71	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
54507120306	98200160412618 - MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	24	120	8,8746	06/03/2013 15/01/2014	RS1.064,95	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
Escola: 23008300 - CARMINHA VASCONCELOS EEFM												
00048966371	98200160462615 - JEAN VALDEIR ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	15	75	8,8746	02/04/2013 10/01/2014	RS665,59	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
96284188315	98200160412510 - MARCOS ROGERIO ZEFERINO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	7,8350	02/03/2013 10/01/2014	RS235,05	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
92073140378	98200160412316 - MARIA SOCORRO DESOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	8,8746	26/03/2013 10/01/2014	RS266,24	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
Escola: 23174986 - TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL, EEM												
40393135349	98200160412413 - MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	10	50	8,8746	26/03/2013 15/01/2014	RS443,73	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
Escola: 23563990 - MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA EEEP												
95527494334	98200160462712 - FRANCISCO ESTEVAO DA SILVEIRA PENHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	7	35	8,8746	04/02/2013 15/01/2014	RS310,61	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Nº de Contratos: 13			
									Repercussão: RS60.090,23			

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS  
PROCESSO Nº0761400/2013  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS - 13ª CREDE - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$31.487,13 (TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antonia Sousa de Oliveira - Supervisora do Núcleo Regional Administrativo Financeiro, pelo Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 13ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/05/2013 LOTE: 73  
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23090235 - ALFREDO GOMES EEFM 83419322372	98200160289816 - FRANCISCA LEILA MARQUES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TNM	7	35	8,8746	29/04/2013 27/06/2013	R\$310,61
Matricula Efetivo: 22100113819718		ANTONIA MARCELA EVANGELISTA PEDROSA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
71192050304	98200160289719 - GONÇALO AQUINO MOURÃO NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TNM	33	165	8,8746	29/04/2013 27/06/2013	R\$1.464,31
Matricula Efetivo: 22100113819718		ANTONIA MARCELA EVANGELISTA PEDROSA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23227940 - PROFESSOR LUIZ BEZERRA CEJA 01015776302	98200160289611 - JOSE MARIA PALHANO DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	22	110	8,8746	01/06/2013 31/05/2014	R\$976,21
51931192391	98200160289514 - MARIA VALDENICE LOPES MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	30	150	8,8746	01/06/2013 31/05/2014	R\$1.331,19
			Justificativa: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional							Critério: ARTIGO 4	
			Justificativa: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Nº de Contratos:											4
Repercussão											R\$31.487,13

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS  
PROCESSO Nº0761389/2013  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS - 13ª CREDE - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.019,79 (SETE MIL E DEZENOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antonia Sousa de Oliveira - Supervisora do Núcleo Regional Administrativo Financeiro, pelo Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 13ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 22/05/2013 LOTE: 72  
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23217510 - MARIA VIEIRA DE PINHO EEM 02243966336	98200160315019 - CIRYA MEYRELLES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	15	75	8,8746	03/06/2013 15/01/2014	R\$665,59
94605203320	98200160314918 - FRANCISCA AURILENE PAIVA VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	8,8746	03/06/2013 15/01/2014	R\$266,24
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4	
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4	
Nº de Contratos:											2
Repercussão											R\$7.019,79

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS  
PROCESSO Nº0761265/2013  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS - 13ª CREDE - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$14.651,99 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antonia Sousa de Oliveira - Supervisora do Núcleo Regional Administrativo Financeiro, pelo Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 13ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/05/2013 LOTE: 74  
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23028068 - OTACÍLIO MOTA COLÉGIO ESTADUAL											
38619830368	98200160289417 - ANTONIA ROZIMEIRE JORGE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	39	195	8,8746	06/05/2013 15/01/2014	R\$1.730,55
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: Repercussão	1 R\$14.651,99

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS**  
**PROCESSO Nº0761281/2013**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS - 13ª CREDE - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$390,49 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antonia Sousa de Oliveira - Supervisora do Núcleo Regional Administrativo Financeiro, pelo Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 13ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 22/05/2013 LOTE: 71  
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23085550 - LIONS CLUB EEFM											
01215854331	98200160315116 - IVONEIDE SOARES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	8,8746	22/04/2013 19/07/2013	R\$133,12
Justificativa: Professor PRE-VEST									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: Repercussão	1 R\$390,49

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS**  
**PROCESSO Nº0761362/2013**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS - 13ª CREDE - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$100.505,35 (CEM MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antonia Sousa de Oliveira - Supervisora do Núcleo Regional Administrativo Financeiro, pelo Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 13ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 22/05/2013 LOTE: 70  
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23028068 - OTACÍLIO MOTA COLÉGIO ESTADUAL											
02252306319	98200160315418 - MARIA TANIA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	20	100	8,8746	16/05/2013 15/01/2014	R\$887,46
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23029854 - PRUDÊNCIO DE PINHO EEFM											
43054099334	98200160316716 - ESTELINO GOMES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	8,8746	02/05/2013 15/01/2014	R\$887,46
Justificativa: Laboratório de Informática									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
61554723353	98200160316317 - FRANCISCO CLAUDINO MORAIS CARREIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	8,8746	02/05/2013 15/01/2014	R\$887,46
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23085550 - LIONS CLUB EEFM											
04830663383	98200160317119 - ADRIANA MARIA LIMA VIRGILIO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NM	39	195	7,8350	02/05/2013 15/01/2014	R\$1.527,83
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23085592 - MANOEL MANO, EEEP 25918214372	98200160315213 - TELMA REGIA SOARES BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	6	30	8,8746	22/04/2013 14/11/2013	RS266,24
									Justificativa: Professor PRE-VEST	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23085711 - REGINA PACIS COLÉGIO ESTADUAL 84882913372	98200160316910 - ANTONIA NEILA SOARES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	8,8746	02/05/2013 15/01/2014	RS266,24
61399779320	98200160315515 - MARIA LIONETE ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T N M		10	50	8,8746	02/05/2013 15/01/2014	RS443,73
									Justificativa: Redução de Carga Horária	Critério: ARTIGO 4	
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23090235 - ALFREDO GOMES EEFM 04849513352	98200160315914 - LUDYMILLA MADEIRO LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	7,8350	22/04/2013 19/07/2013	RS117,53
									Justificativa: Professor PRE-VEST	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23090545 - OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA COLÉGIO ESTADUAL 83419977387	98200160316619 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	21	105	8,8746	02/05/2013 15/01/2014	RS931,83
Matricula Efetivo: 2210011216811X	MARIA DALVA DE ABREU FARIAS										
									Justificativa: Cessão de Professor - Disposição	Critério: ARTIGO 4	
67590098353	98200160316112 - JOSE GILBERTO DE CARVALHO FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA N M		20	100	8,8746	02/05/2013 15/01/2014	RS887,46
Matricula Efetivo: 2210011216811X	MARIA DALVA DE ABREU FARIAS										
									Justificativa: Cessão de Professor - Disposição	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23093935 - DONA LUIZA TIMBÓ EEM 76042111353	98200160316015 - JOSE MILENO RODRIGUES DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	22	110	8,8746	02/05/2013 15/01/2014	RS976,21
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23233311 - ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO 04840256357	98200160315310 - MARILEDE BARBOSA TORRES	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	33	165	7,8350	27/04/2013 28/06/2013	RS1.292,78
Matricula Efetivo: 98200159446614	LUCIENE TORRES DIANO										
									Justificativa: Licença à Gestante	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23545607 - ANTONIO MOTA FILHO EEEP 76649903353	98200160317011 - ANDRIELLA SOUSA ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	6	30	8,8746	22/04/2013 14/11/2013	RS266,24
									Justificativa: Professor PRE-VEST	Critério: ARTIGO 4	
01511330341	98200160316813 - ELOISA DE MELO FIRMINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	13	65	8,8746	22/04/2013 19/07/2013	RS576,85
									Justificativa: Professor PRE-VEST	Critério: ARTIGO 4	
01544775326	9820016031621X - JANAILTON DO NASCIMENTO SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	8,8746	22/04/2013 14/11/2013	RS133,12
									Justificativa: Professor PRE-VEST	Critério: ARTIGO 4	
97370207315	98200160315817 - LUIZ ROGEAN VIEIRA BATISTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T M I		40	200	8,8746	02/05/2013 15/01/2014	RS1.774,92
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
94885265304	9820016031571X - LUIZA FERNANDA PINHEIRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T N		12	60	7,8350	22/04/2013 14/11/2013	RS470,10
									Justificativa: Professor PRE-VEST	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23564431 - GERARDO MAJELLA MELLO MOURÃO EEM 03573961380	98200160315612 - MARA DAYNNE ALVES RIBEIRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	21	105	7,8350	06/05/2013 15/01/2014	RS822,67
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 18	
										Repercussão	RS100.505,35

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU  
PROCESSO Nº1163507/2013  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.805,82 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: WILMA CASEMIRO OLIVEIRA - Supervisora do NRAF, pelo Coordenador(a) da 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 14ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/05/2013 LOTE: 30  
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23118709 - FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE EEM 83053743353	98200160278415 - ELIZETE CAMARA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	1	5	8,8746	22/05/2013 15/01/2014	RS44,37
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
00228255333	98200160278318 - WILLIAM VIEIRA HENRIQUE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	7	35	8,8746	23/05/2013 15/01/2014	RS310,61
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 2	
										Repercussão	RS2.805,82

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU  
PROCESSO Nº1163469/2013**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.530,88 (UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: WILMA CASEMIRO OLIVEIRA - Supervisora do NRAF, pelo Coordenador(a) da 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 14ª CREDE		PLANILHA: FINAL		FOLHA: 23/05/2013				LOTE: 29			
TIPO DE		INICIAL									
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23115807 - ANANIAS DO AMARAL VIEIRA EEFM											
27765164368	98200160297711 - LUCIMAR MENDES DE HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	8,8746	04/02/2013 15/01/2014	R\$88,75
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
20988575353	98200160297614 - MIRTENES BEZERRA DE ALMEIDA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	1	5	8,8746	04/02/2013 15/01/2014	R\$44,37
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão	R\$1.530,88

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU  
PROCESSO Nº1163442/2013**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$11.662,47 (ONZE MIL, SEISCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: WILMA CASEMIRO OLIVEIRA - Supervisora do NRAF, pelo Coordenador(a) da 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 14ª CREDE		PLANILHA: FINAL		FOLHA: 23/05/2013				LOTE: 28			
TIPO DE		INICIAL									
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23115807 - ANANIAS DO AMARAL VIEIRA EEFM											
88128520334	98200160298211 - ANTONIA ADLANIA COSTA DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	7,8350	15/04/2013 29/11/2013	R\$117,53
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
03867272360	98200160298114 - AYRTON SENNA FERNANDES FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	8,8746	15/04/2013 29/11/2013	R\$133,12
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23116951 - PROFº PEDRO JAIME EEFM											
26747780833	98200160297819 - MARIO SERGIO RIBEIRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TF	9	45	7,8350	15/04/2013 29/11/2013	R\$352,57
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23122714 - FENELON RODRIGUES PINHEIRO EEM											
04351069376	98200160297916 - FRANCISCO JADSON PINHEIRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	7,8350	02/05/2013 15/01/2014	R\$470,10
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23245292 - JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA EEM											
99699150378	98200160298017 - FRANCISCA ROZANGELA SANTIAGO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NF	9	45	8,8746	15/04/2013 29/11/2013	R\$399,36
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	5
										Repercussão	R\$11.662,47

\*\*\* \*\*



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/05/2013

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8023 – PROJETOS EDUCACIONAIS E OUTROS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158245119 999	ANA APARECIDA VIANA DE MOURA	50060406372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	8,875	17/12/2012 A 15/04/2013	1.774,92
Escola(s): 23064706	ADELINO ALCÂNTARA FILHO CEJA				Justificativa:	Ausência de Profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.774,92						

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

Tipo de Termo: INÍCIO

Ensino: MÉDIO

FOLHA: 02/05/2013

Qtd.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DO CONTRATO
TOTAL 1	1,774.92	7,099.68

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
PROCESSO Nº2253836/2013  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$83.849,54 (OITENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Assistente Técnico/SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR

PLANILHA: FINAL

FOLHA: 23/05/2013

LOTE: 87

REGIÃO REGIÃO 4 - 5

TIPO DE

INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23064676 - PROFª ADALGISA BONFIM SOARES, EEFM 02150872323	98200160298513 - THALLES WENDELL FARIAS DUARTE	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T N		40	200	8,8746	02/05/2013 31/01/2014	RS1.774,92
					Justificativa: Laboratório de Informática				Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23065214 - ANÍLIO TEIXEIRA EEFM 02988108323	98200160299412 - ELVIO FRANKLIN MENEZES TELES FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA T M		20	100	8,8746	22/04/2013 20/06/2013	RS887,46
Matrícula Efetivo: 22100113778817		CAROLINA MARTINS PONTES QUEIROZ			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde				Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23067918 - PROFª DIVA CABRAL EEFM 0233347341	98200160299617 - CARLA RENATA VIEIRA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA M		6	30	8,8746	03/04/2013 02/05/2013	RS266,24
Matrícula Efetivo: 22100116027618		CARLOS AURELIO MACEDO			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde				Critério: ARTIGO 4		
01863352376	98200160299315 - GERMANO FONSECA PRAXEDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA M		20	100	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	RS887,46
					Justificativa: Laboratório de Informática				Critério: ARTIGO 4		
01863352376	98200160299218 - GERMANO FONSECA PRAXEDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T		13	65	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	RS576,85
					Justificativa: Afastamento para Aposentadoria				Critério: ARTIGO 4		
03163720307	98200160298416 - THIAGO PEREIRA BENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA M		13	65	8,8746	03/04/2013 02/05/2013	RS576,85
Matrícula Efetivo: 22100116027618		CARLOS AURELIO MACEDO			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde				Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23068566 - DONA JÚLIA ALVES PESSOA EEFM 02676396358	98200160299811 - ANTONIA ROSILENE MOREIRA DE SOUZA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T		7	35	7,8350	01/04/2013 31/01/2014	RS274,23
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4		
0406755336	98200160298610 - SUZE DA SILVA RODRIGUES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T		1	5	7,8350	01/04/2013 31/01/2014	RS39,17
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23068841 - ESTADO DO PARANÁ EEFM 31432590359	98200160298815 - NIVIA CUNHA SARAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA M		20	100	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	RS887,46
					Justificativa: Outros Projetos Educacionais				Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23069082 - PROFª PLÁCIDO ADERALDO CASTELO EEFM 94020019304	98200160299013 - JOSE MARIA DA SILVA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T M		10	50	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	RS443,73
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23070382 - POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA EEFM 62634267304	98200160299714 - ANTONIO ERILSON OLIVEIRA SANTIAGO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA T M		40	200	8,8746	26/03/2013 09/04/2013	RS887,46
Matrícula Efetivo: 22100115989017		GEANIA NOGUEIRA DE FARIAS			Justificativa: Licença à Gestante				Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23070552 - GENTIL BARREIRA UV-02 EEFM 26775336349	98200160298718 - SAMARONY JUDA CARNEIRO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T M		28	140	8,8746	18/03/2013 31/01/2014	RS1.242,44
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4		

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23071370 - DEP IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO EEFM 43524605320	98200160298912 - MARIA DE FATIMA DOS SANTOS COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	9	45	8,8746	08/04/2013 03/06/2013	R\$399,36
Matricula Efetivo: 22100147875919	LEONIRA MORAIS DA SILVA SOUSA				Justificativa: Licença à Gestante					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23186364 - PROFª ADÉLIA BRASIL FEIJÓ EEFM 02411408382	9820016029951X - DAVID BARROSO BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	24	120	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	R\$1.064,95
73084697353	98200160298319 - VIVIANE ALMEIDA DE ARAUJO FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	24	120	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	R\$1.064,95
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23225416 - CONJUNTO CEARÁ EEM LICEU DO 04715725355	98200160299110 - JORDANA SILVA DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	7	35	7,8350	18/03/2013 02/04/2013	R\$146,25
Matricula Efetivo: 22100113806713	HEBE MARA DOS SANTOS VIEIRA				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: Repercussão	16 R\$84.424,08

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
PROCESSO Nº1149202/2013  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$78.577,20 (SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Marfisa Ribeiro - Assessora Técnica/NUMOV - 2ª/6ª Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/05/2013 LOTE: 68  
REGIÃO REGIÃO 2 - 6  
TIPO DE INICIAL

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068833 - ESTADO DO PARÁ EEFM 01352871467	98200160292914 - ADSON ICARO DE AZEVEDO DANTAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	8,8746	09/04/2013 18/01/2014	R\$532,48
64226093372	98200160292817 - ALEXSANDRO MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	30	150	8,8746	27/03/2013 18/01/2014	R\$1.331,19
62020366304	9820016029271X - ANGELICA MARIA ALEXANDRE COLARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	15	75	8,8746	20/03/2013 18/01/2014	R\$665,59
00352599308	98200160292418 - FELIPE CHAVES RODRIGUES	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	24	120	8,8746	02/04/2013 18/01/2014	R\$1.064,95
54073812300	98200160292310 - JOSE ARIMATEIA VASCONCELOS ALCANTARA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	8,8746	01/04/2013 18/01/2014	R\$887,46
58546766304	98200160292116 - JOSE SIEBRA LOPES FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	8,8746	20/03/2013 18/01/2014	R\$133,12
58546766304	98200160292213 - JOSE SIEBRA LOPES FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	2	10	8,8746	21/04/2013 19/06/2013	R\$88,75
Matricula Efetivo: 22100115951117	JOSE WALTER BEZERRA DE PINHO				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
12337408736	98200160292019 - LUIS WILSON	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	13	65	8,8746	20/03/2013 18/01/2014	R\$576,85
Escola: 23069457 - MARIA GONÇALVES EEFM 88518906334	98200160292612 - CLAUDIA CARDINALE PEREIRA MOTA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	M	20	100	8,8746	17/04/2013 21/01/2014	R\$887,46
35985593304	98200160292515 - EDIU CARLOS LOPES LEMOS	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	8,8746	17/04/2013 21/01/2014	R\$798,71
43502024391	98200160291918 - MARIA LAURA XIMENES NOGUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	10	50	8,8746	02/05/2013 21/01/2014	R\$443,73
43502024391	98200160291810 - MARIA LAURA XIMENES NOGUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	8,8746	02/05/2013 21/01/2014	R\$266,24
87273659304	98200160291713 - MICHELLINY BEZERRA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	8,8746	18/03/2013 21/01/2014	R\$399,36
51277360472	98200160291616 - ROGERIA KARLA BORGES DO NASCIMENTO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	8,8746	18/04/2013 21/01/2014	R\$133,12
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: Repercussão	14 R\$78.577,20

\*\*\* \*\*

## EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA

## PROCESSO Nº1149180/2013

## INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$47.134,89 (QUARENTA E SETE MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Marfisa Ribeiro - Assessora Técnica/NUMOV - 2ª/6ª Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/05/2013 LOTE: 67  
REGIÃO REGIÃO 2 - 6  
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23067446 - CONSTANÇA TÁVORA EEFM 24392510387	98200160312613 - ADRIANO DE FARIAS FURTADO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	6	30	8,8746	22/04/2013 29/11/2013	RS\$266,24
54450110382	98200160312516 - ANTONIA FERREIRA SENA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	6	30	8,8746	22/04/2013 29/11/2013	RS\$266,24
64624617134	98200160312214 - CLEIDE DIAS PASCOAL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	8,8746	22/04/2013 31/08/2013	RS\$133,12
Escola: 23073039 - COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ 02670126324	98200160311811 - VIVIANE PEREIRA NERES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	6	30	8,8746	09/04/2013 11/02/2014	RS\$266,24
Matricula Efetivo: 22100113751315	JACKELINE MARIA BARBOSA MILFONT MUNIZ				Justificativa: Afastamento para o Tribunal do Júri					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23073411 - LUIZA TÁVORA - PROMORAR EEFM 00724202358	98200160312419 - ATTILA JUNIOR ELEOTERIO GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	8,8746	03/04/2013 17/01/2014	RS\$887,46
39181693320	98200160311919 - VERONICA DE SOUSA PAULA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	8,8746	03/04/2013 17/01/2014	RS\$399,36
Escola: 23073420 - DONA LUIZA TÁVORA - PIO XII EEFM 74767011353	98200160312311 - CINTIA OLIVEIRA DE CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	8,8746	15/04/2013 22/01/2014	RS\$887,46
Escola: 23221160 - MESSEJANA EEM LICEU DE 5525125300	98200160312117 - MARIA JOSE DE CASTRO DAHER	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	36	180	8,8746	17/04/2013 20/01/2014	RS\$1.597,43
03599242399	9820016031201X - TAMISA CARMEM DE OLIVEIRA SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	12	60	7,8350	17/04/2013 20/01/2014	RS\$470,10
Matricula Efetivo: 22100113752419	ROSIMARY LANDIM GONCALVES AFONSO				Justificativa: Afastamento para Doutorado					Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 9	
										Repercussão	RS\$47.134,89

\*\*\* \*\*

## EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA

## PROCESSO Nº1149164/2013

## INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$117.108,96 (CENTO E DEZESSETE MIL, CENTO E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Marfisa Ribeiro - Assessora Técnica/NUMOV - 2ª/6ª Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/05/2013 LOTE: 66  
REGIÃO REGIÃO 2 - 6  
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23071265 - INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS 02593472308	98200160313814 - CHRISTIAAN LOPES DE LIMA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	8,8746	17/04/2013 21/01/2014	RS\$887,46
										Justificativa: Ausência de Profissional	
										Critério: ARTIGO 4	

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
02593472308	98200160313717 - CHRISTIAAN LOPES DE LIMA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	8,8746	17/04/2013 21/01/2014	RS88,75	
65207327372	9820016031361X - CRISTIANE JOYCE DUARTE FELICIANO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	20	100	8,8746	17/04/2013 21/01/2014	RS887,46	
00340241314	98200160313512 - DEYJANE LIMA DUARTE	PROF CTPD BACHAREL	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T M	20	100	8,8746	18/03/2013 21/01/2014	RS887,46	
00249720370	98200160313415 - FABIOLA LIMA DOS SANTOS	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	7,8350	17/04/2013 21/01/2014	RS705,15	
01344045308	98200160313210 - LILIANE VIEIRA MENDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	22	110	8,8746	18/03/2013 21/01/2014	RS976,21	
61940275334	98200160312818 - RUNDESTH SABOIA NOBRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	8,8746	17/04/2013 21/01/2014	RS88,75	
61940275334	98200160312915 - RUNDESTH SABOIA NOBRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	8,8746	17/04/2013 21/01/2014	RS887,46	
Escola: 23077140 - ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES EEFM	05990351372	98200160314012 - BERENICE DE MOURA CLAUDIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	22	110	8,8746	17/04/2013 18/01/2014	RS976,21
87874857372	98200160313911 - CARLA SILVA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	10	50	8,8746	18/03/2013 18/01/2014	RS443,73	
77382960382	98200160313318 - KATIA IDELZUITH GUERRA COSTA MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N	40	200	8,8746	17/04/2013 18/01/2014	RS1.774,92	
12338800397	98200160313113 - PAULO CESAR BARBOSA DE SOUSA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	8,8746	17/04/2013 18/01/2014	RS532,48	
91016304315	98200160313016 - ROBERTA LIMA SILVA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	34	170	8,8746	17/04/2013 18/01/2014	RS1.508,68	
80217605320	98200160312710 - SANDRA MARIA OLIVEIRA DE BRITO SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	8,8746	17/04/2013 18/01/2014	RS1.774,92	
									Nº de Contratos:	14		
									Repercussão	RS117.108,96		

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
PROCESSO Nº2253917/2013  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$223.769,33 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Assistente Técnico/SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2013.

Aldézio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/05/2013 LOTE: 85  
REGIÃO REGIÃO 4 - 5  
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23066717 - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	76810240349	98200160280819 - ANDREA BARROS DO CARMO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	10	50	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	RS443,73
44759541349	98200160279314 - MARIA SUELI CARNEIRO MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	18	90	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	RS798,71	
97468738300	9820016027391X - VERIDIANA FONTENELE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	RS798,71	
Escola: 23068914 - JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO UV-04 EEFM	63357852349	98200160274118 - THALITA TERTO COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	1	5	8,8746	09/04/2013 30/05/2013	RS44,37
Matricula Efetivo: 22100113677514	MARA MARGA SAMPAIO BRAZ				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Crítério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23069040 - PROFESSOR CÉSAR CAMPELO EEEP	60032961359	98200160280916 - ANDERSON SOUSA VAZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	I	34	170	8,8746	06/04/2013 25/04/2013	RS1.005,79
Matricula Efetivo: 22100148214517	CELIANE ROCHA DE SOUSA				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Crítério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23069490 - DEP. JOACY PEREIRA EEFM	02589119305	98200160280517 - CAMILLA ALBUQUERQUE CUNHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	RS798,71
									Crítério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
02589119305	98200160280614 - CAMILA ALBUQUERQUE CUNHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	27	135	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	R\$1.198,07
75830302349	98200160280010 - GENAURO DE MENDONÇA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	R\$399,36
56774443320	98200160279411 - MARIA ELIANA ALVES PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	13	65	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	R\$576,85
64797597372	98200160279217 - MARJORY JALIANA JALES MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	37	185	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	R\$1.641,80
64797597372	9820016027701X - MARJORY JALIANA JALES MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	22	110	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	R\$976,21
12201804320	98200160274819 - REGINA CELIA FERNANDES BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	9	45	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	R\$399,36
12201804320	98200160274916 - REGINA CELIA FERNANDES BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	39	195	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	R\$1.730,55
61487651368	98200160274517 - ROGERS FERREIRA VIDAL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	15	75	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	R\$665,59
62796992349	98200160274215 - TEANIA EVELMA VIANA LIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	25	125	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	R\$1.109,32
62796992349	98200160274312 - TEANIA EVELMA VIANA LIRA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	TM	20	100	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	R\$887,46
Escola: 23069627 - SENADOR FERNANDES TÁVORA EEFM	98200160275114 - MELIENE AZEVEDO PIRES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	21	105	8,8746	23/03/2013 02/05/2013	R\$931,83
Matricula Efetivo: 22100148038913	CAMILLA MARIA COSTA DE OLIVEIRA				Justificativa: Licença à Gestante						Crítério: ARTIGO 4
Escola: 23070552 - GENTIL BARREIRA UV-02 EEFM	98200160280312 - CRISTINA MONICA COSTA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	10	50	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	R\$443,73
38944006334	98200160280215 - CRISTINA MONICA COSTA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	M	10	50	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	R\$443,73
Escola: 23071087 - HUMBERTO CASTELO BRANCO, COLÉGIO ESTADUAL PRES.	98200160280118 - EDSON SILVA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	20	100	8,8746	11/03/2013 09/05/2013	R\$887,46
Matricula Efetivo: 2210011374761X	ANTONIA EDMEA PESSOA MARTINS				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Crítério: ARTIGO 4
Escola: 23071095 - MAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO EEFM	98200160279713 - LOURDEANA VASCONCELOS MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	TM	20	100	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	R\$887,46
51096439204	98200160279616 - LUCILO CHAVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	24	120	8,8746	20/03/2013 09/04/2013	R\$745,47
Matricula Efetivo: 22100112124015	EVERARDO DE SOUZA GOMES				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Crítério: ARTIGO 4
Escola: 23071370 - DEP IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO EEFM	98200160280711 - ANTONIA KELLY LIMA CHAVES FEITOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	R\$887,46
02563930448	98200160274711 - RENATO SILVA DO VALE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	R\$887,46
Escola: 23073870 - GAL. MANOEL CORDEIRO NETO EEF	98200160279918 - GIOVANIA MARIA ROCHA DE ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	8,8746	26/03/2013 31/01/2014	R\$532,48
38970015353	9820016027441X - TARCIANO DEYVID SANCHO DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	8,8746	18/03/2013 31/01/2014	R\$887,46
Escola: 23078340 - PARQUE PRES VARGAS EEFM	9820016028041X - CARLOS ALBERTO ANDRADE DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	24	120	7,8350	17/04/2013 31/01/2014	R\$940,20
00002354314	98200160279810 - KLEITON LIMA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	R\$1.774,92
62883690391	98200160279519 - MARCONI PAULINO SILVEIRA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	15	75	8,8746	01/04/2013 31/01/2014	R\$665,59
07290624300	98200160275017 - RAIMUNDA DA COSTA FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	R\$532,48
02679137370	98200160274614 - ROBERTO LOPES DA SILVA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	10	50	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	R\$443,73
00533656311	98200160274010 - VANESSA MONTEIRO REINALDO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	10	50	7,8350	01/04/2013 31/01/2014	R\$391,75
Escola: 23225416 - CONJUNTO CEARÁ EEM LICEU DO	98200160281017 - ALEXSANDRA DOS SANTOS BARBOSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	13	65	7,8350	18/03/2013 12/04/2013	R\$441,37
Matricula Efetivo: 2210010704061X	ALDENIA VIEIRA DA SILVA				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Crítério: ARTIGO 4
Escola: 23233885 - POETA PATATIVA DO ASSARÉ EEFM	98200160273812 - VINICIA DE HOLANDA CABRAL	PROF CTPD BACHAREL	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	TM	10	50	8,8746	02/05/2013 31/01/2014	R\$443,73
03591501360					Justificativa: Professor Coordenador de Área						Crítério: ARTIGO 4

Nº de Contratos: 34  
Repercussão: R\$224.460,18

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
PROCESSO Nº1149229/2013**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$118.408,01 (CENTO E DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E UM CENTAVO) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Marfisa Ribeiro - Assessora Técnica/NUMOV - 2ª/6ª Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/05/2013 LOTE: 69  
REGIÃO: REGIÃO 2 - 6  
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068973 - PARÓQUIA DA PAZ EEFM 11395001391	98200160289212 - ANTONIO JOSE PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	16	80	8,8746	17/04/2013 23/01/2014	RS709,97
70765316315	98200160289115 - CECILIA RENATA SALES SOARES	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	8,8746	17/04/2013 23/01/2014	RS887,46
01870281330	98200160289018 - DAVID PESSOA DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	7,8350	01/04/2013 23/01/2014	RS470,10
08588796899	98200160288313 - LUCIENE DE LIMA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	18	90	8,8746	18/03/2013 23/01/2014	RS798,71
Matricula Efetivo: 22100109460519	98200160287910 - PEDRO HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA	MARIA ERIDAN GADELHA PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	30	150	7,8350	17/04/2013 17/01/2014	RS1.175,25
Escola: 23078707 - PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT EEFM 12854273869	9820016028931X - ADALBERTO CUNHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	8,8746	20/03/2013 23/01/2014	RS798,71
00347087310	98200160288917 - DEIVID DOS SANTOS GAMA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	22	110	8,8746	20/03/2013 23/01/2014	RS976,21
64506096304	98200160288712 - EDINA MARIA JULIAO DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	39	195	8,8746	17/04/2013 23/01/2014	RS1.730,55
64506096304	9820016028881X - EDINA MARIA JULIAO DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	3	15	8,8746	20/03/2013 23/01/2014	RS133,12
90298322315	98200160288615 - EVANILSON PEREIRA NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	15	75	8,8746	20/03/2013 23/01/2014	RS665,59
64846008304	98200160288518 - JOELA ARAUJO TAVARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	12	60	8,8746	20/03/2013 23/01/2014	RS532,48
74487922372	98200160288410 - JUSCYANA FARIAS GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	8,8746	20/03/2013 23/01/2014	RS399,36
32045425304	98200160288216 - MARIA CLAUDIA SOARES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	24	120	8,8746	20/03/2013 23/01/2014	RS1.064,95
25643568349	98200160288119 - MARIA KATIA CAVALCANTE ELEUTERIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	8,8746	20/03/2013 23/01/2014	RS532,48
46191771304	98200160288011 - MARIA RICARTE GONCALVES DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	24	120	8,8746	20/03/2013 23/01/2014	RS1.064,95
									Nº de Contratos:	15	
									Repercussão	RS118.408,01	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
PROCESSO Nº2253895/2013**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$56.220,59 (CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Assistente Técnico/SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/05/2013 LOTE: 91  
 REGIÃO: REGIÃO 4 - 5  
 TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069490 - DEP. JOACY PEREIRA EEFM 94906939368	98200160278113 - DEBORA KELLY BARBOSA DOS SANTOS	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	30	150	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	R\$1.331,19
65766822391	98200160278016 - DENISE MARINHO PINHEIRO BEZERRA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T M		40	200	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	R\$1.774,92
Escola: 23073870 - GAL. MANOEL CORDEIRO NETO EEF 61984701304	98200160278210 - CANTALICE GONÇALVES DE ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T M		40	200	8,8746	06/04/2013 31/01/2014	R\$1.774,92
Escola: 23225386 - PROFESSOR MÁRIO SCHENBERG EEFM 76854370310	98200160277915 - KATYANY LEYLE FERREIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T N M		20	100	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	R\$887,46
										Nº de Contratos: 4	
										Repercussão	R\$56.220,59

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
 PROCESSO Nº 2294117/2013  
 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$199.438,83 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Assistente Técnico/SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de maio de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 24/05/2013 LOTE: 88  
 REGIÃO: REGIÃO 4 - 5  
 TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069082 - PROFº PLÁCIDO ADERALDO CASTELO EEFM 88040542391	9820016024071X - DANIEL BARBOSA BASTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T M		10	50	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	R\$443,73
98325051353	98200160239711 - FRANCISCO ALEXANDRE DE CASTRO GARCIA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T N M		20	100	7,8350	17/04/2013 31/01/2014	R\$783,50
02292744392	98200160239517 - GISELLE LEAL SALUSTIANO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T N M		16	80	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	R\$709,97
55872875304	98200160239215 - JORGE ALBERTO RAULINO SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO M		18	90	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	R\$798,71
Escola: 23069163 - SEN OSIRES PONTES EEFM 00759844313	98200160240310 - ELOY COSTA GUERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T		22	110	8,8746	15/04/2013 31/01/2014	R\$976,21
Escola: 23069988 - SÃO FRANCISCO DE ASSIS EEFM (BOM JARDIM) 73778966391	98200160240914 - ANTONIO EVANDRO ALVES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO N		24	120	8,8746	25/03/2013 31/01/2014	R\$1.064,95
07396864372	98200160239819 - FRANCISCA DA COSTA BATISTA PARENTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO N		12	60	8,8746	26/03/2013 31/01/2014	R\$532,48
53825241300	98200160238111 - ROSIANA PEREIRA QUEIROZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO N		6	30	8,8746	26/03/2013 31/01/2014	R\$266,24
Escola: 23071087 - HUMBERTO CASTELO BRANCO, COLÉGIO ESTADUAL PRES. 10067135730	98200160239916 - FERNANDO VAREJAO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA M		16	80	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	R\$709,97
Escola: 23071095 - MAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO EEFM 01455390321	9820016024121X - ANA KAROLINE PINHEIRO RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO M		18	90	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	R\$798,71
84624035372	98200160240213 - EMMANUEL DE QUEIROZ CAMPOS ARRUDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T M		21	105	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	R\$931,83
03402077361	98200160240116 - FELIPE ROCHA DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO N M		10	50	7,8350	23/04/2013 31/01/2014	R\$391,75

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23071370 - DEP IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO EEFM											
00415833370	98200160241112 - ANTONIO ALBERT VIDAL ALMEIDA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	27	135	7,8350	17/04/2013 31/01/2014	R\$1.057,72
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
79626963387	98200160240019 - FERNANDO ANTONIO MACIEL E COSTA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	8,8746	26/03/2013 31/01/2014	R\$532,48
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
63698269368	98200160239614 - FRANCISLANE MARTINS FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	25	125	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	R\$1.109,32
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
37014390368	98200160238219 - REJANE COSTA FRAGA CISNE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	25	125	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	R\$1.109,32
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23072431 - PROFª JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA UV-08 EEM											
63105500391	98200160240612 - DANIEL MARCONDES ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIAN M		7	35	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	R\$310,61
Matricula Efetivo: 22100111567118											
MIGUEL BOAVENTURA FERNANDES MATOS											
									Justificativa: Cessão de Professor - Disposição		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23073713 - PROFª MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA EEFM											
01033831310	98200160238510 - MARIANA GOES FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	8,8746	20/03/2013 31/01/2014	R\$532,48
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
01754465390	98200160237913 - WANDERSON LUIS ALVES DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	21	105	7,8350	20/03/2013 31/01/2014	R\$822,67
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23188154 - MARIA ALVES CARIOCA CAIC											
32142196349	98200160241015 - ANTONIO DE ARAGAO MOREIRA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	18	90	8,8746	22/03/2013 31/01/2014	R\$798,71
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
90374878315	98200160240817 - ANTONIO JOSE FERREIRA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	13	65	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	R\$576,85
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
02692191374	98200160240515 - DIANA VIANA DE OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	12	60	7,8350	01/04/2013 29/11/2013	R\$470,10
									Justificativa: Professor PRE-VEST		
									Critério: ARTIGO 4		
03498292331	98200160240418 - DIEGO SOUSA DEFREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	18	90	8,8746	01/04/2013 29/11/2013	R\$798,71
									Justificativa: Professor PRE-VEST		
									Critério: ARTIGO 4		
01140417339	98200160239312 - JARBAS MARCELINO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	21	105	7,8350	17/04/2013 31/01/2014	R\$822,67
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
92791743391	98200160239118 - JOSE PEREIRA MACIEL FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	12	60	8,8746	01/04/2013 29/11/2013	R\$532,48
									Justificativa: Professor PRE-VEST		
									Critério: ARTIGO 4		
38583232334	9820016023891X - MARIA ERIVANDA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	12	60	8,8746	01/04/2013 29/11/2013	R\$532,48
									Justificativa: Professor PRE-VEST		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23225386 - PROFESSOR MÁRIO SCHENBERG EEFM											
86110977349	9820016023941X - IZAQUE FREITAS MOTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	21	105	7,8350	01/04/2013 31/01/2014	R\$822,67
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23225653 - PROFESSOR MOREIRA CAMPOS CEJA											
79684572387	98200160238316 - NEURYANE PEREIRA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	F	9	45	8,8746	22/04/2013 29/11/2013	R\$399,36
									Justificativa: Professor PRE-VEST		
									Critério: ARTIGO 4		
02756779318	98200160238014 - SEVERIANO DIEGO DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	F	9	45	7,8350	22/04/2013 29/11/2013	R\$352,57
									Justificativa: Professor PRE-VEST		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23233893 - MICHELSON NOBRE DA SILVA EEFM											
43524605320	98200160239010 - MARIA DE FATIMA DOS SANTOS COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	8,8746	12/04/2013 31/01/2014	R\$532,48
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23264985 - SÃO JOSE EEFM											
01139638319	98200160238413 - MICHELE DA SILVA OLIVEIRA CARLOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	7	35	7,8350	26/03/2013 31/01/2014	R\$274,23
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	31
										Repercussão	R\$199.438,83

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
PROCESSO Nº2253950/2013  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- **FORO:** Fortaleza/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **VALOR GLOBAL:** R\$14.733,27 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - **DATA DA ASSINATURA:** Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - **SIGNATÁRIOS:** Paulo Eloy Gomes - Assistente Técnico/SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em 23 de maio de 2013.

Aldézio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/05/2013 LOTE: 89  
 REGIÃO: REGIÃO 4 - 5  
 TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23073713 - PROFª. MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA EEFM 22760405800	98200160276617 - LUIZ MACIEL MOURAO VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	28	140	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	RS1.242,44
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23225416 - CONJUNTO CEARÁ EEM LICEU DO 02002428301	98200160276714 - CRISTIANE AMORIM VILA NOVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	8,8746	09/05/2013 31/01/2014	RS310,61
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: Repercussão	2 RS14.733,27

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
 PROCESSO Nº1149148/2013

## INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$76.294,78 (SETENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Marfisa Ribeiro - Assessora Técnica/NUMOV - 2ª/6ª Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/05/2013 LOTE: 65  
 REGIÃO: REGIÃO 2 - 6  
 TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23071265 - INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS 03272627375	98200160314810 - ALYSSON SARAIVA DE OLIVEIRA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	7,8350	17/04/2013 21/01/2014	RS1.567,00
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
03272627375	98200160314713 - ALYSSON SARAIVA DE OLIVEIRA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	1	5	7,8350	17/04/2013 21/01/2014	RS39,17
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
00340241314	98200160314616 - DEYJANE LIMA DUARTE	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	21	105	8,8746	18/03/2013 21/01/2014	RS931,83
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
66626218387	98200160314519 - EDVAN TABOSASANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	28	140	8,8746	17/04/2013 21/01/2014	RS1.242,44
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
76547817334	98200160314411 - FILIPE VASCONCELOS TAVARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	40	200	8,8746	17/04/2013 17/01/2014	RS1.774,92
									Justificativa: Laboratório de Informática		
									Critério: ARTIGO 4		
02705122338	98200160314314 - FRANCISCA GABRIELLA BEZERRA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	10	50	8,8746	17/04/2013 21/01/2014	RS443,73
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
05409586387	98200160314217 - PAULO CLESIBERTO ALBUQUERQUE PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	27	135	8,8746	17/04/2013 21/01/2014	RS1.198,07
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
64210375349	9820016031411X - SILVIO MARLON RIBEIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	21	105	8,8746	17/04/2013 21/01/2014	RS931,83
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: Repercussão	8 RS76.294,78

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
 PROCESSO Nº2253976/2013

## INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$273,34 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Assistente Técnico/SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 24/05/2013 LOTE: 83  
 REGIÃO: REGIÃO 4 - 5  
 TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
02735359352	98200160246912 - BRUNO ERON MAGALHAES DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	8,8746	26/03/2013 16/04/2013	RS195,24
00690489323	98200160246815 - JOSE ALDO CAMURÇA DE ARAUJO NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	8,8746	26/03/2013 16/04/2013	RS195,24
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão	RS390,48

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA**  
**PROCESSO Nº2253810/2013**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$383.359,97 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Assistente Técnico/SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/05/2013 LOTE: 84  
 REGIÃO: REGIÃO 4 - 5  
 TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
04112838395	98200160305919 - ANA CAROLINA MOREIRA DE BARROS DUARTE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	7,8350	17/04/2013 31/01/2014	RS117,53
02742750312	98200160305412 - ANTONIO ALEIXO DE SOUSA FILHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	7	35	7,8350	17/04/2013 31/01/2014	RS274,23
26764598304	98200160303819 - HUMBERTO FONTENELE DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	13	65	8,8746	08/04/2013 31/01/2014	RS576,85
02610657340	98200160303312 - JOSE GEORGE MACEDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	22	110	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	RS976,21
83883312304	9820016030291X - MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA NOGUEIRA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	RS887,46
11421657368	98200160302812 - MARIA ELIETE SOARES MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	15	75	8,8746	08/04/2013 31/01/2014	RS665,59
49581350306	98200160302618 - RUTILENE MARIA D ESOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	13	65	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	RS576,85
49226770387	98200160301913 - WILSON CANDIDO BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	7	35	8,8746	08/04/2013 31/01/2014	RS310,61
03586759363	98200160305110 - CRISLANE BARBOSA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	8,8746	28/03/2013 31/01/2014	RS798,71
04781128319	98200160302413 - SANTINO LORUAN SILVESTRE DE MELO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	21	105	7,8350	20/03/2013 31/01/2014	RS822,67
65766822391	98200160304610 - DENISE MARINHO PINHEIRO BEZERRA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	RS887,46
38583887349	98200160304114 - FRANCISCO CÍCERO JUSTINO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	30	150	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	RS1.331,19
38583887349	98200160304211 - FRANCISCO CÍCERO JUSTINO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	15	75	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	RS665,59
19153961315	98200160303916 - FRANCISCO ROBERTO MOREIRA SAMPAIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	16	80	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	RS709,97
18990550378	98200160302715 - MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	22	110	8,8746	15/04/2013 31/01/2014	RS976,21
00464240328	98200160301719 - ZULEIKA BEZERRA PINHEIRO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	22	110	8,8746	08/04/2013 31/01/2014	RS976,21

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
00464240328	98200160301816 - ZULEIKA BEZERRA PINHEIRO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	22	110	8,8746	08/04/2013 31/01/2014	RS976,21	
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23069988 - SÃO FRANCISCO DE ASSIS EEFM (BOM JARDIM)	19112807320	9820016030341X - JOAO BOSCO AYRES VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	24	120	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	RS1.064,95
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4		
42382955368	98200160302014 - VALERIA ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	15	75	8,8746	26/03/2013 31/01/2014	RS665,59	
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4		
42382955368	98200160302111 - VALERIA ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	30	150	8,8746	26/03/2013 31/01/2014	RS1.331,19	
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23070552 - GENTIL BARREIRA UV-02 EEFM	03646253339	98200160304319 - FRANCISCO ADEVALDO GONÇALVES DA SILVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	18	90	8,8746	18/03/2013 31/01/2014	RS798,71
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4		
32167210353	98200160302510 - SANDRA DA SILVA AMARANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	21	105	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	RS931,83	
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4		
55870236304	98200160302316 - TERESA HELENA SILVEIRA LOUREIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	39	195	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	RS1.730,55	
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23071001 - HERMENEGILDO FIRMEZA EEFM	04612815700	98200160302219 - VALDENEIDE ALVES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	40	200	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	RS1.774,92
Justificativa: Laboratório de Informática										Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23071095 - MAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO EEFM	02376994357	98200160304718 - DENILTON VIEIRA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	37	185	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	RS1.641,80
Matricula Efetivo: 22100147901014		ALINE DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA								Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23071460 - PROF JADER MOREIRA DE CARVALHO EEFM	74377035304	98200160305811 - ANA CRISTINA BATISTA DE SENA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	13	65	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	RS576,85
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4		
02800350393	98200160305714 - ANA KARINE VASCONCELOS RIOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	39	195	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	RS1.730,55	
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
76011011349	98200160305617 - ANATIANA FREIRE HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	40	200	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	RS1.774,92	
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
62483145353	9820016030551X - ANDRE BATISTA DE ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	RS532,48	
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
87702380306	98200160305013 - DANUSIA DA SILVA COLARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	40	200	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	RS1.774,92	
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4		
02407778324	98200160304815 - DAYANNE HELENA THOME DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	10	50	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	RS443,73	
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4		
02407778324	98200160304912 - DAYANNE HELENA THOME DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	30	150	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	RS1.331,19	
Matricula Efetivo: 22100111557511		IRLANDA MARIA SIQUEIRA BARBOSA DA SILVA								Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola	Critério: ARTIGO 4	
76981169304	98200160304416 - FERNANDO MARIO DA SILVA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	6	30	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	RS266,24	
Matricula Efetivo: 22100112349815		ANA ANDREA DE FREITAS								Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola	Critério: ARTIGO 4	
76981169304	98200160304513 - FERNANDO MARIO DA SILVA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T	20	100	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	RS887,46	
Justificativa: Professor Coordenador de Área										Critério: ARTIGO 4		
02248634366	98200160303215 - MANOEL NOGUEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	15	75	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	RS665,59	
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
06250397426	98200160303010 - MARIA AUXILIADORA DA SILVA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	21	105	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	RS931,83	
Matricula Efetivo: 22100111557511		IRLANDA MARIA SIQUEIRA BARBOSA DA SILVA								Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola	Critério: ARTIGO 4	
06250397426	98200160303118 - MARIA AUXILIADORA DA SILVA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	RS887,46	
Matricula Efetivo: 22100113819610		MARIA DE CASTRO DAMAZIO QUEIROZ OLIVEIRA UV-08 EEM								Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23072431 - PROF JOSÉ MARIA CAMPOS DE	01234507307	98200160304017 - FRANCISCO ODENIR PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	RS887,46
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
83865306349	98200160303711 - IVONE GOMES DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N	40	200	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	RS1.774,92	
Justificativa: Laboratório de Informática										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
01527579379	98200160303614 - JANAINA MARIA PEREIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N M	40	200	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	RS1.774,92	
Justificativa: Laboratório de Informática										Critério: ARTIGO 4		
70144893304	98200160303517 - JANICE ROCHA CAÚLA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	9	45	8,8746	20/03/2013 31/01/2014	RS399,36	
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23077018 - CENTRO DOS RETALHISTAS EEF	54112176368	98200160305218 - CLEONEIDE NASCIMENTO PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	N	18	90	8,8746	18/03/2013 28/04/2013	RS798,71
Matricula Efetivo: 2210011135131X		TEREZINHA ESDRAS PINTO COELHO								Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23227710 - SÃO VICENTE EEF	01034923307	98200160305315 - BRUNO FEITOSA DIOGENES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	1	5	8,8746	22/03/2013 31/01/2014	RS44,37
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		

Nº de Contratos: 43  
Repercussão: R\$383.359,97

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
PROCESSO Nº2254271/2013**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$169.082,86 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Assistente Técnico/ SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº**

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/05/2013 LOTE: 86  
REGIÃO: REGIÃO 4 - 5  
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23064676 - PROFª ADALGISA BONFIM SOARES, EEFM 11653248300	98200160300313 - LUCIA MORAIS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	R\$887,46
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
Escola: 23064684 - GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA EEM 01042689300	98200160300410 - LEONOR MOURA LIMA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T M		40	200	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	R\$1.774,92
										Justificativa: Laboratório de Informática	Critério: ARTIGO 4
Escola: 23068183 - PROF EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA EEFM 70408785349	98200160299119 - SULAMITA POMPEU ALVES CABRAL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T M		40	200	8,8746	26/04/2013 31/01/2014	R\$1.774,92
										Justificativa: Outros Projetos Educacionais	Critério: ARTIGO 4
Escola: 23068841 - ESTADO DO PARANÁ EEF 89506812349	98200160301115 - ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T		20	100	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	R\$887,46
										Justificativa: Laboratório de Informática	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
00733419321	98200160301115 - ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA N		20	100	8,8746	26/03/2013 31/01/2014	R\$887,46
										Justificativa: Laboratório de Informática	Critério: ARTIGO 4
92843166349	98200160300518 - KARLA GISELLE ANDRADE LIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA M		20	100	8,8746	26/03/2013 31/01/2014	R\$887,46
										Justificativa: Laboratório de Informática	Critério: ARTIGO 4
Escola: 23069511 - ESTADO DO AMAZONAS EEFM 65785320304	98200160301018 - BERNARD GRAZIANNE BATISTA LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T		20	100	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	R\$887,46
										Justificativa: Laboratório de Informática	Critério: ARTIGO 4
Escola: 23069767 - GAL EUDORO CORREIA EEFM 02046544323	98200160300712 - GRACIKELLY RIBEIRO DUTRA DE SOUSA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA M		20	100	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	R\$887,46
										Justificativa: Laboratório de Ciências	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
Escola: 23070382 - POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA EEFM 80765408368	98200160300011 - NEMESIA CAMPELO DUTRA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA M		20	100	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	R\$887,46
										Justificativa: Projeto Mais Educação	Critério: ARTIGO 4
Escola: 23071095 - MAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO EEFM 50611160382	98200160301417 - ANDREA MAGALHAES MONTENEGRO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA T N		10	50	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	R\$443,73
										Justificativa: Professor Coordenador de Área	Critério: ARTIGO 4
84624035372	9820016030081X - EMMANUEL DE QUEIROZ CAMPOS ARRUDA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA T M		20	100	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	R\$887,46
										Justificativa: Professor Coordenador de Área	Critério: ARTIGO 4
02914873352	98200160300615 - IVAN DE OLIVEIRA HOLANDA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA N		20	100	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	R\$887,46
										Justificativa: Laboratório de Informática	Critério: ARTIGO 4
01450118364	98200160300216 - MARCELLA DA SILVEIRA PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T M		20	100	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	R\$887,46
										Justificativa: Laboratório de Ciências	Critério: ARTIGO 4
Escola: 23072180 - PADRE ARIMATÉIA DINIZ EEF 69655863387	9820016030131X - ANTONIA DARNERIA DE ALENCAR ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T M		27	135	8,8746	20/03/2013 31/01/2014	R\$1.198,07
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4
47789840304	98200160300917 - CARLOS ERBRA SALES CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T		12	60	8,8746	20/03/2013 31/01/2014	R\$532,48
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4
Escola: 23073713 - PROFª MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA EEFM 96327065368	98200160300119 - MINEYA CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA T M		40	200	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	R\$1.774,92
										Justificativa: Projeto Mais Educação	Critério: ARTIGO 4
Escola: 23186364 - PROFª ADÉLIA BRASIL FELJÓ EEFM 50585460353	98200160301212 - ANTONIO FLAVIO PEREIRA DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T N		20	100	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	R\$887,46
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4
Escola: 23225416 - CONJUNTO CEARÁ EEM LICEU DO 00889095302	98200160301514 - ANA RAQUEL VIANA SIQUEIRA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	LICENCA T		13	65	8,8746	18/03/2013 12/04/2013	R\$499,94
Matricula Efetivo: 2210010704061X	ALDENIA VIEIRA DA SILVA										
										Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Critério: ARTIGO 4

Nº de Contratos: 18  
Repercussão R\$169.166,18

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº11289882-3/2013**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação/14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – SENADOR POMPEU/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **MARCELO ALMEIDA PINHEIRO**, matrícula nº98200130134214, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/07/2012, **em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/06/2012, página 120, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - SENADOR POMPEU/CE, exarada no processo nº11289882-3. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº12543130-9/2013**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ representada por seu titular Sr. Expedito Maurício Pereira Nobre, e do outro lado, **MARIA DAS CANDEIAS FERNANDES DE LIMA**, matrícula nº98200159047019, com carga horária mensal de trabalho de 80h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/11/2012, **em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 18/10/2012, página 59, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS/CE, exarada no processo nº12543130-9. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº12565038-8/2013**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – SOBRAL/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão, e do outro lado, **ANA CÉLIA ABREU TOMÉ**, matrícula nº98200130169816, com carga horária mensal de trabalho de 75h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/07/2012, **em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/05/2012, página 97, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - SOBRAL/CE, exarada no processo nº12565038-8. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº12669970-4/2013**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – IGUATU/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Antonio Roberto de Araújo Souza, e do outro lado, **SIDNEIA BRAGA DE SOUSA**, matrícula nº98200114145419, com carga horária mensal de trabalho de 135h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 15/03/2013, **em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima

descritas, publicado no DOE de 04/05/2012, páginas 87, 89, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - IGUATU/CE, exarada no processo nº12669970-4/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº13072879-9/2013**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – TAUÁ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Marluce Torquato Lima Gonçalves, e do outro lado, **ADRIANO LIMA MARINHO**, matrícula nº98200159020412, com carga horária mensal de trabalho de 55h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/01/2013, **em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/09/2012, página 97, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - TAUÁ/CE, exarada no processo nº13072879-9. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº13073045-9/2013**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – TAUÁ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Marluce Torquato Lima Gonçalves, e do outro lado, **JOSÉ CLEIVAN BENEVIDES DE LIMA**, matrícula nº98200159605119, com carga horária mensal de trabalho de 170h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/02/2013, **em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2013, página 111, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - TAUÁ/CE, exarada no processo nº13073045-9/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº13075253-3/2013**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **RUTHIERRE EDUARDO DA SILVA**, matrícula nº98200159113917, com carga horária mensal de trabalho de 105h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/03/2013, **em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/11/2012, páginas 138 e 139, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº13075253-3. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº13077476-6/2013**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CAMOCIM/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Elvira Maria Fernandes Veras, e do outro lado, **ARNÓBIO ROCHA BELCHIOR**, matrícula nº98200161109218, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/05/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 21/03/2013, página 72, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CAMOCIM/CE, exarada no processo nº13077476-6/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº13080841-5/2013**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – SOBRAL/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão, e do outro lado, **FRANCISCO ERICO ROMÃO DE SOUSA**, matrícula nº98200159660918, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/03/2013, páginas 81 e 82, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - SOBRAL/CE, exarada no processo nº13080841-5. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº041 - SÉRIE 3 ANO V, de 01 de março de 2012, página 51, que publicou o TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº12560340-1/2013, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CEARÁ, com justificativa exarada no processo nº12560340-1. **Onde se lê:** DAGMAR MAYARA SARAIVA DE OLIVEIRA. **Leia-se:** DÁGYLA MAYARA SARAIVA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 20 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº042 - SÉRIE 3 ANO V, de 04 de março de 2013, páginas 171, 172 e 173, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº8551453/2012, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CRATEÚS/CE, com justificativa exarada no processo nº13076075-7. **Onde se lê:** 98200160135312 - ANTONIA ROESLEY GOMES DE MACEDO PROF CTPD LIC PLENA. **Leia-se:** 98200160135312 - ANTONIA ROESLEY GOMES DE MACEDO PROF CTPD 7 SEMESTRE. Fortaleza, 20 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 002/2013 - IG 782818**

PROCESSO Nº12607384/8. OBJETO: **Contratação da empresa CRASA C. ROLIM AUTOMÓVEIS LTDA., para execução dos serviços automotivos para manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios para um veículo da marca FORD, modelo RANGER desta SECOPA** JUSTIFICATIVA: Assegurar que o veículo da marca FORD, modelo

RANGER desta SECOPA, matenha pleno e contínuo desempenho em amplas e totais condições de suas atividades, durante a vigência do período de garantia dada pelo fabricante. VALOR GLOBAL: R\$1.568,00 (hum mil quinhentos e sessenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 52100001.27.122.500.28130.01.33903000.00.00.52100001.27.122.500.28130.01.33903000.00.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso V, da Lei nº8.666/93 c/c art.26 do mesmo diploma legal. CONTRATADA: **CRASA C. ROLIM AUTOMÓVEIS LTDA.** DISPENSA: Declarada por Luiz Xavier Oliveira Filho - Coordenador Administrativo Financeiro da Secretaria Especial da Copa 2014, em 27 de maio de 2013. RATIFICAÇÃO: Ratificado por Osterne Feitosa Ferro Neto - Secretário Adjunto da Secretaria Especial da Copa 2014, em 27 de maio de 2013.

Eduardo Gonçalves Ramos  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 004/2013 - IG 783513**

PROCESSO Nº: 13025127/5. OBJETO: Contratação da GRÁFICA E EDITORA WP LTDA., tendo por objeto a  **aquisição de 01 (uma) assinatura do jornal O Estado.** JUSTIFICATIVA: Acompanhamento da repercussão das ações da Secretaria Especial da Copa 2014 na mídia impressa. VALOR: R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 52100001.27.122.500.28130.01.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei nº8.666/93 c/c art.26 do mesmo diploma legal. CONTRATADA: **GRÁFICA E EDITORA WP LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Gabrielle Dannunzio Cavalcanti Moreira - Secretário Executivo da Secretaria Especial da Copa 2014. RATIFICAÇÃO: Ratificada por Osterne Feitosa Ferro Neto - Secretário Adjunto da Secretaria Especial da Copa 2014.

Eduardo Gonçalves Ramos  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO ESPORTE**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2011 - IG782021**  
I - ESPÉCIE: 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2011; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, 2775 - Castelão, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rodovia CE 187, nº916, Frecheiras, CEP 62320-000, Tianguá-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº13002653-0.; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do Contrato nº001/2011** por mais 120 (cento e vinte) dias, com término previsto em 27 de setembro de 2013, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. Referido Contrato visa a contratação de empresa, para construção da Praça da Juventude no Estado do Ceará, localizado no município de Maracanaú, referente ao lote I; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: 27 de setembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza, 09 de maio de 2013.; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte, Solimar José de Lima - Borges & Lima Construções Ltda. e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DAE.

Newton Beviláqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2011 - IG782025**  
I - ESPÉCIE: 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2011; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, 2775 - Castelão, Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: **BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rodovia CE 187, nº916, Frecheiras, CEP 62320-000, Tianguá-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº13002654-9.; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do Contrato nº008/2011** por mais 120 (cento e vinte) dias, com término previsto em 27 de setembro de 2013, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. Referido Contrato visa a contratação de empresa para construção da Praça da Juventude no Estado do Ceará, localizado no município de Sobral, referente ao lote VIII.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: 27 de setembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza, 09 de maio de 2013.; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte, Solimar José de Lima - Borges & Lima Construções Ltda. e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DAE.

Newton Beviláqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*